

AGRADECIMENTOS

Este espaço reservo aqueles que formalmente e informal mente compartilharam desta caminhada.

Ao Prof. Daniel Hogan o apoio e o incentivo dispendido des de o 2º semestre de 1978, momento no qual se dispôs a orientar meu trabalho de tese. Seu estímulo nos meus momentos de desânimo com a pesquisa são inesquecíveis.

Ao Prof. Manuel Berlink, ou simplesmente Mané, a revolução e a metamorfose do meu pensar intelectual e a indicação precisa e valiosa da obra de Otávio Paz. É um prazer tê-lo entre os companheiros da "Assembléia do Povo".

Lelo, Dina e Linus agradeço a paciência ilimitada e des culpem os gritos e os fins de semanas perdidos. E Dina, quem sa be agora, eu deixe de ser a mulher mais chata do mundo.

A Ruth e ao Edmundo reservo um abraço especial, pois não encontro palavras para expressar o que sinto. Ruth, além da cor reção cuidadosa do original, não posso esquecer o sonho conjunto, a descoberta de Frenet e a amizade construída durante todos estes anos.

As Associações de Moradores de Favela da "Assembléia do Povo", amigos e companheiros de uma nova caminhada. A Conceição, Mariinha, Ana, Eunice, Doraci, Alcides, Tolosa, Alfredo, Batata e todos aqueles que participaram e participam, em algum momento des ta caminhada.

Aos amigos e colegas do IFCH com os quais compartilhei cursos, seminários, debates, assembléias, greves e o cafezinho da Cantina.

Aos professores e funcionários do IFCH que diretamente e

indiretamente compartilharam deste trabalho (Márcia, um abraço!).

A Marilza a datilografia relâmpago e a disposição de trabalho sem os quais esta tese não sairia em tempo hábil.

Ao CNPq e a CAPES pelas bolsas concedidas.

Aos que não citei, guardo com carinho na lembrança.

INDICE

PRÓLOGOi PARTE I: A ELABORAÇÃO DO ENREDO: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA	Ĺ
PARTE I: A ELABORAÇÃO DO ENREDO: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA	
•	
QUESTÃO URBANA	1
Conclusão	13
Notas	16
PARTE II:UM PERSONAGEM EM BUSCA DE UM PAPEL: A QUESTÃO UR	
	23
Capítulo 1: O Pano de Fundo: um esboço conjuntural	23
•	23
1.2. Um regime autoritārio com tendências totalitā	
	29
Capitulo 2: Em Primeiro Plano	38
-	38
	42
	43
	47
·	53
	55
	59
	68
	71
-	81
2.3. Os municípios: um personagem em busca de um	
	87
	91
Notas	96

	pāg.
EPÍLOGO	101
Bibliografia e Fontes	104
. Livros, mimeo, revistas e imprensa	104
. Divulgações de órgãos governamentais	113
. Revistas e Boletins de órgãos governamentais	117
. Divulgações do IBAM	118
. Atos governamentais	120
GLOSSÁRIO	121
GLUSSARIO	125

·

"A nossa obrigação é lutar e, além do mais, tudo o que faço é porque gosto". (Burle Max)

PRÓLOGO

Introdução, começo e fim, momento último de dar-se con ta das questões não resolvidas pela escrita. Espaço primeiro on de tradicionalmente encontram-se hipóteses, conceitos e teorias, atributos necessários a um "bom" trabalho intelectual dentro dos moldes e exigências burocráticas universitárias. Fugir às amarras estreitas e expor os anseios explícitos e implícitos de envolvimento com a pesquisa realizada é uma opção pessoal sem a qual seria quase impossível realizá-la, pois como diz Otavio Paz (1976) "todo estilo é mais que uma maneira de falar: é uma maneira de pensar e, portanto, um juízo implícito ou explícito sobre a realidade que nos cerca".

A atração irresistível que a questão urbana exerce sobre mim justifica o transbordar subjetivo nesta introdução. Este tra balho é o primeiro passo para satisfazer objetivamente uma preocupação latente e persistente com a questão urbana no Brasil. Ela aparece no fim da década de 60, no momento em que inicio minha profissionalização numa Escola de Arquitetura e Urbanismo, localizada num espaço especial, formal e político, como Brasília. Sob a influência cotidiana, visual e teórica da arquitetura moderna brasileira, inicio minha formação profissional de forma con flituosa, pois coincide com o momento de expansão e difusão da ideologia do planejamento urbano personalizada pelo Serviço Fede ral de Habitação e Urbanismo - SERFHAU. Este órgão, pequeno presunçoso encontra-se, no início dos anos 70, na sua fase dinâmica de atuação. Sua prática menospreza os conceitos funcio nalistas e racionalistas predominantes na Arquitetura e no nismo de então, substituindo-os pela "racionalidade científica"

do planejamento urbano. Visão multidisciplinar e "científica" que tenta, supostamente, da conta das cidades em sua complexidade e de oferecer instrumentos de intervenção nesta realidade. Uma mi ragem sedutora à qual poucos ficaram imunes.

Ontem e hoje são dois momentos distintos de uma mesma his tória. Um intervalo que contém transformações pessoais, teóricas e conjunturais significativas e que me permite, hoje, uma posição não só crítica mas também autocrítica frente à preocupações como: o urbano, as questões urbanas, as cidades, o planejamento das cidades.

Em meados da década de 70 começam a aparecer os trabalhos de Manuel Castells. Em Problemas de Investigação em Sociologia Urbana (1972) ele faz uma reflexão crítica da produção in
telectual sobre a "problemática urbana" e propõe uma reinterpre
tação desta sob a perspectiva do materialismo histórico e a
constituição de um novo quadro de referência teórico/conceitual.
A primeira edição francesa de A Questão Urbana é de 1972. Esse
trabalho é uma análise ampla do "urbano", mas, como adverte o au
tor em 1976, "consiste mais em uma crítica epistemológica dos te
mas abordados do que na produção direta de conceitos e hipóteses"
(CASTELLS: 1976; XI). Apesar dessa advertência, uso os concei
tos propostos pelo autor na constituição de meu quadro de refe
rência analítico.

O conceito de "urbano" é definido, portanto, segundo os processos de reprodução coletiva da força de trabalho e dos processos de reprodução dos meios de produção. Ele restringe-se ao modo de produção capitalista e, no caso brasileiro, sob um processo de industrialização restringida e sob uma forma específica de Estado. O Estado brasileiro é visto como um estado interven

tor que assume a planificação para intervir nas diferentes tâncias da sociedade e nas suas relações, com o fim de promover/asse gurar a reprodução ampliada do sistema; de regular as ções não antagônicas; de reprimir/controlar as antagônicas gurando, desta forma, os interesses da classe dominante, os seus proprios interesses e a reprodução/consolidação estrutural do mo do de produção dominante (CASTELLS: 1976; 310). Assim, o ço urbano" é uma organização espacial necessária à reprodução dos meios de produção e à reprodução coletiva da força de trabalho. Não se limita a um centro populacional mas estende-se a regiões, nações e hemisfério. "(...) Cada modo de produção e, no limite, ca da estágio de um modo de produção implica uma divisão do espaço, não só em termos teóricos, mas também em termos relações reais instauradas entre os espacos" (CASTELLS: 1976;486). No caso brasileiro o "espaço urbano" possui sua especificidade. Ele é objeto da intervenção direta do Estado que o estrutura para atender e acompanhar a inserção tardia do país no modo de pro dução capitalista. As ações dos aparelhos do Estado, dirigidas à produção em si, ao consumo, à distribuição e à gestão dos meios de consumo coletivos, são assumidas segundo uma problemática ur bana de forma setorizada (e não global e explícita) privilegian do a "expansão do capital e a reprodução do poder político" (SCHMI DT: 1983; 42).

Considero as cidades unidades de uma estrutura urbana, nas quais ocorre a "crescente concentração dos 'meios de consumo co letivos' (que vão pouco a pouco criar um modo de vida, necessida des sociais novas, a ponto de se falar de uma 'civilização urba na'); e, de outra parte, o modo de aglomeração específica do con junto dos meios de reprodução (do capital e da força de trabalho) que vai se transformar em condição cada vez mais determinan

te do desenvolvimento econômico" (LOJKINE: 1972; 124).

De posse desse quadro de referências minha preocupação des loca-se para a questão urbana no Brasil no pós-64, momento em que o Estado brasileiro encontra-se sob o domínio da burguesia multinacional associada e sob um regime tecno-empresarial protegido e apoiado pelas Forças Armadas (DREIFUSS: 1981; 485). Momen to em que ele intervém promovendo e garantindo a expansão/consolidação do capital multinacional-associado e em que o planejamen to é assumido e difundido como um instrumento imprescindível ao processo de modernização econômica.

As ações globais deste Estado envolvem sempre questões ur banas, apesar da tentativa de restringir estas últimas aos tes da intervenção de órgãos criados especialmente para -las. A ineficácia dessas tentativas nos mostra que é o proprio conceito de urbano que está indefinido. É usando-o numa determinada acepção que são criados órgãos específicos. Mas é uma tra acepção que nos permite analisar e compreender as ações tes órgãos que, na realidade, transcendem sua esfera específica de atuação. E ela também mostra que as questões envolvidas conceito de urbano não se esgotam em ações localizadas (por exem plo: política habitacional) remetendo, portanto, a ações mais glo bais do Estado nas áreas econômica, social e política. A ção destas questões nas diferentes políticas governamentais e complexidade da estrutura envolvida em seu tratamento lançam uma nova luz sobre o que, a princípio, se destinava a ser apenas estudo de caso: o SERFHAU. Mas:

"A história que vivemos é uma escritura; na escritura tura da história visível devemos ler as metamor foses e as mudanças da história invisível. Esta

leitura é uma decifração, a tradução de uma tradução: jamais leremos o original. Toda versão é provisória o texto muda sem cessar (embora talvez sempre diga o mesmo) (...) toda tradução é uma criação: um texto novo" (PAZ: 1976; 241).

A minha versão sobre o SERFHAU, realidade próxima e, ao mesmo tempo, distante, tornar-se-ia incompreensível sem o passo inicial: A ELABORAÇÃO DO ENREDO.

Na primeira parte deste trabalho esboço rapidamente a evolução histórica urbana no Brasil. Esta tentativa é realizada segundo meu quadro de referência teórico/analítico sobre a problemática urbana à luz do qual investigo a transformação/estruturação do Estado e da Sociedade, o desenvolvimento e a consolidação tardia do modo de produção capitalista, a inserção progressiva do planejamento como instrumento de intervenção do Estado, as interferências urbanísticas (ideológicas) nas cidades e a incorporação progressiva das idéias arquitetônicas/urbanísticas pela elite dirigente e frações da classe dominante.

A segunda parte é toda estruturada para possibilitar desvendar dialético entre UM PERSONAGEM EM BUSCA DE UM PAPEL: Questão Urbana no pós-64 e UM PERSONANGEM MUITO ESPECIAL: O SERFHAU. Assim, no primeiro capítulo elaboro um esboço conjuntural a par tir do pre-64 estendendo-o até meados dos anos 70: PANO DE FUN DO à compreensão das questões urbanas e ao aparecimento do SER FHAU. O segundo capítulo dedico a desvendar a trajetória do õr gão, tradução, versão provisória de um original que jamais lere Essa reconstrução inicia-se com a MONTAGEM DO ELENCO: 0 BNH, espaço de criação e atuação do SERFHAU. Percorre seus dez

(10) anos de existência e acaba com a sua saída de cena, desapa recimento sem retorno.

A montagem do palco e do cenário, a elaboração do ro e a definição do papel desse PERSONAGEM MUITO ESPECIAL so possível após uma tortuosa caminhada. Esta é permeada de buscas desgastantes a documentos, divulgações e legislações esquecidas nas prateleiras de diferentes bibliotecas ministeriais e de őr gãos governamentais. A análise destes dados imprescindíveis torna-se possível após ultrapassarmos a barreira árida e desgas tante de sua leitura. A valiosa colaboração dos depoimentos Vitório Paretto, Maria Adélia de Souza e Flávio Vilaça não ser esquecida. Os ajustes e os acertos finais da reconstituição da trajetória do SERFHAU são enriquecidos pelos recentes lhos de DREIFUSS (1981) e de SCHMIDT (1983). Eles possibilitam--me superar uma preocupação presente durante minha caminhada.Af<u>i</u> nal, a análise de um órgão (ou de uma política governamental) não se restringe a personalizá-lo, dar-lhe vida própria abstraindo da dinâmica/vida dos seus atores principais e coadjuvantes em ce Ela consiste, a meu ver, no remontar de um cenário onde os atores reassumem seus papéis, explicitam seus interesses deixando transparecer as idéias que os impulsionam e o papel que desempe nham na estrutura tecnocrática estatal no país no pós-64. Com es te trabalho espero, afinal, ter conseguido mostrar que a trajetó ria do SERFHAU pode ser lida e reencenada segundo um roteiro ela borado dentro dos limites de uma interpretação pessoal e solitá-Deixo aqui um convite à leitura e uma advertência que ela não será nada amena.

PARTE I : A ELABORAÇÃO DO ENREDO: EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA QUESTÃO URBANA

Durante o "Estado Oligarquico", o "urbano" reduziu-se as cidades localizadas ao longo da faixa litorânea brasileira. Elas exercem funções político-administrativas e econômicas, são sede da burguesia agro-exportadora e possuem as condições necessárias à instalação das atividades industriais: mercado de consumo in terno; contigente de mão-de-obra assalariada; infraestrutura mí nima de serviços básicos e concentração de capital agroexporta dor. No entanto, as indústrias acabam por se desenvolver apenas na região sudeste, no chamado "coração industrial" (SANTOS: 1967; 81) sustentadas pela acumulação do capital cafeeiro, eixo dinâmi co da economia agro-exportadora no "Estado Oligárquico". (SILVA: 1976; 107e WERNECK: 1968; 304/312). Nessa época, a intervenção do Estado no "urbano" é mínima. Ocorre só a nível do poder 10 cal e limita-se à regulamentação mínima do parcelamento do solo, código de edificação e alguns serviços públicos como limpeza p $\underline{ ilde{u}}$ blica, pavimentação das ruas, coleta de lixo e a drenagem das bai (LANGENBUCH: 1971; 132/155 e MORSE: 1970; 366/367). Essas questões são tratadas setorialmente por orgãos da administração pública local.

Apesar do seu papel limitado, o poder local não consegue expandir com rapidez necessária a sua capacidade de atendimento estando quase sempre a reboque das necessidades.

Os outros "bens de consumo coletivos": energia, transporte e agua potavel, necessarios à reprodução dos meios de produção e à reprodução da força de trabalho, estão sob a responsabilidade do capital privado agro-exportador e industrial. (BLAY:

1981; 143/157; RADESCA: 1958; 101/102; MATTOS: 1958; 5/99).

As experiências realizadas na época pelo poder local na cidade do Rio de Janeiro limitam-se a uma intervenção apoiada na visão sanitarista e nos modelos cartesianos difundidos no perío do. Seus objetivos são o de sanear, ordenar e embelezar a cida de satisfazendo aos interesses e as aspirações da elite dirigente, da burguesia cafeeira e da burguesia industrial emergente inspirados nas condições de vida européia e pressionados pelos surtos epidêmicos (BIRKHOLZ: 1967; RESENDE: 1982; BENEVOLO: 1974; 289/414).

Em 1926, o Rio de Janeiro era objeto de uma outra tenta tiva de intervenção do poder local, que contrata os serviços de um arquiteto francês, Alfred H. Donat Agache, para elaborar um plano diretor para a cidade. O plano é executado entre 1926 e 1930 e fica conhecido por "Plano Agache" (RESENDE: 1982).

Apesar de iniciado em 26 ele convive imune com as discussões e debates dos CIAM's (2) de La Sarraz, Bruxelas e Frankfurt (BENE VOLO: 1974; 414/910).

Os limites estreitos do jogo político oligárquico são interrompidos nos últimos anos da década de 20, após diversas crises econômicas internas e externas do setor agro-exportador dominante. Diversos setores da sociedade, entre os quais encon tram-se frações da classe dominante (oligarquia tradicional),os setores emergentes (burguesia industrial e classe média urbana) e frações do aparelho de Estado (os militares), mobilizam-se e reivindicam a abertura do aparelho de Estado. Articulados, de salojam a burguesia cafeeira do controle do aparelho de Estado. Em novembro de 1930, Getúlio Vargas assume o poder executivo de um governo provisório em nome das forças "oposicionistas".

No poder, estas forças reestruturam o aparelho de Esta do com o objetivo de constituir um Estado Nacional. Adotam reformas administrativas, estudam, protegem, disciplinam, reorientam e incentivam as atividades produtivas de forma a criar condições ao desenvolvimento de um "Estado Burguês" (IANNI: 1970; 13/14).

A efervescência política desse período desperta os temo res e a insegurança de setores da classe dominante e da elite di rigente civil e militar. Eles apóiam o Golpe de 37 e a constituição de um regime forte, centralizador, autocrático e "apartidario" (3) que defenda e represente os seus interesses.

A "estrutura tecnocrática" (4) e as novas formas de relação entre o Estado e as Classes, articuladas no período anterior, são consolidadas.

O papel da burguesia industrial no novo esquema de aliamo cas é estratégico. Ela participa e influencia a formulação e as opções da política econômica do novo regime (DINIS: 1978; 95).

O Estado assume progressivamente a "via industrial como condição do fortalecimento e independência da economia nacional e associa os interesses industriais aos interesses gerais da nação" (DINIS: 1978; 96). Ele age e intervem naquelas áreas econômicas que não despertam interesse de investimento do capital privado, tentando suprir as deficiências e coordenar os fatores de produção de forma a solucionar os pontos de entraves e estrangulamentos. Promove, coordena e executa diretrizes audaciosas de intervenção direta no domínio econômico (IANNI: 1970; 14, SILVA: 1976; 131 e MELLO: 1975; 120).

A opção desse Estado pela via industrial cria condições para a constituição e desenvolvimento do que entendemos por "ur bano". Ele intervem na promoção, na coordenação e em alguns mo

mentos na gestão e distribuição dos "bens de consumo coletivos" necessários à reprodução dos meios de produção. Contudo, relação à reprodução da força de trabalho, intervem só no nível das relações de produção. A intensificação do crescimento in dustrial acelera o crescimento das cidades e a migração campo-ci dade constituindo um exército industrial amplo, o que contribui para o estabelecimento de uma nova relação empregado-empregador. Estas novas condições permitem ao capital industrial deixar oferecer à mão-de-obra empregada um "bem de consumo coletivo"co mo a moradia (BLAY: 1981). Além disso, a industrialização centiva a formação/estruturação da rede urbana regional e inter regional e a unificação do mercado interno. A dinâmica processo conjunto industrialização/urbanização aumenta progres sivamente durante o Estado Novo tornando-se irreversível. O "ur bano" é agora o lugar de produção e de controle político-social (OLIVEIRA: 1977; 71).

Sob o domínio desse Estado, O Brasil entra lentamente e por etapas no planejamento central.

A idéia e a prática da planificação econômica incorporadas pela elite dirigente não são, nesse momento, nem abrangentes nem sistemáticas, mas ocorrem, segundo (IANNI: 1977; 57), sob uma

" combinação privilegiada de condições: economia de guerra; perspectivas de desenvolvimento indus trial; defesa nacional; reestruturação do poder político e do Estado; e uma nova constelação de classes sociais. Condições estas que influenciam para transformar a linguagem e a técnica do pla nejamento em um componente dinâmico do sistema político-administrativo".

Orgãos centrais de planejamento são criados em diferentes momentos desse período: o Conselho Federal de Comércio Exterior; o Conselho de Economia Nacional e a Coordenação de Mobilização Econômica (5). As idéias de planejamento econômico central são progressivamente sistematizadas como evidenciam os estudos elaborados pela Missão Taube (1942) e, mais tarde, os da Missão Cooke (6).

O "Estado Novo" encontra os seus limites em 43, mas per siste até a deposição de Vargas por um Golpe de Estado organiza do por forças políticas civis e militares em 45. O General Du tra é eleito presidente, toma posse em 46 e governa com uma no va Constituição, segundo os princípios do "liberalismo econômico" e da "democracia representativa". Ele dá apoio irrestrito às empresas privadas nacionais e estrangeiras, restringe a intervenção do Estado na Economia, mas mantém por outro lado, instituições e práticas do Estado Novo que lhe são convenientes (CAMPELLO: 1976; 105/134).

Apesar dos seus princípios norteadores, o Estado, no go verno Dutra, não abandona totalmente a prática do planejamento econômico central. Ele incentiva a elaboração do "Plano Salte", cujo objetivo é a coordenação dos gastos públicos, principalmente nas áreas da saúde, alimentação, transporte e energia, através de um orçamento quinquenal. O Estado tem a intenção de promover e coordenar a produção dos "bens de consumo coletivos" na esfera da reprodução dos meios de produção, ampliando as bases de reprodução e consolidação do capital privado industrial estrangeiro e nacional. Por outro lado, sua política econômica, principalmente as medidas de contensão salarial, contraria os interesses da classe trabalhadora urbana, relativamente mobili

zada no período anterior. O Estado tenta minimizar o impacto desta política e legitimar-se perante a classe trabalhadora, com iniciativas de cunho social. Dentro deste espírito o Estado coloca em sua agenda a "questão habitacional". O Decreto nº 9218 de 1º de maio de 1946 (7) institucionaliza a Fundação da Casa Popular (AZEVEDO E ANDRADE: 1982). Esta é a primeira tentativa, embora setorizada, de reproduzir, distribuir e gerir "bens de consumo coletivos" dirigidos, à reprodução coletiva da força de trabalho.

A finalidade da Fundação é facilitar o acesso da popul<u>a</u> ção de baixa renda à habitação. Suas possibilidades de atuação ampliam-se mais tarde a áreas de infra-estrutura urbana água, luz, esgoto e outras iniciativas visando ao "bem estar so cial" e à melhoria das "condições de vida" (8). Alguns desses serviços eram, até então, oferecidos pelo município ou pela ini ciativa privada. Esta ampliação das atividades da Fundação re flete o reconhecimento da impossibilidade de tratar o problema habitacional isoladamente. A ausência de solução para esses pro blemas correlatos são entraves para que a Fundação atinja seus objetivos. A trajetória prática da Fundação encarrega-se de de monstrar quão pretensiosas são tais metas. A tarefa é superior à força política da instituição assim como aos recursos de dispõe para aplicar na solução desses problemas (AZEVEDO E ΑN DRADE: 1982; 21). Seu campo de ação é reduzido e algumas dе suas antigas atribuições são devolvidas aos municípios.

A produção, distribuição e gestão dos "bens de consumo coletivos" localizados nas cidades, continuam com o poder local que as compartilha com o setor privado e com outros níveis de governo.

Esse período é pródigo em idéias na área de arquitetura

urbanismo. Elas são elaboradas pela primeira vez no Brasil por Waschavchik com o "Manifesto da Arquitetura Funcional", em 25 (9). Difundem-se com a passagem de Le Corbudier pelo país no fim da década de 20. O movimento brasileiro de arquitetura moderna (10) dá os seus primeiros passos e a construção da sede do Ministério da Educação e Saúde no Rio é um marco (11). Os expoentes mais significativos da arquitetura moderna brasileira participam des ta experiência. Ela introduz uma prática que se consolida du rante a trajetória do movimento: a estreita relação entre o Estado, cliente privilegiado, e os profissionais arquitetos (12) (BENEVOLO: 1974; 414/910).

No fim dos anos 40 articula-se no país o Movimento de Economia Humana fundado pelo padre Lebret na França no pos-Guerra (ESPAÇO & DEBATES: Dez. 1981; 137/173).

A idéia fundamental do padre Lebret é a <u>ação</u>: agir na realidade sem uma linha teórica definida <u>a priori</u> mas <u>aprender fazendo</u>. Ele desenvolve uma técnica de análise e levantamento de dados da realidade (técnica de análise por nível de vida) cu jo resultado é expresso graficamente: "Diagrama dos Níveis de Vida". Este diagrama leva em consideração dados desde o nível biológico até o nível cultural. A ele juntam-se outras anál<u>i</u> ses: a) a análise sociológica, relações e mobilidades sociais; b) a evolução histórica; e c) as perspectivas de desenvolvimen to demográfico e econômico. A finalidade é uma identificação de problemas e a indicação de diretrizes ao agente executor para a aplicação de recursos e a ação pública. Essas diretrizes apoiam-se em parâmetros como o da justiça social e da equidade, a se rem alcançados através de um novo caminho, o da racionalidade.

A concepção do padre Lebret $\tilde{\mathbf{e}}$ a de um desenvolvimento in

tegrado através do qual eliminam-se as injustiças e inequidades e redistribuem-se as "benesses" do capitalismo a quantidades crescentes da população.

Após a visita e um curso ministrado pelo padre Lebret em São Paulo, por volta de 1947, profissionais, políticos e in telectuais, que participaram deste contato inicial, articulam a fundação do movimento no país e a instalação de um escritório técnico: a "Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplicadas aos Complexos Sociais" mais conhecida pela sua sigla SAGMACS.

A década de 50, em cujos primeiros anos Getúlio Vargas retorna à cena política, é marcada pelos trabalhos da SACMACS (13) e pela difusão de suas idéias e métodos de trabalho.

Eleito presidente, Vargas propõe a retomada da política econômica nacionalista, e a necessidade de redefinir a relação Estado e Economia. O Estado deve retomar a sua função de promo tor, orientador e interventor no domínio do econômico condições infra-estruturais e institucionais ao desenvolvimento das forças produtivas, superando os pontos de estrangulamentos presentes (IANNI: 1977; 116). O planejamento central e as polí ticas econômicas planificadas são fortalecidos, ganhando papel de destaque como instrumento do Estado para atingir seus objeti A Comissão Brasil-Estados Unidos (14), criada no anterior, dá continuidade aos seus trabalhos. Elabora inúmeros projetos oficializados no Plano Lafer (15). O Estado, nesta épo ca, propõe intervenção substancial na produção, distribuição e gestão dos "bens de consumo coletivos" necessários à reprodução dos meios de produção, pois necessita criar novas condições expansão e diferenciação do sistema econômico e superar os pon tos de estrangulamento, principalmente na ampliação das fontes de energia (IANNI: 1977; 112/116, SILVA, H: 1978; 108).

o Governo reafirma sua opção po: uma política nacionalis ta de desenvolvimento capitalista apoiada numa combinação entre empresas industriais estatais e privadas. Explicita o papel reservado aos interesses e ao capital estrangeiro contrariando profundamente interesses internos e externos. (DREIFUSS: 1981; 32) As propostas do Estado ficam prejudicadas pelo quadro político conturbado pela oposição intransigente à pessoa de Vargas e pela reorientação da política norte-americana com a vitória eleitoral do partido republicano (SILVA, H.: 1978).

O suicídio retira Vargas de cena antes do término de seu mandato. O poder político brasileiro permanece em crise du rante os 16 meses seguinte.

O governo interino de Café Filho apóia-se em forças políticas de centro-direita e ensaia uma reformulação da relação Estado e Economia, além de estimular a penetração do capital estrangeiro (LESSA: 1975; 13).

Em 56 assume a presidência o Sr. Juscelino Kubitscheck que, apesar das crises no início e no término de seu mandato, permanece no cargo até o fim por meios institucionais. Uma das principais características deste governo é a sua política económico-administrativa. Seu ponto central é a "retomada da indus trialização aos moldes dos primeiros anos do decênio a um nível mais ambicioso de racionalização" (LESSA:1975; 15).

O "Plano de Metas" é a formulação do projeto político de Juscelino e "constitui provavelmente a mais ampla ação orienta da pelo Estado na América Latina com vistas à implantação de uma estrutura industrial integrada" (LESSA: 1975; 27). O planejamen to retoma a cena com força total e como o instrumento capaz de

transformar o <u>slogan</u> "50 anos em 5" em realidade. As metas são elaboradas em 6 grandes setores: energia, transporte, alimentação, indústria de base, educação e a construção de Brasília e são subdivididas em 30 metas.

O Plano de Metas é também, ao meu ver, a mais ampla ação do Estado, até aquela época, na produção, distribuição e gestão dos "bens de consumo coletivos" necessários à reprodução dos meios de produção e areprodução coletiva da força de trabalho, pois estabelece como um de seus objetivos a abolição dos pontos de estrangulamento infra-estruturais e da prioridade a setores como o transporte, a alimentação, a educação e as fontes energáticas. Sob a coordenação do recém criado "Conselho Nacional de Desenvolvimento", dirigido pelo Presidente (principal planejador e articulador da execução do plano), o Plano de Metas é implementado pelos órgãos da administração paralela (16) à margem do sistema político e da organização administrativa tradicional.

A administração paralela é uma alternativa estruturada ao longo de tempo, espaço de formação e atuação de uma nova or ganização tecnocrática ocupado por técnicos-empresários, "os pla nejadores de políticas", na sua grande maioria representantes dos interesses da burguesia multinacional e associada (DREIFUSS: 1981). Seus principais órgãos são: os grupos executivos,os grupos de trabalho, o Conselho de Desenvolvimento, o BNDE, o Conselho de Política Aduaneira e a SUDENE (BENEVIDES: 1976; 227/234).

Esses órgãos, vinculados ao Executivo, possibilitam-lhe certa autonomia frente ao Legislativo no processo de tomadas de decisão, principalmente com respeito à política econômica, e reforçam o poder dessa esfera do governo que se hipertrofia.

A política desenvolvimentista dos anos Kubitscheck im

pulsiona transformações significativas na estrutura sócio-econô mica do país. A classe trabalhadora industrial amplia-se. Há a formação de novos segmentos da classe média urbana assalariada com a expansão das atividades terciárias. A burguesia indus trial associada toma um novo e vigoroso impulso constituindo-se numa força política significativa e expressando seus interesses através da administração paralela, isto é, da "tecnoburocracia" e dos militares. Florescem as atividades sindicais e as organizações da classe trabalhadora.

A política desenvolvimentista acelera a industrialização; intensifica o processo de urbanização; os centros urbanos dominantes metropolizam-se e a rede urbana da Região Sudeste é revigorada ampliando as disparidades regionais.

As idéias de intervenção nas cidades e no espaço urbano, produzidas e difundidas na década anterior, são absorvidas na medida em que: 1º) seus conceitos básicos coincidem com os principios da racionalidade-eficiência incorporados pelo Estado e 2º) seus difusores e formuladores fazem parte da classe dominan te e/ou estão estreitamente vinculados à elite dirigente (17).

Em 56, no início do governo de Juscelino surge uma opor tunidade única aos arquitetos modernistas brasileiros (18). O go verno propõe a construção de uma cidade inteira - uma nova capital federal (19). Em setembro abre-se um concurso para a escolha do projeto da cidade. O vencedor é Lúcio Costa que espacia liza em Brasília os conceitos vanguardistas que permeiam o movimento da arquitetura brasileira de então. Formalista e sobre carregada simbolicamente a proposta é fechada num núcleo central - O Plano Piloto. A cidade sai do chão sobre o traçado for te e resoluto de Oscar Niemeyer, autor da maioria dos projetos

dos edifícios públicos, culturais, residenciais e comerciais, construídos na jovem capital da república, marcando-a definitivamente.

Amplia-se o debate sobre as cidades e o planejamento ur bano em diferentes espaços: o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) (20), o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o EPEA (Escritório de Planejamento Económico e Social), o IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil), as Escolas de Arquitetura e Urbanismo, (WILHEIM: 1965; 151) e, ultrapassando nossas fronteiras, leva à participação dos brasileiros na discussão interamericana e na elaboração da "Carta dos Andes" (BIRKHOLZ: 1967; 23/36).

Conclusão

O Estado Oligarquico, pela sua forma político/econômica/
social de sustentação, não possui condições de elaborar "políticas nacionais" nem, muito menos, de problematizar questões "urbanas".

O espaço urbano, nesse Estado, pulveriza-se ao longo da costa numa relação direta: interior \rightarrow cidade \rightarrow mercado internacional.

As cidades, isoladas entre si, são objeto de intervenção do poder local. Este promove uma regulamentação mínima de sua estrutura interna, intervem com planos urbanísticos, produz e gesta alguns "bens de consumo coletivo" procurando atender as aspirações de habitabilidade e padrão de vida da classe dominante. O capital privado agro-exportador e industrial compartilha com o poder local a produção, gestão e distribuição dos bens de con sumo coletivos necessários à reprodução dos meios de produção e à reprodução coletiva da força de trabalho localizada nas cidades.

Com a burguesia cafeeira desalojada do aparelho de Esta do, dá-se a ruptura política/econômica/social/cultural do Esta do Oligárquico. As forças no poder reestruturam o aparelho de Estado, criando condições à constituição de um Estado Nacional e Burguês. Optam pela industrialização como condição de forta lecer e garantir a independência da economia nacional. A opção pela via industrial e a intervenção do Estado no domínio do eco nômico reclamam uma organização do espaço urbano anterior. Pois "cada modo de produção e, no limite, cada estágio de um modo de produção, implica uma divisão distinta do espaço (...)"(CASTELLS:

1976; 486).

A questão "urbana" possui, portanto, diferenciações in telegíveis quando relacionada de um lado as transformações da sociedade, do Estado e do regime no período e, de outro lado, ao modo de inserção do Brasil no modo de produção capitalista sob um processo de industrialização restringida (MELLO: 1975). Progressivamente ela ganha espaço acompanhando a dinâmica do processo de industrialização e é colocada em relevância no momento mais dinâmico deste processo: o período do governo desenvolvimentista de Juscelino.

A intervenção nas cidades, a cargo do poder local, ocor re segundo as idéias predominantes apropriadas pela elite dirigente. Inicialmente convive com a produção e a difusão das propostas vanguardistas da arquitetura/urbanismo moderno, expressas nos documentos finais dos CIAM's e, principalmente, na " Carta de Atenas" (BENEVOLO: 1974; 585/586). Tais idéias, reelaboradas pelo movimento de arquitetura moderna no Brasil, são progressivamente incorporadas pelo Estado e as classes dominantes a partir da década de 40. Ambos são clientes potenciais e privile giados dos arquitetos modernistas, cujos laços estreitam-se che gando a confundir-se na década de 50.

O Movimento de Economia Humana/SAGMACS e a "Carta dos Andes" são teorias e práticas incorporadas pelo Estado em seus diferentes níveis de governo e nas suas tentativas de intervir no espaço urbano através de um "planejamento".

A ampliação do debate sobre as cidades, o urbanismo e o planejamento urbano, no fim da década de 50, possibilita a diferenciação e a reaglutinação de grupos profissionais/tecno-empresariais. Assim, como veremos no próximo capítulo, após o Golpe

de 1964, os representantes da arquitetura modernista, cujos in teresses se identificavam com o bloco no poder do Estado Populista, perdem o predomínio. Seus conceitos e idéias sobre as cidades e o planejamento urbano são reelaborados sob novas bases ou substituídos. O espaço que ocupavam junto ao aparelho de Estado são preenchidos por técnicos e tecno-empresários vin culados às forças políticas/econômicas articuladas no IPES/IBAD desde 61 e que assumem no pós-64, o poder do Estado.

Notas

- (1) 0 "Plano Agache" é um plano físico-territorial elabora do dentro de critérios do monumentalismo academicista com algumas preocupações funcionalistas. Identifica-se uma enfâse na "engenharia urbana, trafego e saneamento" e a prioridade do centro da cidade (REZENDE: 1982; 40/44).
- Nesta época, na Europa, as idéias arquitetônicas e (2) artes plásticas sofrem modificações significativas e conflituo Em 1927, após o Concurso Internacional para a escolha um projeto para a sede da Sociedade das Nações em Genebra,os ar quitetos modernistas explicitam sua oposição aos conceitos de fendidos pelos academicistas. Ao verem seus projetos serem ęх cluídos do concurso eles protestam, mas percebem que precisam se organizar e unir forças para enfrentar os conceitos acadêmicos e difundir suas idéias. Reúnem-se pela primeira vez no verão de 1928 em La Sarraz. Nessa ocasião criam dois fóruns de discussão, debates e divulgação: os Congressos Internacionais de Arquitetu ra Moderna - CIAM's - e o Comitê Internacional para a ção dos Problemas Arquitetônicos Contemporâneos - CIRPAC, e ela boram um documento-Sintese das idéias dominantes na época: a "De claração de La Sarraz".

"As reuniões dos CIAM's entre 29 e 33 tratam dos problemas urbanísticos e a sucessão dos temas indica a ampliação progressiva do campo de estudo" (BENEVOLO: 1974; 582). O Tema do CIAM de Frankfurt é "moradia mínima", o de Bruxelas trata do "bairro racional" e no IV Congresso, realizado em 33, o objeto de preocupação é a cidade. Este último congresso não produz imediatamente um documento oficial, ele só é editado em 41 e fi

ca conhecido como a "Carta de Atenas" (BENEVOLO: 1974; 585/586).

- (3) "apartidario": sem os partidos tradicionais.
- "Estrutura Tecnocrática" (IANNI, O: 1977; 313/316) (4)"Tecno-estrutura estatal": "uma estrutura de poder apoiada em novas organizações burocráticas dispondo dos recursos específi cos de um certo tipo de pensamento técnico científico (...) acesso muito mais amplo e sistemático do que qualquer outra fera do governo aos elementos indispensaveis à formulação de uma visão de conjunto, e detalhada, do sistema político-econômico do país. Os seus elementos, em cujo vértice encontram-se o Presi dente e os Ministros de Estado, com seus recursos tecno-científicos, organizatórios e institucionais, estão em situação privi legiada para elaborar uma compreensão mais completa da realida de nacional e focalizar os problemas segundo perspectivas curto, médio e longo prazo"(...) "podendo divergir e sobrepor-se as razões do Poder Legislativo". A tecno-estrutura engloba conjunto de técnicos (...) que exercem as principais atividades no processo de elaboração, execução e controle, os órgãos e os próprios meios necessários à elaboração, execução e controle da política econômica do governo".

A "noção de Tecno-estrutura envolve os seguintes elementos: a) o encadeamento entre a tecnocracia e os órgãos de plane jamento; b) a utilização crescente de certas modalidades de pensamento técnico-científico; c) o fortalecimento do poder Executivo em detrimento do Poder Legislativo e dos princípios da 'democracia representativa'; d) o sistemático encadeamento recípro co das relações de dominação (políticas) e apropriação (econômicas)". A "tecno-estrutura é a esfera do poder na qual se veri

fica (de modo mais direto e sistemático) o intercâmbio e a meta morfose do político em econômico e vice-versa" e onde, em última instância, são tomadas as decisões sobre a política econômico e governamental, planificada ou não.

- (5) O Conselho Federal de Comércio Exterior pode ser considerado o primeiro órgão brasileiro de planejamento governamental (IANNI: 1977; 25/30). A seguir vem o Conselho da Economia Nacional, em 1937, e a Coordenação de Mobilização Econômica, um su perministério, aparece durante a IIa. Guerra e num momento de crise profunda do sistema político e social do país. Ela coordena a Economia de Guerra e é responsável pelos assuntos econômicos, financeiros, tecnológicos e organizatórios da economia nacional (IANNI: 1977; 48/49).
- (6) Em 1942 a Missão Taube, formada por técnicos americanos em missão oficiosa, desenvolve um estudo e chega até a elaborar um plano de investimentos para 10 anos.

A Missão Cooke chega mais tarde ao Brasil, patrocinada pelo Centro de Estudos e Problemas Brasileiros da Fundação Getú lio Vargas. Seu trabalho não resulta num plano, mas provoca efeitos colaterais significativos. Ela é a base de formação de pessoal que posteriormente engaja-se na prática de planejamento.

- (7) A data de promulgação do decreto é sujestiva e reafirma o caráter político dessa ação.
- (8) É ainda de sua competência: dinamizar o setor industrial de material de construção; estudos, pesquisas e processos de barateamento da construção; estímulo e financiamento de iniciativas públicas e privadas na área de construção de habitação à população carente; estudos e classificação das habitações denomi

nadas populares pelas tendências arquitetônicas, hábitos de vi da e condições climáticas e higiênicas.

- (9) O "Manifesto da Arquitetura Funcional" de Waschavchick faz parte do Movimento Modernista de 22. Elaborado segundo os conceitos de Le Corbusier, representa o primeiro passo da arquitetura moderna no Brasil. Em 1928 Waschavchick constrói a primeira casa modernista.
- (10) O movimento dos arquitetos nacionais reelabora os conceitos modernistas internacionais e configura um movimento ar quitetônico vanguardista brasileiro que é reconhecido internacio nalmente na exposição do Museum of Modern Art de Nova Iorque em 1943.
- (11) Em 1935 abre-se o concurso para o projeto da sede do Ministério da Educação e Saúde, no Rio, do qual os arquitetos modernistas não conseguem participar. Passando por cima do resultado do concurso, o Ministro Capanema reverte os acontecimentos entregando a execução da obra a uma equipe composta por Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Afonso E. Reidy e Edwaldo M.Vasconcelos, todos ligados à arquitetura moderna, que convidam Le Corbusier para conselheiro.
- (12) Os vinculos entre os profissionais de arquitetura e o Estado e a classe dominante tornam-se estreitos e consolidam-se principalmente no governo desenvolvimentista de Juscelino Kubits check.
- (13) Entre os trabalhos mais conhecidos encontram-se: "An<u>a</u> lise da Estrutura da Região Metropolitana de São Paulo", contr<u>a</u> tado pelo prefeito da cidade Wladimir Toledo Piza por volta de

1956; o "Estudo de necessidades e possibilidades dos Estados", sobre a Bacia do Parana-Uruguai, e o "Plano de Ação" do governo Carvalho Pinto.

Há no entanto trabalhos realizados em outras regiões do país como: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Fortaleza.

- A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, (IANNI:1977; 99) ou Missão Abbink é de 1948. Coordenada por John Abbink e Gouvea de Bulhões, é composta por empresários, economistas, téc nicos e membros do governo dos dois países. É resultado da rel<u>a</u> ção amistosa entre os dois países e da posição norte-americana de "oferecer assistência técnica e empréstimos a longo prazo pa ra o desenvolvimento econômico de base" (SKIDMORE: 1979; 125). Inicia seus trabalhos em 51 cuja finalidade é estudar e conhecer "os pontos de estrangulamento" da economia brasileira: a tend $\hat{\mathbf{e}}_{\underline{\mathbf{n}}}$ cia especulativa, a propriedade imobiliária, o estado rudimentar do mercado de capitais, e as taxas e tarifas dos serviços públ \underline{i} cos consideradas irreais. É de inspiração marcadamente Suas recomendações ao Estado es tista e internacionalizante. tão permeadas de uma preocupação constante: a criação de condi ções favoráveis à entrada e saída de capital estrangeiro assim como ao florescimento do setor privado (IANNI: 1977; 98).
- (15) O Programa de Reaparelhamento Econômico Nacional, ou Pla no Lafer, é a oficialização destes projetos pelo governo. Entre os projetos elaborados no governo Vargas os mais significativos são: "Plano do Carvão; o Plano de Valorização da Amazônia; a criação da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia; o BNDE; o Banco do Nordeste; a elaboração de uma nova legisla ção sobre a remessa de lucros de capital estrangeiro; a Petro brás; a Eletrobrás; o projeto do Plano de Eletrificação" (SILVA,

- H.: 1978; 130/169).
- (16) A administração paralela é um esquema racional dentro da lógica do sistema evitando o imobilismo, sem contestá-lo radical mente, uma vez que os novos órgãos funcionam como centro de as sessoria e execução, enquanto os antigos continuam a corresponder aos interesses da política clientelística vigente (BENEVIDES: 1976; 225). Grifo meu.
- (17) A política desenvolvimentista de Juscelino e a relevân cia do planejamento no período abrem espaço às experiências estaduais, como a de São Paulo durante o governo de Carvalho Pinto. O "Plano de Ação" é elaborado segundo as idéias difundidas pela SAGMACS. Este escritório já havia executado outros trabanhos entre os quais um a nível local, a pedido do prefeito de São Paulo, e outro a nível regional, sobre a Bacia do Paraná-Uruguai.
- (18) O ciclo da arquitetura modernista brasileira é reconhecido internacionalmente. Mas apesar da multiplicidade dos projetos arquitetônicos há uma ausência de produção urbanística. Os exemplos são poucos e até 56 limitam-se a algumas experiências isoladas: a de Afonso E. Reidy em conjuntos habitacionais e no centro cívico de Santo Antônio (Rio) e a de Henrique E. Mindlin e Burle Max no Aterro do Flamengo.
- (19) Cria-se um órgão para coordenar e executar a obra a Novacap. Na direção do departamento de Arquitetura e Urbanismo encontra-se Oscar Niemeyer cuja ligação com Juscelino vem da época em que este era governador de Minas Gerais durante o qual o arquiteto executa uma das suas obras mais expressivas a Pam pulha.

(20) O IBAM surge em meados dos anos 50. Até hoje edita uma revista bimensal com um espaço dedicado à divulgação de artigos sobre os problemas urbanos. Na década de 60/70 é fórum de divulgação das idéias dos "técnicos-planejadores urbanos" ligados às forças políticas/econômicas que assumemo poder após o golpe de 64.



10 — ILUSTRADA — Quinta-feira, 11 de agosto de 1983

FOLHA DE S. PAULO

PARTE II - UM PERSONAGEM EM BUSCA DE UM PAPEL: A QUESTÃO URBANA
NO PÓS 64.

Capítulo 1 - O Pano de Fundo: um esboço conjuntural

1.1. O pré-64: crise e ruptura

As crises econômicas e políticas dos anos 60 tem suas origens no fim do governo Kubitscheck. Por volta de 59, esse governo deixa transparecer a fragilidade da política desenvolvimentista e da sua base de sustentação político/social.

Nesse momento o salário real começa a cair, o setor público passa a encontrar dificuldades para conseguir recursos financeiros para desenvolver seus projetos; o governo rompe as negociações que se estendem há três (3) anos com o Fundo Monetário Internacional, o FMI; a taxa histórica de inflação é abando nada; e se explicita a ruptura com os cafeicultores. O Plano de Metas, um dos fatores que mantém precariamente estável os interes ses contraditórios conflitantes presentes na arena político/econômica/social do país, corre o risco de não ser implementado.

Por outro lado a política desenvolvimentista do período havia contribuído para aumentar a complexidade do quadro de atores sociais. Ela possibilita a ascendência econômica do capital multinacional-associado representado por um novo conjunto de agentes sociais e políticos: a) os diretores das corporações multinacionais e associadas; b) os administradores de empresas privadas, os técnicos e os executivos estatais; e c) os oficiais militares (DREIFUSS: 1981; 71). Este novo conjunto compõe um bloco econômico "burguês modernizante-conservador" que se opõe à estrutura

oligarquica-industrial e ao regime político populista (DREIFUSS: 1981; 72/73). Este bloco, gerado pela política desenvolvimentis ta juscelinista mantém com o aparelho estatal uma relação apartidária que se dá por uma rede de influências dentro do aparelho de Estado, principalmente na administração paralela. Ele esta belece, com a estrutura tecno-burocrática dessa administração, uma série de "anéis" de poder tecno-empresarial (CARDOSO: 1975; 165/186 e DREIFUSS: 1981; 73). O objetivo principal desta ação é articular, assegurar e participar dos canais de formulação das diretrizes políticas e de tomadas de decisão do poder. Este bloco introduz valores, que são incorporados, tais como o da racio nalidade capitalista empresarial para a solução dos problemas só cio-econômicos nacionais e advoga a prática do planejamento.

As forças sociais, cujos interesses eram mantidos pela implementação do Plano de Metas, mobilizam-se no momento em que se configura a crise econômica. De um lado a classe trabalhado ra urbana e rural pressiona o seu reconhecimento enquanto força política e, de outro, representantes da burguesia multinacional e associada, de uma fração da tecnocracia estatal comprometida com os interesses do capital internacional e nacional, e alguns militares antipopulistas e anticomunistas articulam-se numa ten tativa de reunir e organizar as classes dominantes em torno de seus interesses de classe através do complexo IPES/IBAD (DREIDUSS: 1981; 71/107).

O trabalho de René Armand Dreifuss (1981; 143, 161/209), é esclarecedor da atuação do complexo IPES/IBAD. Segundo este pesquisador, o complexo IPES/IBAD torna-se o verdadeiro partido da burguesia e seu estado maior para a ação ideológica, política e militar (DREIFUSS: 1984; 164).

A crise política (GARCIA: 1979; 80/103 e GRAMSCI: 54) que se explicita no transcorrer dos primeiros anos da década de 60 ja é latente nas eleições de 58. Nestas o PTB um crescimento significativo no plano nacional pondo em risco a aliança política PSD/PTB e a continuidade no poder do bloco ol \underline{i} garquico-industrial (DREIFUSS: 1981; 125/146). Mas nas eleições de 60 para presidente da república, apesar das divergências e dis sidências internas, as lideranças dos dois partidos tentam refa zer a aliança com a candidatura conjunta do Marechal Lott (presi dente)e João Goulart (vice-presidente), procurando a continuidade no poder. Na oposição, a UDN, reforçada e apoiada pela guesia multinacional e associada, procura um candidato que permita, desta vez, furar as aliança PSD/PTB e chegar ao contro le do poder central. Ela apóia a candidatura do político paulis ta Jânio Quadros, líder carismático e independente, possuidor de um discurso moralista e récem saído de um bem sucedido período no governo estadual. Este candidato preencherá as expectativas uma boa parte da população, sensivelmente insatisfeita com os re presentantes da aliança PSD/PTB e com a corrupção administrativa, mas que não se identifica com o discurso oposicionista da UDN sim com a imagem de Jânio da Silva Quadros. Jânio é eleito o maior sufrágio da época. Seu companheiro de chapa é derrotado por pequena margem de votos pelo candidato do PTB, João Goulart, prevalecendo, desta forma, a tradição getulista. Esse resultado eleitoral é significativo e muito importante para a compreensão das crises dos anos 60.

Em 1961 são empossados nos cargos máximos do país o Sr. Jânio da Silva Quadros e o Sr. João Goulart. Afinal a oposição udenista, articulada com a burguesia multinacional e associada, alcança o poder pelo voto. Uma vitória festejada mas que nem se

quer foi saboreada, pois o Presidente passa a desenvolver uma política independente da orientação dos partidos que o apoiaram nas eleições, a UDN e o PDC. E, ainda mais, adota uma política externa independente da orientação norte-americana procurando nego ciar simultaneamente com os Estados Unidos, a Europa Ocidental e o bloco comunista. Defende o princípio da não-intervenção no caso cubano, apóia, na ONU, a discussão da participação da China comunista neste organismo e estuda a possibilidade de reatar relações diplomáticas com a URSS. Essas posições irritam profundamente os setores conservadores, civis e militares (principalmente aqueles ligados à Escola Superior de Guerra) anticomunistas e pró-americanos, e estremecem as relações com os EEUU.

No campo econômico, num primeiro momento, Jânio uma política anti-inflacionária próxima à orientação do FMI. sa política é recheada de medidas impopulares como a correção cam bial provocada pela Instrução 204 da SUMOC, a retirada dos sídios do petróleo e do trigo, que aumenta substancialmente custo de vida. Assim, Jânio vê suas bases de sustentação minadas paulatinamente estremecendo a confiança popular no governo. No momento em que se apercebe lesta situação, tenta re formular sua linha de atuação aproximando-se dos ideólogos do de anti-varguista senvolvimento, o que provoca a ira da oposição tradicional. A UDN, frustrada e impossibilitada de manter Jânio sob o seu controle, começa a desenvolver uma campanha de descré dito de seu governo. Explora principalmente a linha independen te da política externa adotada por ele. Em 25 de agosto de 1961, sete (7) meses após assumir a presidência, Jânio renuncia. Sua carta de renúncia é aceita imediatamente pelo Congresso. Essa atitude intriga muita gente até hoje. Afinal o que está por

guns Janio tenta dar um "golpe branco". Um retorno com plenos poderes após o veto militar a sucessão constitucional. Especula-se, mas ... o que se sabe é que a renúncia pega todos os seto res desprevenidos e deixa-os perplexos e frustrados. Este é um momento no qual a sociedade brasileira presencia a explicitação de uma crise de representação (GARCIA: 1979; 81/89 e GRAMSCI: 1978; 54) latente desde o período anterior às eleições de 1960 (1).

A vaga presidencial é preenchida interinamente pelo sidente da Câmara dos Deputados pois o vice-presidente, o Sr. João Goulart, se encontra fora do país. A sucessão constitucio nal é vetada pelos ministros militares e a crise política se tabelece. A atitude de certas áreas militares provoca uma lização nacional pela legalidade. Esta mobilização é desencadea da pelo Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Leonel Brizola, com o apoio do comandante do III Exército sediado naquele estado. Es ta luta tem a adesão de outros Estados, das massas populares de amplos setores da sociedade civil. No Congresso, a classe po lítica se articula e negocia com os militares uma saída constitu cional. O resultado dessa negociação é a emenda parlamentarista que assegura a posse do Vice-Presidente e a volta da burguesia oli garquica-industrial ao poder, pois os pessedistas possuem maioria no Congresso.

João Goulart assume a presidência no dia 7 de setembro depois de uma tumultuada viagem de volta ao país. O primeiro ga binete parlamentarista tem como Primeiro Ministro o Sr. Tancredo Neves do PSD mineiro. Este gabinete tem vida curta. A primeira tentativa para o sua substituição é um gabinete mais conservador que é vetado pelo Presidente pressionado pela ala esquerda do

PTB, pela CGT e por outros setores da sociedade. As tentativas se repetem. Enquanto isto os problemas nas áreas econômica, po lítica e social se agravam. As medidas econômicas adotadas, nes te clima de insegurança, não conseguem amenizar as pressões e re cuperar a confiança dos credores internacionais. As fontes de recursos internacionais permanecem fechadas. E a inflação? Esta sobe como um balão de gás solto por acaso por alguma criança descuidada no fim de uma função circense. As medidas para combater e conter a inflação se situam dentro de opções já conhecidas que atin gem diretamente os interesses da classe média urbana e da classe trabalhadora. Estas mobilizam-se contra a adoção dessas suas velhas conhecidas.

Após diversas crises de gabinete realiza-se um plebisci to nacional. Parlamentarismo - não ou sim. Vence o primeiro e Jango assume pela segunda vez a presidência, mas agora num siste ma presidencialista dentro de um executivo mais ou menos forte.

Em todo o seu período de governo Jango tenta superar a crise econômica com o "plano Trienal". Este é elaborado em 62, sob o regime parlamentarista. É a recuperação da prática do pla nejamento econômico pelo Estado que cria o cargo de Ministro Extraordinário de Planejamento. O Plano Trienal, divulgado em 63, é uma declaração de metas, a curto e longo prazo, resultado de uma análise mais profunda do que as realizadas anteriormente. É o primeiro instrumento de uma política econômica global e globa lizante. Contém uma proposta de Reformas de Base do sistema nacional que abrange a administração, sistema bancário e tributário e o agrário. Os objetivos de suas diretrizes políticas são: a) o desenvolvimento; b) a redistribuição de renda; c) a difusão do progresso cultural. Sua função principal é racionalizar a

ação política e centralizar as decisões econômicas. Contudo, es ta proposta chega num período de nítida crise política. A Alian ça PSD/PTB está praticamente desfeita, há uma aproximação de al gumas facções do PSD com a UDN e os conflitos de interesses das diversas classes da sociedade civil agravam-se radicalizando-se as posições. O Plano é considerado por uns como arrojado e por outros moderado, não satisfaz nem à burguesia, que retira seu apoio ao governo, nem às classes trabalhadoras urbanas e rurais, que o olham com desconfiança.

No início de 64, vendo frustradas suas tentativas de conciliação, João Goulart mexe a sua última pedra. Tenta impor, através de medidas arrojadas, as Reformas de Base e busca sua base de legitimação no poder nas massas populares. Mas essa atitude vem tarde, muito tarde. Em março-abril de 64 os militares intervêm e interrompem o governo constitucional de João Goulart.

1.2. Um regime autoritário com tendências totalitárias

"A intervenção militar [que]em 1964, interrompe a vigên cia de um governo constitucionalmente estabelecido" (CARDOSO: 1979; 50), possui um caráter de contenção e instauração de um novo pa drão de desenvolvimento baseado na empresa privada, na estabilidade financeira e monetária e no capital estrangeiro, (DREIFUSS: 1981; 97) princípios defendidos pela burguesia multinacional e associada. Esta burguesia defende também um regime técnico, com a tônica autoritária, em razão das fortes demandas que o capital transnacional faz sobre as classes trabalhadora, assim como sobre os interesses tradicionais (DREIFUSS: 1981; 105).

Para muitos analistas essa intervenção militar é uma quar

telada, um golpe militar conspirativo, travado na surdina dos quartéis, mas no meu entender a coisa é outra. O Golpe de 64 é, como diz DREIFUSS (1981) "o resultado final de uma campanha política, ideológica e militar travada pela elite orgânica da burgue sia multinacional e associada, da tecnocracia estatal e dos militares sediados e organizados no complexo IPES/IBAD".

A burguesia modernizante conservadora sobe ao poder num momento de confronto com as forças populares. Ao formular seu projeto político para o novo regime exclui as aspirações da clas se trabalhadora, da oligarquia-industrial ligada ao populismo e ao governo nacional-reformista de Goulart. As classes trabalhadoras, principalmente, não se fazem promessas ou concessões, procura-se, isto sim, eliminar, neutralizar e desvirtuar suas idéias, valores, símbolos, lideranças, organizações e associações, isto é, toda e qualquer fonte de mobilização. Daqui para frente "go verna-se sem o povo" (ANDRADE: s/d; 6). O regime que se configura no pós-64 é nitidamente autoritário, repressivo, coercitivo, com tendências totalitárias. Mas gostaria de recordar alguns fatos históricos para situar melhor a minha interpretação do perío do.

Nos primairos dias de abril de 64, o país fica formalmente sob os cuidados do Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Ranieri Mazzili, e, de fato, dos três ministros Militares. Eles compõem o "Supremo Comando Revolucionário". No dia 9 do mesmo mês, o Supremo Comando Revolucionário, passando por cima do Congresso Nacional, institui o 19 Ato Institucional. Este Ato confere ao Executivo poderes extraordinários no comando político e econômico do país. Dá-lhe direito de suprimir os direitos políticos de qualquer cidadão por dez(10) anos; de elaborar e sub

meter Emendas Constitucionais ao Congresso que teria 30 dias de prazo para aprovar com maioria simples; a competência de elabo rar projetos de despesas públicas sem qualquer interferência do legislativo; cancela a inelegibilidade de oficiais militares da ativa e prevê a eleição de um novo ocupante para o executivo federal para completar o mandato interrompido com a deposição de Jango. No dia 11 do mesmo mês, Castello Branco é indicado pelo Congresso para o cargo.

Castello Branco compõe o seu gabinete com pessoas ligadas ao complexo IPES/IBAD e da ESG. Elas preenchem não só os cargos do primeiro escalão como também do segundo. Contudo as forças da ultra-direita estão representadas pelo ministro do Exército,o General Costa e Silva.

Um dos primeiros atos do novo governo é a instituição do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica que é ocupado pelo tecno-empresário Roberto Campos. Roberto Campos é economis ta, empresário ligado aos quadros do IPES, da CONSULTEC, da ANPES e professor da ESG⁽²⁾. Este ministério torna-se o mais importan te ministério civil no pós-64. O ministro da Fazenda é o Sr. Octávio Gouveia de Bulhões que, junto com o Ministro do Planeja mento, modela a nova economia brasileira.

O Ministério do Planejamento elabora, logo no início do novo governo, o Plano de Ação Econômica — PAEG, do Governo. Inicialmente o PAEG é concebido como um programa cujo objetivo é co ordenar a atividade do governo na esfera econômica. Mais tarde se transforma num plano geral de reformas econômicas e sociais, introduzidas pelo governo no período entre 64 e 67. As principais metas do PAEG são: a) combater a inflação (nova política sa larial e controle dos gastos governamentais); b) retomar o cres-

cimento econômico (incentivo às indústrias, aos setores absorve dores de mão-de-obra como a construção civil, à entrada de tais multinacionais e outros); c) implementar reformas trativas, tributárias, no setor financeiro (mercado de capitais) entre outras (TAVARES: 1972; 170/173). "A curto prazo o não contribui para modificar o quadro da crise econômica, ao con trário, ele se acentua, mas permite que as empresas de capital multinacional adquiram por preços baixos as empresas de capital nacional estranguladas com as medidas creditícias adotadas" VARES: 1972; 171). "O planejamento foi transformado em regra soluta da administração e, daí por diante, todas as atividades ti nham de se enquadrar a um programa que cobria vários anos, abran gendo os planos nacionais, regionais e setoriais" (DREIFUSS:1981; Concretiza-se assim uma das aspirações defendidas pela eli 426). te orgânica articulada através do IPES/IBAD e ESG.

O primeiro governo põs-64 põe em prática diversas políticas que contribuem para a sua caracterização. A política externa muda da água para o vinagre. O governo adota uma posição de aliamento imediato com os Estados Unidos, de relações prioritárias com o Ocidente capitalista, defende a segurança do Continente contra a subversão e a opressão interna e externa. Defende a consolidação dos laços de todo e qualquer tipo, seja militar, político, econômico seja cultural com os Estados Unidos. A política trabalhista é objeto de diversas reformas cujo objetivo é conter o movimento da classe trabalhadora, desarticular a influência trabalhista e reorganizá-la sob os novos valores burgueses. Au menta o controle direto do Estado nos sindicatos; fortalece os aspectos corporativistas da estrutura sindical; submete a classe trabalhadora urbana a diversos tipos de poupança forçada e subs

titui a estabilidade por tempo de serviço, conquista do pré-64, pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviços. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária é a contrapartida desta política trabalhista na zona rural. Encarrega-se de desarticular e reorganizar sob novas bases as relações no campo. A reforma tributária esvazia os cofres dos estados e municipais em favor do governo federal.

Em substituição à SUMOC criam-se dois "monstros sagrados" para coordenar a política econômica e financeira do país: O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central. As superintendências regionais como a SUDENE, a SUDAM, mais tarde acrescidas pela SUDESUL e outras são reunidas sob a coordenação do récem criado Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Órgãos Regionais, forma embrionária do Ministério do Interior - MINTER (v. anexos).

As reformas atingem a área político-partidária que se recompõe num bipartidarismo. O partido dos que estão com os do poder, a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), e os insatisfeitos e/ou excluídos do bloco hegemônico, que compõem a oposição consentiva sob a sigla do MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Esta vida podítica consentida esfumaça em névoas suaves uma das características mais fortes do regime instituído no pós-64: um autoritarismo com tendências totalitárias. Contudo a névoa só é densa para quem o deseja. O ruído ensurdecedor da realidade não nos permite esquecer o que a névoa esconde. Mas, por enquanto, o Marechal Castelo Branco governa entre Decretos, Leis, Decreto-Leis, Atos Institucionais e Atos Complementares, docilmente aprovados, es vaziando o papel do Legislativo.

O PAEG é abandonado quase no fim do governo do Marechal

Castello Branco. Nesta época o Ministério do Planejamento tenta dar um passo maior que as pernas. Propõe a elaboração de um Plano Decenal. Um plano a longo prazo que não vai além de estudos, relatórios e recomendações à orientação da ação governamental a curto prazo, pois o governo seguinte não se compromete com as suas diretrizes.

neral Costa e Silva. A fração moderada, ou constitucionalista, é derrotada, prevalecendo os interesses da ultra-direita do es pectro político e militar. O regime endurece. Os aspectos autoritários, centralizadores e repressivos são reforçados. A política de Segurança Nacional, o "Estado de Guerra" interno contra as influências ideológicas "anômalas", o processo de cisão entre, de um lado, aqueles que estão no poder e, do outro, os excluídos (os sem razão) vai se explicitando. E as tendências totalitárias são reforçadas. Contudo, o Legislativo ainda existe. Os partidos, ARENA e MDB, são tolerados dentro de limites muitíssimo estreitos.

nam-se públicas as diretrizes gerais da política econômica para o triênio 67/70, sendo o Programa Estratégico de Desenvolvimento-PED, uma de suas partes mais importantes. Ele contém um diagnós tico crítico da política econômica castelista. O objeto principal da crítica é a ênfase dada pelo governo anterior à política anti-inflacionária que atinge os recursos financeiros necessários à manutenção de um ritmo de crescimento desejável das empresas privadas. Ele aumenta a ociosidade industrial e o desemprego. O PED propõe retomar os altos níveis de investimentos; conter o ritmo inflacionário e expandir a oportunidade de emprego (MENDES:

1978; 100).

Os anos de 68 a 73 são considerados o período aureo do modelo econômico preconizado pelo bloco hegemônico no poder des de abril de 64. São os anos do "milagre" e na regência tem-se no Ministério do Planejamento o Sr. João Paulo dos Reis Veloso (3). Este ministério perde parte significante do poder que possuia no governo anterior. Este poder desloca-se para o Ministério da Fazenda que é ocupado pelo Sr. Delfim Neto. Os dois ministros fazem parte de um cenário muito conhecido: o IPES. Ambos são tradutores da ideologia modernizante-conservadora, afinados com os in teresses do grande capital internacional - associado e com a prática do planejamento e compõem, junto com alguns outros técnicos do aparelho de Estado, a nata da tecnocracia brasileira.

Nestes anos as tentativas de reativar o jogo partidário, abrindo possibilidades à articulação de uma oposição, provocam reação da ultra-direita do espectro político, principalmente na área militar. Pressionam a radicalização do regime e este em resposta edita o Ato Institucional nº 5, que transforma o presidente no chefe supremo, um ditador, sob a fiança das Forças Armadas (CARDO SO: 1979; 77). Costa e Silva, doente, é afastado do cargo por problemas de saúde. O vice-presidente não assume. O próximo ocupante do cargo é o General Médici.

No governo Médici, com todas as variáveis não econômicas sob controle, o executivo considera inútil a discussão de um pla nejamento Estatal (IANNI: 1977; 247), isto é, dos principais objetivos de sua política econômica. No entanto julga necessário aprimorar e reformular novos instrumentos para a ação estatal e aperfeiçoar a "tecno estrutura" por meio da qual procura consolidar e expandir a "hegemonia" do executivo (IANNI: 1977; 247/248).

Médici divulga em setembro de 70 suas "Metas e Bases ra a Ação do Governo" (MENDES: 1978; 103), um programa voltado para a execução onde as principais realizações do no entre 70 e 73 estão definidas. Estabelece as metas e as tratégias de orientação para a elaboração do Orçamento Plurianual de Investimentos nestes anos. Diversos programas setoriais divulgados simultaneamente: o Plano de Integração Nacional (PIN); o Plano de Integração Social (PIS), o Programa de Energia clear, a modernização e dinamização do setor agrícola, exportação de minerais e manufaturados, desenvolvimento tecnológico, entre outros. Nas "Metas" estão formuladas algumas medidas cujo obje tivo é a implementação de uma "política urbana": 1) "o desenvol vimento das áreas metropolitanas (4) mais importantes do país Rio e São Paulo". Neste sentido institui-se uma Lei em 73 as regiões "metropolitanas": Rio de Janeiro, Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Porto Ale gre. A ampliação deste quadro deve-se a pressões políticas (5) (FRANCISCONE E SOUZA: 1976). 2) "A integração e coordenação programas setoriais de urbanização (água encanada, energia trica, saneamento, habitação, transporte e alimentação)" que pro duz no MINTER o Programa de Ação Concentrada - PAC. 3) "O forta lecimento da estrutura de tomadas de decisão ao nível municipal através da implementação do Plano para o Desenvolvimento Integrado (PDLI), de acordo com o Plano de Ação Concentrada (PAC)" (SCHMIDT: 1983; 107).

Acrescenta-se mais fermento ao BOLO e ele cresce, mas se rã servido na mesa de alguns poucos, a grande maioria talvez số sinta o cheiro gostoso sem sequer provã-lo.

A formulação do I PND em 72 contribui com o recheio. Ele contem a síntese das principais metas do perído 72/74 que, na vi

são de seus formuladores, colocam o Brasil ao nível de potência no fim deste período. A síndrome do "milagre" anda solta. momento máximo do movimento iniciado em 64, em que as caracterís ticas autoritárias e as tendências totalitárias do regime extremamente reforçadas. O I PND introduz um conjunto de das harmonizadoras das atividades de diversos setores:"o volvimento geral das forças produtivas deveria ser atingido atra ves da competição econômica, como modo de assegurar a eficiência, bem como a integração entre setores públicos e privados, entre as regiões e entre trabalhadores e capitalistas: a modernização das empresas privadas deveria ser apoiada pelo investimento público, como meio de aumentar sua competitividade frente às multinacionais; o setor público deveria atingir altos padrões de produtividade pa ra auxiliar no desencadeamento de uma nova onda de econômico; agentes financeiros deveriam ser mobilizados para cap turar a riqueza disponível socialmente, com vistas a transformá--la em capital produtivo; deveria ser desenhada uma nova políti ca tecnológica; a política educacional deveria atingir a expansão necessária para a integração de um crescente contigente urbano, bem como servir de instrumento hábil para a expansão econômica; o governo deveria investir pesadamente em infra-estrutura no sen tido de atrair novos investimentos de capital privado; deveria ser planejada uma nova estratégia de desenvolvimento regional: o verno deveria deslanchar um programa de abertura à participação social através da criação de fundos especiais (PIS, PASEP, FUNRU RAL, etc) para garantir a plena integração da população nos bene fícios do desenvolvimento; o governo deveria estabelecer uma no va política para aumentar as exportações no sentido de acumular divisas estrangeiras necessárias para cobrir a necessidade de $i\underline{m}$ portação de bens de capital" (SCHMIDT: 1983; 106/107).



Capitulo 2 - Em Primeiro Plano

2.1. A montagem do elenco

As transformações políticas e econômicas ocorridas no país após abril de 64 recolocam a "questão urbana" sob outras bases na agenda do governo castellista.

Inicialmente a "questão urbana" é problematizada na área habitacional. Se, de um lado, o déficit habitacional nos centros urbanos é grande, de outro a exclusão, no novo regime, da classe trabalhadora urbana, mobilizada no pré-64, inquieta a nova elite dominante. Como excluí-la sem transformá-la num campo fértil ao florescimento de ideologias contrárias ao novo regime? Como des mobilizá-la e reorganizá-la sob novas bases?

Em carta ao récem empossado Presidente Castello Branco, Sandra Cavalcanti expõe suas idéias sobre um plano habitacional e justifica-o politicamente: "... a Revolução vai necessitar de agir vigorosamente junto às massas. Elas estão órfãs e magoadas (...). Penso que a solução dos problemas de moradia, pelo menos nos grandes centros, atuará de forma amenizadora e balsâmica sobre suas feridas cívicas" (SOUZA: 1974; 157/159).

Sandra Cavalcanti havia ocupado a Secretaria de Serviços Sociais do Estado da Guanabara no governo de Carlos Lacerda em 1960/64. Neste período desenvolveu um programa de remoção de fa velas, implantou vilas financiadas à população carente na periferia do Rio de Janeiro e difundiu a "ideologia da casa própria". E é ela mesma quem diz: "No fundo da consciência de cada homem, persevera o desejo inconfundível de possuir um pedacinho de chão (...). A casa própria, sonho de todo trabalhador brasileiro e de

todo o chefe de família, trazia no seu bojo a <u>noção correta</u> de <u>propriedade privada</u>" (6) (CAVALCANTI: 1978; 43). E acrescenta: "A casa própria seria <u>um elemento pedagógico</u> (7) na aplicação das poupanças, dirigindo-as com prioridade para um bem duradouro" (CA VALCANTI: 1978, 42).

E o Ministro do Planejamento, Roberto Campos, acrescenta:
"A solução do problema pela casa própria tem a particular atração de criar o estímulo de poupança, que, de outra maneira, não existiria e contribui muito mais para a estabilidade social do que o imóvel de aluguel. O proprietário da casa própria pensa duas vezes antes de se meter em arruaças ou depredar proprieda des alheias e torna-se um aliado da ordem" (8) (CINTRA: 1978;198).

Sandra Cavalcanti acerta no alvo. Se, de um lado, o go verno busca mecanismos que desmobilizem e reorganizem a classe trabalhadora urbana, de outro lado a experiência da política habitacional populista com os IAPs, as caixas beneficentes e a Fundação da Casa Popular é mal vista pelo novo regime. Domínio de práticas clientelísticas, "antro de corrupções" e com estigma de inoperante a Fundação é uma herança que deve ser apagada e esquecida.

Em julho de 64, Mário Henrique Simonsen e Bulhões entre gam a Roberto Campos a minuta sobre o Banco Nacional de Habitação - BNH - e o Plano Nacional de Habitação - PNH - baseada em projetos anteriores do IPES (DREIFUSS: 1981; 471). Em agosto eles são instituídos e criam-se também as Sociedades de Créditos Imobiliários, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU e as Letras Imobiliárias. A Fundação da Casa Popular é extinta e seu acervo e seu pessoal são absorvidos pelo BNH que passa a formular, fiscalizar e controlar a política habitacional do pós--64 (9).

Através do Sistema Financeiro Habitacional, ele controla todas as instituições que atuam na área. A solução BNH aparece sob uma linha empresarial. Tenta imprimir às soluções do proble ma um tratamento racional e técnico "desideologizando-o" e dan do-lhe um caráter politicamente "neutro".

O BNH desde o sue início, apesar de seus objetivos so ciais expressos em tantos discursos, possui algumas características gerais que permeiam o novo regime e que irão progressivamente se consolidando. A centralização de poder, decisão e recursos; o caráter empresarial-financeiro; o lucro e o atendimento das aspirações da classe média urbana estão entre algumas destas características.

Os conflitos entre os objetivos sociais iniciais e a prática efetiva do BNH são solucionados na arena política decisória. Os participantes desta arena redefinem estes objetivos de acordo com os seus interesses. A classe trabalhadora, excluída, vê suas aspirações serem suplantadas na prática e relegadas, muitas vezes, só a nível de discurso político-social. Durante sua traje tória, o BNH tenta em diversos momentos retomar na prática o seu discursos. Contudo, os interesses em jogo suplantam as "boas intenções".

Em 1966 surgem as Companhias de Habitação (COHAB's), o Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas Habitacionais (INOCOOP's) e consolidam-se o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) integrado pelo BNH, as Sociedades de Créditos Imobiliários e as Associações de Poupança e Empréstimos (APE's). Já em 1967 o BNH recebe o encargo de gerir o FGTS criado no ano anterior. O Banco passa subitamente a contar com uma imensa quantidade de recursos. Já em 67 é o terceiro banco do país e o se

gundo em 68. Em 1971 o BNH tranforma-se de um órgão de direito público em empresa pública. Como um polvo, estende os seus tem táculos em diversas direções. Os programas habitacionais continuam prioritários, insiste-se nos programas auto-financiáveis mas descentralizam-se as atividades de execução. Assume a promoção do "desenvolvimento urbano integrado" dando ênfase às cidades de porte médio com o fim de descongestionar os grandes centros. Na década de 70 amplia a sua participação em aplicações em infra-estrutura. Progressivamente o Sistema Financeiro Habitacional-SFH responde à política econômica e social do regime instaurado no pós-64 no país. Ele atende aos interesses do capital imobiliário, das empresas do setor de construção civil e aos anseios da classe média urbana (BRANDÃO: 1981; 2/4). Paulatinamente consolida-se uma estrutura de poder extremamente forte e com um alto grau de autonomia.

As palavras do Sr. Mário Trindade, um dos presidentes do BNH e membro dos quadros do IPES, são esclarecedoras dos objetivos reais da Política Habitacional. Ele diz: "No quadro do de senvolvimento urbano brasileiro, o problema mais importante não é a casa, é a abertura de oportunidades de emprego para absorver mos as massas trabalhadoras semi-especializadas, de oportunidade para mobilizar os escritórios de engenharia, de planejamento, de projetos, de arquitetura e dar trabalho âs firmas de construção civil e à indústria da construção, forças paralisadas na economia brasileira (10) (AZEVEDO E ANDRADE: 1982; 60). Em última aná lise, uma política voltada ao "produtor" e não ao consumidor de seus eventuais benefícios.

2.2. Um personagem especial: o SERFHAU (11)

Em 21 de agosto de 1964 o Marechal Castello Branco, meiro presidente do país após o golpe de 64, assina a nº 4 380 (LEGISLAÇÃO FEDERAL: 1964). Ela institui o Plano Nacional de Habitação, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH) e o SERFHAU. Os objetivos político-sociais e econômicos desta política aten dem às necessidades formuladas pelo projeto do novo regime começa a se estruturar. Neste dia o SERFHAU inicia um conturba do período de vida que se encerra aos 10 anos de idade. Durante este curto periodo, sua atuação é heterogênea podendo-se guir três fases. Estas fases são perceptíveis na sua atuação; na implementação de seus programas; nas suas administrações, na sua relação com o BNH, o MINTER e o Ministério do Planejamento. transformações pelas quais passa em sua trajetória são reflexo , em **ú**ltima an**álise, do** processo de consolidação do regime e da l $\underline{ ext{u}}$ ta empreendida pelos diferentes grupos que compõem a fração classe dominante no pos-64 pelo dominio do aparelho de Estado.Pa ra efeito deste trabalho optamos por distinguir as fases ocupantes do cargo de superintendentes do órgão. E, assim, primeira fase corresponde ao período de 64 a 66. A dência é ocupada pelo Sr. George Almeida Magalhães. da ocupa o cargo o Sr. Harry J. Cole e na terceira e última fase ele é preenchido pelo Sr. Leo Serejo Pinto de Abreu que permane ce no cargo aproximadamente durante 5 anos. Cabe ressaltar entre os períodos Cole e Serejo o cargo é ocupado pelo Sr. Cândi do Moreira de Souza, mas sua passagem é tão rápida que não reper cute em alterações no órgão.

O início

A primeira fase do SERFHAU coincide com os primeiros anos do governo castellista. Um período que considero de tateamento e definição dos mecanismos de implementação da Política Habitacio nal. Momento em que a intenção social da política parece pos suir um peso significativo no discurso político e os interesses econômicos envolvidos não se encontram devidamente explicitados.

A Sra. Sandra Cavalcanti é nomeada presidente do BNH e indica o Sr. George Almeida Magalhães superintendente do SERFHAU; ambos haviam participado da experiência realizada na COHAB do Estado da Guanabara.

O SERFHAU, nesta fase inicial, é idealizado como um nú cleo de estudo e pesquisas de assessoramento direto ao BNH. Pos sui a seguinte estrutura funciona: um superintendente, nomeado pelo Conselho Administrativo do BNH, uma Comissão Consultiva de até 9 (nove) membros indicados por ele e submetido à aprovação prévia da Diretoria do Banco. Suas unidades de serviços são: uma assessoria técnica; um departamento de Administração; um de aná lise de projetos; um de liquidação do patrimônio e uma coordenado ria de programas (MINTER/Dep. de Adm. e Örgãos Jurisd. 1969). Suas atribuições específicas, nesta fase, são:

"promover pesquisas e estudos relativos ao déficit habitacional, aspectos de planejamento físico, técnico e sócio econômico da habitação; promover, co-ordenar e prestar assistência técnica a programas regionais e municipais de habitação de interesse social os quais deveriam ser acompanhados de programas educativos e de desenvolvimento e organização

da comunidade; fomentar o desenvolvimento da indús triade construção civil através de pesquisas e as sistência técnica estimulando a iniciativa regional e local; incentivar o aproveitamento de mão-de-obra e dos materiais característicos de cada região; es timular a organização de fundações, cooperativas mú tuas e outras formas associativas em programas habitacionais proporcionando-lhes assistência técni ca; incentivar a investigação tecnológica, a forma ção de técnicos em qualquer nível relacionados com habitação e urbanismo; prestar assistência técnica aos Estados e Municípios na elaboração de planos diretores bem como no planejamento da desapropriação por interesse social de áreas urbanas adequadas à construção de conjuntos habitacionais; promo ver, em colaboração com o IBGE, a realização da es tatīstica sobre habitação no país; prestar assistência técnica aos Estados, municípios e empresas do país para a constituição, organização e implantação de entidades de caráter público de economia mista ou privada, que terão por objetivo promover a execução de planos habitacionais ou financiá-los, inclusive assistí-los para se candidatarem ao préstimo do BNH ou sociedades de créditos imobiliã rios; prestar assistência técnica na elaboração de planos de emergência, intervindo na normalização de situações provocadas por calamidades públicas; estabelecer normas técnicas para a elaboração de planos diretores de acordo com as peculiaridades

diversas regiões do país; assistir aos municípios na elaboração ou adaptação de seus planos direto res às normas técnicas a que se refere o item anterior" (12) (MINTER: 1969(a)).

Numa leitura răpida das atribuições do orgão, pode-se observar que o seu papel é o de viabilizar o programa habitacional. Isto fica claro quando ele se propõe a: prestar assistência técnica aos Estados e municípios na constituição das COHAB's; ela borar planos diretores visando um planejamento das áreas urbanas destinadas aos conjunto habitacionais; integrar estas áreas à estrutura física das cidades estimando a infra-estrutura necessária a estes conjuntos; estimular e incentivar investigações tec nológicas e formar técnicos nas áreas de habitação e urbanismo reorientando a formação de um contigente profissional para su prir o mercado de trabalho ampliado com o programa habitacional.

Este período de tateamento inicial encerra-se com a saí da da Sra. Sandra da presidência do BNH. Sua retirada do cená rio é atribuida à incompatibilidades entre a atuação que ela dese ja impor ao órgão no exercício de suas atribuições, enfatizando os seus objetivos de interesse social, e a política financeira, monetária e econômica defendida pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral. A polêmica da correção monetária serve para ilustrar esta incompatibilidade. Após a saí da de Sandra do Banco, a correção monetária torna-se uma claúsu la obrigatória em todas as operações do Sistema Financeiro Habi tacional com o Decreto Lei nº 19 de 30 de agosto de 1966. Mas podem-se adicionar mais ingredientes à massa de motivos: seguramente, o rearranjo interno dos diferentes grupos com acesso ao siste

ma de poder no período; a marginalização política decisória dos quadros partidários tradicionais, inclusive dos que tinham dado apoio irrestrito ao golpe; e a forma repressiva utilizada pelo novo regime para amainar o "potencial explosivo das massas urbanas" (13). E, segundo depoimentos de técnicos que fizeram parte do quadro do SERFHAU durante 9 (nove) anos, a Sra. Sandra Caval canti monta uma equipe de assessores que mais parece com uma rede de favoritismos políticos. Uma prática atribuída aos gover nos populistas anteriores, muito criticada pelos que agora detêm o poder. Na mesma época, passa aos bancos oposicionistas o Sr. Carlos Lacerda.

Com a saída de Sandra do BNH, o Sr. Luiz Gonzaga Nasc<u>i</u> mento e Silva (14) assume o cargo, no entanto o Sr. George Almeida Magalhães é mantido na superintendência do SERFHAU até 67.

O órgão é colocado em banho-maria. Permanece inoperante e à margem da estrutura suporte do S.F.H. onde muitas das suas antigas atribuições são reproduzidas. Configura-se, desta forma, um impasse: ou promove-se a sua liquidação ou atribui-se-lhe um novo programa. Segundo uma avaliação feita pelos técnicos do Banco, a primeira opção envolvia um processo lento e politicamen te inconveniente. Estuda-se então uma forma de viabilizar a segunda opção.

Tomadas exteriores: O Ministério do Planejamento e a preocupação com o urbano - prática e teoria

Neste período em que BNH e SERFHAU são criados e atraves sam episodios de mútua acomodação, proliferam também, sob a de do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, planos que objetivam cobrir os chamados "macroproblemas" econômicos ciais, regionais e setoriais do país. O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA - (antigo EPEA) vinculado a este Ministério no seu setor de planejamento regional e municipal, desenvolve estudos so bre a viabilidade de uma "política urbana" como tratamento ventivo a uma futura "explosão urbana". De um lado, esta previ são é fruto da extrapolação dos problemas acarretados pelo cesso de urbanização e da expansão industrial da década anterior. Neste período há um acréscimo considerável da população urbana. Em 1960, 45% da população brasileira se encontra nas cidades. Es tas, principalmete as capitais dos Estados do centro-sul "incham". As favelas e os cortiços proliferam. Os serviços públicos de in fra-estrutura tornam-se insuficientes e precários para atender à As redes viárias urbanas congestionam-se. De outro la do, e fruto também da posição assumida pelo governo em dinamizar a consolidação do capitalismo industrial multinacional e associa do; de transformar as relações sócio-econômicas no campo que, certamente, provocará um novo surto industrializante e a expul são de um contigente cada vez maior das zonas rurais em direção as cidades. A estes aspectos associam-se as pressões de setores profissionais e empresariais ligados ao setor da constru ção civil - escritórios de consultorias e projetos - no sentido de elevar a "questão urbana" ao rol dos "macro-problemas"

nais e de transformá-la em objeto de uma política governamental específica. A política urbana, segundo esta visão, seria assim um tratamento preventivo a uma futura "explosão urbana" e um possível agente acelerador do desenvolvimento sócio-econômico do país. Os técnicos do Ministério, ao elaborarem o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, dedicam um capítulo inteiro à "Política de Desenvolvimento Urbano" (Ministério de Planeja mento/EPEA: s/d e s/p.).

O Setor de Planejamento Regional e Municipal do rio ensaia, por sua vez, algumas ações com o objetivo de defla gar o processo de planejamento urbano, principalmente a dos Planos Integrados Municipais. É neste sentido que propõe ao Ministério do Planejamento a revogação do Decreto-Lei nº 58 10 de dezembro de 1937 e, em substituição, elabora o Estatuto do Planejamento Integrado Municipal. Este, segundo Aluísio $ilde{r ilde{a}}$ es $ilde{(15)}$, segue o "espírito que preside a formulação da estrat $ilde{\underline{e}}$ gia do desenvolvimento harmônico e integrado do território nacional" (Rev. de Adm./IBAM- GUIMARÃES: 1967; 5/21). Um Plano Integrado Municipal deve, segundo o mesmo autor, "basear-se em uma concepção integral e harmônica do desenvolvimento físico, econômico e social da co munidade, apoiado em uma estrutura administrativa adequada a execução do planejado" (Rev. de Adm./IBAM-GUIMARÃES: 1967; 5/21).A sua função (16)seria a de "tornar a ação dos governos municipais racional, ordenada de alto sentido operacional, capaz de intensificar o progresso econômico e social da comunidade e de assegurar crescimento físico de forma equilibrada" (Rev.de Adm./IBAM-GUIMARÃES: 1967; 8). Conceitualmente o Plano Integrado Municipal possui as mesmas c<u>a</u> racterísticas de um Plano Diretor Físico do Município (Rev.de Adm./IBAM-GUIMA-RÃES:1967;8/10). O Sr. Aluísio propõe, na mesma obra, um roteiro bá

sico com um esquema detalhado das etapas, para a elaboração planos; a forma de como poderiam ser elaborados (Escritórios de Planejamentos Municipais e/ou Consultores externos contratados); um critério de prioridades para selecionar os municípios que efe tivariam os planos diretores numa primeira etapa do programa; faz uma estimativa de custos e recursos necessários para a implanta ção desta etapa. Propõe também que o programa fique sob a ponsabilidade de três (3) setores do Ministério do Planejamento: o setor de planejamento regional e municipal, a FINEP e o EPEA, (estes órgãos teriam atribuições diferenciadas que se as negociações com o BID e o USAID para a obtenção de recursos fi nanceiros e assistência técnica para a implantação do programa ; que se crie um Fundo Especial para financiar os planos; que crie uma agência coordenadora/orientadora do programa dentro da estrutura do Ministério do Planejamento (17): que se institua um espaço para a formação de tecnicos e treinamento de pessoal na área para atender à demanda potencial das agências e órgãos рũ blicos em todos os níveis de governo.

A essas considerações pode-se contrapor e adicionar as preocupações do Sr. Harry J. Cole publicadas em artigos da Revista de Administração Municipal/IRAM (1966 e 1967). Harry J. Cole é ar quiteto e empresário ligado ao IPES desde o pré-64 e faz parte, em 66/67, do quadro de pesquisadores do EPEA. É um personagem importante nesta fase de definição da "político urbana". Em um de seus artigos diz textualmente que "para enfrentar o problema do desenvolvimento urbano dentro do objetivo de acelerar o desen volvimento sócio-econômico teremos que abandonar as noções de Plano Diretor Físico como fim e os sistemas de controle físico urbano como meio" (COLE: 1967; 99). E propõe uma "nova imagem":

os "Sistemas Urbanos dentro dos Sistemas Regionais e Nacional" . (COLE: 1967; 99). Divulga a idéia de um planejamento urbano prag mático de uma "política de desenvolvimento urbano nacional". Che gando a propor algumas diretrizes, semelhantes as anteriores, des ta política: a criação de uma sub-secretaria ministerial vinculada ao Ministério de Planejamento (18); um programa de pesquisas pa ra superar a insuficiência de dados e informações dos problemas urbanos; a criação de mecanismos legais que estimulem o interesse dos governos estaduais e locais pela prática do planejamento nas áreas urbanas (19); subordinação da política habitacional política urbana; ampliação das fontes de recursos financeiros (20) para a elaboração dos planos; treinamento de quadro técnico; pro moção e divulgação das técnicas e práticas do planejamento junto ao estados e os municípios; criação de um Sistema Nacional Planejamento Integrado em todos os níveis: regional, estadual local (COLE: 1966; 83/89).

Estas duas posições são algumas entre as muitas que sur gem na época. Neste período os conceitos sobre planejamento ur bano e local se transformam rapidamente. Em ritmo quase frenético conceitos, técnicas, métodos e teorias "alienígenas" são apropriados sem se esbocar sequer um esforço crítico mínimo.

Os Planos Diretores Físicos são relegados ao ostracismo. As experiências realizadas em alguns estados brasileiros por grupos de técnicos locais do setor público e privado, como a SACMACS e o Centro de Pesquisas urbanas da FAU-USP (21), são esquecidas no passado (OLIVEIRA: 1979; anexo 1). A "política urbana", sem memória, é redefinida sob novas bases teóricas e conceituais. O primeiro lance deste novo jogo é o conceito de "Plano Local Integrado". Um conceito emprestado dos Estados Unidos onde é

conhecido por "comprehensive planning". Em sua terra natal "comprehensive planning" é "um tipo de planejamento físico que em consideração os aspectos sociais e econômicos das comunidades" na sua elaboração. Estes aspectos são usados como subsídio planejamento (e não como metas de desenvolvimento) da atuação do poder público local sendo que a estrutura administrativa não objeto nem de estudo. Todavia, na "reinterpretação tupiniquim " daquele conceito, procuram-se satisfazer os interesses políticos e ideológicos dos novos participantes do poder do Estado. Tal in terpretação pode ser sintetizada nos seguintes termos: "(...) o planejamento do desenvolvimento local integrado deverá abranger, no caso dos países subdesenvolvidos, estudo e proposições em (quatro) setores básicos: o econômico, o social, o físico-territorial e o institucional (administrativos, financeiros e legais) (Ministério do Planejamento/IPEA: s/d e s/p). A introdução dos aspectos institucionais é justificada "pelo fato de que a maioria das estruturas administrativas locais dos países volvidos é arcaica e não apresenta condições adequadas para assi milar e implantar os planos eventualmente elaborados" (Ministério do Planejamento/IPEA: s/d e s/p). Além de atender à ação do po der público local devem fornecer subsídios, informações e orien tação aos investimentos privados (Ministério do Planejamento/IPEA: s/d e s/p).

A estruturação de um sistema de planejamento integrado a nível nacional, regional e local é objetivo imprescindível: à consolidação do capital multinacional-associado; à centralização do poder decisório; à hipertrofia do poder executivo; à concentração dos recursos e à ampliação da dominação e controle político/econômico do Executivo aos outros níveis do governo. Assim,

outras peças compõem o jogo e dão subsídios teóricos a esta con cepção de intervenção planejada do Estado, gestada no interior do Ministério do Planejamento. Entre elas encontram-se os con ceitos de "regiões homogêneas" e "polarizadas" desenvolvidos pe la escola econômica francesa, cujos trabalhos mais citados são os realizados por Isard, Boudeville e Perroux (1973). O territó rio nacional é redefinido, segundo estes conceitos, e são estabe lecidos os polos de crescimento. Uma estrutura regionalista é projetada e institucionalizada com a criação de novas Superin tendências e do Ministério do Interior. E o espaço reservado ao planejamento local nessa nova estrutura é preenchido com a rein terpretação tupiniquim do conceito original de "comprehensive planning".

O ponto de tangência: o grupo de tra balho e a reformulação do SERFHAU

como vimos anteriormente, o BNH e o IPEA possuem interes ses complementares. Um procura novas atribuições para um órgão e o outro, entre estudos e discussões, chega a propor ao Ministério do Planejamento a criação de um órgão promotor e coordenador da "política urbana". O BNH, como apoio do IPEA (antigo EPEA), toma a iniciativa de propor ao Ministério do Planejamento, a constituição de um Grupo de Trabalho conjunto para a reformulção do SERFHAU.

A constituição do Grupo de Trabalho, considerado por guns como consequência lógica de preocupações complementares, tem por objetivo reformular o SERFHAU sob novas atribuições. devem dar-lhe competência de um órgão elaborador e coordenador de uma "política nacional de planejamento local e integrado". Fazem parte deste grupo de Trabalho: Luís Alfredo Stockler (arquiteto e empresário); Rubens Mattos Pereira (arquiteto); George Almeida Magalhães; Aluísio Guimarães; Harry J. Cole (arquiteto e empresá rio); Dirceu Figueiredo; Maurício Roberto (arquiteto e rio) e um representante do IBAM. Há um nítido predomínio de ar quitetos do Grupo de Trabalho. Apesar disto, estas pessoas ou "técnicos", possuem pensamentos distintos e muitas vezes confli tantes. Em um depoimento, Herberto Lira (OLIVEIRA: 1979; 1) considera que o que distingue as opiniões dos "planejadores" não é o fato de trabalharem dentro ou fora do Estado, e sim seus distintos enfoques teóricos, metodológicos e ideológicos sobre o planejamento. Ele distingue duas correntes: os "setorialistas", que se identificam com a corrente "monetarista" (privatista)

jos representantes mais conhecidos são o professor Eugênio Gudin, o professor, economista, empresário e então Ministro do Planeja mento Roberto Campos e o Ministro da Fazenda, o professor Gouveia de Bulhões; e os "regionalistas" identificados com a corrente es truturalista" da CEPAL.

Os novos caminhos do SERFHAU, pelo visto, não seriam de finidos facilmente. Realiza-se até um Encontro Nacional de Arquitetos Planejadores em maio de 1966 em Curitiba para discutir o assunto.

O Grupo de Trabalho recebe contribuições de diversos se tores privados, governamentais e também de entidades como o IAB e o IBAM. Gasta aproximadamente um ano em discussões e estudos. O resultado deste longo e árduo ano de negociações é o Decreto nº 59 917 de 30 de dezembro de 1966. Este Decreto regulamenta finalmente o SERFHAU, estabelece suas novas finalidades e o seu modo de operação, cria também o Fundo de Financiamento de Desenvolvimento Local e Integrado - FIPLAN.

Um novo cenário num velho palco

nador da "Política Nacional de Planejamento Local Integrado", de vendo atuar em articulação com o Ministério do Planejamento, e o de Coordenação dos Organismos Regionais (Legislação Federal:1966 b). Esta articulação estende-se aos órgãos regionais e/ou entidades federais, regionais e estaduais de assistência técnica aos municípios. Entre as suas funções consta a assessoria a organis mos regionais de desenvolvimento de órgãos e entidades interes taduais, estaduais, intermunicipais e municipais com o objetivo de integrar a atuação destes órgãos ao "Sistema Nacional de Pla nejamento de Desenvolvimento Local Integrado". Assim como dá as sessoria técnica direta ao BNH para a implantação dessa Política.

As novas atribuições do SERFHAU estão no art. 5 do Decre to e que aqui reproduzimos: "a) levantamento e pesquisa necessá ria as suas finalidades; b) proposição de normas, roteiros cos e padrões para os planos de desenvolvimento local integrado (PDLI); c) proposição de instrumentos jurídicos que visem à im plantação da política; d) a realização de estudos e análise de projetos e planos relacionados com a política; e) orientação assistência técnica às entidades ligadas ao planejamento nos diversos níveis de governo; f) promoção de treinamento de pes soal técnico especializado para a implementação do sistema; coordenação das atividades de planejamento (...), nos diversos ní veis; h) difusão da técnica do planejamento (...) através de ÇQ letas, reprodução, publicação, distribuição e divulgação de da dos, planos, pesquisas, métodos e informes; i) e as demais atri

buições constantes do artigo 55, da Lei 4 380 de 21 de agosto de 1964".

O art. 6 trata da execução dessas atribuições. Ao órgão cabem as tarefas globais de planejamento, coordenação e supervisão. A parte executiva fica a cargo de outros órgãos e entida des especializadas públicas ou privadas sob a fiscalização e responsabilidade do SERFHAU.

Esta reorganização não transforma substancialmente a par te administrativa e operativa do órgão. Ele continua a ser dirigido por um Superintendente, uma Comissão Consultiva de nove (9) membros e um grupo permanente de assessoria técnica. Todos es ses cargos são preenchidos com a aprovação do Conselho de Administração do BNH. Afinal o SERFHAU continua vinculado à estrutura do Banco e sob a sua tutela administrativa e financeira. Até a programação anual de atuação do órgão, as normas gerais de pla nejamento e os pedidos de financiamento encaminhados pelo órgão são necessariamente submetidos à aprovação do Conselho de Administração ou à diretoria do BNH.

O capítulo IV do Decreto diz respeito à criação do Fundo de Financiamento de Planejamento Local e Integrado - FIPLAN.

O objetivo do Fundo é o de prover recursos para o financiamento dos planos e estudos provenientes do novo programa gerido pelo SERFHAU. Estes recursos destinam-se exclusivamente à elaboração dos planos quer seja feita pelos órgãos ou entidades de planejamento, quer seja por escritórios ou profissionais contratados.

A administração do Fundo, jurídica e financeira, fica a cargo do BNH.

Seus recursos são provenientes de diversas fontes como:

do próprio BNH; entidades internacionais e estrangeiras, sob a forma de doações ou empréstimos; instituições financeiras nacionais; e de rendimentos provenientes de suas operações financeiras. As aplicações do Fundo deveriam portanto ser rentáveis.

Os futuros beneficiários do programa de financiamento de vem preencher e aceitar certas condições pré-estabelecidas no De creto, como: a) o de criarem órgãos permanentes de planejamento e desenvolvimento local; b) receber assistência técnica do SERFHAU quando este julgar necessário; c) assumir as despesas decorrentes desta assistência técnica; d) apresentar garantias de reembolso do empréstimo.

O SERFHAU, apesar dos pesares, com o decreto no 59 917/66 reergue-se, sacode as cinzas da inoperância e prepara-se para ca minhar com novas pernas. Seu programa é audacioso e sua área de atuação é todo o território nacional. Mas existem contradições latentes: a coexistência de uma independência técnica com uma de pendência administrativa e financeira; entre os poderes de formu lação e implementação de uma política e a necessidade de submeter ao BNH, que teoricamente é um órgão com uma área de atuação setorizada, a aprovação do programa de atuação, a formação de seu quadro de pessoal e normas gerais de planajamento.

Estes detalhes, foram menosprezados e desconsiderados na época, por algumas pessoas. Para outras, contudo, o BNH, ao tomar a iniciativa de reformulação, já possuía interesses próprios a serem satisfeitos. Afinal o Banco a esta altura possui uma estrutura politicamente forte para impedir qualquer võo alternativo do SERFHAU, pois agora já tem uma área de atuação definida e um fundo de recursos próprios. Talvez o oportunismo dos técnicos do Ministério do Planejamento se deva à pressuposição de que,

com a criação de um órgão a nível ministerial que incorporasse o Banco e o SERFHAU na sua estrutura, fosse capaz de coordenar a atuação de ambos. Em 1967 o governo federal, sob a orientação do Ministro do Planejamento, põe em andamento a Reforma Administrativa.

A Reforma Administrativa institucionalizada pelo Decreto Lei nº 200/67 que, resumidamente, se propõe a disciplinar as areas de competência de cada Ministério, cria o Ministério do Interior que incorpora à sua récem criada estrutura entidades de adminis tração indireta como o BNH, o SERFHAU, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS, as Superintendências Regionais, Sub-Regionais, as entidades regionais e sub-regionais de ciamentos e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI (anexos).A área de competência e a organização do MINTER é institucionalizado pe lo Decreto nº 66 882/70. Esta providência também é tomada pelos demais ministérios mas, apesar disto, algumas áreas continuam im precisas e sujeitas a sobreposições de competências, que ocorrem principalmente entre o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, cujas atribuições são muito amplas, e osoutros ministérios. Pressupõe-se que estas sobreposições seriam superadas com a "co laboração estreita" ou "trabalho integrado" inter-ministérios, su perestimando-se a "racionalidade", a "neutralidade técnica" e "eficiência" da "prática de planejamento" e subestimando-se interesses políticos em jogo.

Os atores principais e os coadjuvantes (22)

Com os objetivos, diretrizes e atribuições redefinidos, o SERFHAU inaugura a sua segunda fase. Neste momento de reformu lação e implantação, ocupa a presidência do BNH o Sr. Mário Trin dade, colaborador do IPES. Este senhor possui uma visão especial do papel do BNH e do SERFHAU. Considera este último como um dos três órgãos de apoio logístico à política habitacional do BNH. Mas que política?

Em 1971, o Sr. Mário Trindade reconhece explicitamente que o objetivo da política habitacional não é a CASA PRÓPRIA mas a abertura de uma frente de oportunidades de empregos e serviços a diversos setores prodissionais, empresariais e financeiros represados pela economia brasileira do momento e um espaço potencial de absorção de mão-de-obra desqualificada urbana. Que apoio logístico é este? O que o SERFHAU representa afinal? Será que representa uma nova fonte de recursos a serem administrados pelo Banco? Ou será um espaço de ampliação à sua área de atuação? Isto é possível visto que, submetido ao BNH, ele pode ser orienta do a atuar naqueles municípios que, eventualmente, representem um mercado potencial à absorção de outros programas geridos pelo Banco. Além disso o SERFHAU pode também fornecer ao Banco subsídios (critérios) para selecionar previamente as regiões onde aplicar os seus recursos.

Existem duas características marcantes do BNH que se re produziram no SERFHAU: uma é a necessidade dos investimentos se rem rentáveis e a outra é a delegação da execução dos serviços ao

setor privado. Estas caracterpisticas são foco de atrito dentro do próprio Banco e as distintas correntes ideológicas e teóricas dos "planejadores".

O primeiro superintendente do SERFHAU, após a sua reformulação, é o arquiteto/empresário Harry Cole. Ligado ao Ministro do Planejamento desde os tempos do IPES, ele identifica-se com a posição "setorialista" dos planejadores. Esta corrente coloca a sua capacidade técnica e científica a serviço de uma política benéfica aos seus próprios interesses e ao do capital multinacional e associado, privilegiando o setor privado. Harry Cole, na superintendência do SERFHAU, enfatizará o papel dos escritórios de consultoria e projetos do setor privado e norteará a atuação do órgão como mero repassador de recursos ao setor privado.

"Quando à frente do SERFHAU, no período 67/68, implanta mos o Sistema Nacional de Planejamento Integrado, o objetivo era compatibilizar esse esquema com a programação do BNH, através da rápida incorporação dos escritórios privados de planejamento, exer cendo a função operacional de planos locais integrados. A filosofia adotada é bastante simples: o governo financia planos às prefeituras. E essas, por sua livre escolha, elegeriam escritórios privados para a execução do plano, e, posteriormente, passa riam a contar com sua própria assessoria técnica" (23). (Harry James Cole, ex-superintendente do SERFHAU. in REALIDADE: 1972;284).

Com o Decreto Lei nº 200/67 entra em cena outro ator, o Ministro do Interior. A primeira pessoa a ocupar este cargo. é o Sr. Albuquerque Lima que é nomeado pelo presidente Costa e Sil va permanecendo no cargo de 67 a 69.

Os principais atores deste segundo ato são: o Sr. Harry Cole na superintendência do SERFHAU, o Sr. Mário Trindade na pre

sidência do BNH; e o Sr. Albuquerque Lima no MINTER. O Ministério do Planejamento é ocupado sucessivamente pelos Srs. Roberto Campos, que é substituído pelo Sr. Hélio Beltrão, técnico-empresário e conferencista do IPES, nomeado pelo presidente Costa e Silva. Este último permanece no cargo por um curto período de tempo sendo sucedido pelo Sr. João dos Reis Veloso em 1968.

Estes atores fazem parte de uma estrutura supostamente integrada composta pelo SERFHAU/BNH/MINTER cuja coordenação fica a cargo do Ministério do Interior, devendo este último, atuar de forma integrada com o Ministério do Planejamento.

Os atritos, conflitos políticos e de interesses intra inter ministérios estão presente a todo momento. A primeira νī tima é o próprio superintendente do SERFHAU que, com a saída do Sr. Roberto Campos do Ministério do Planejamento, perde seu res paldo político. Sua atuação é recheada de atritos com o BNH. Banco coloca pequenos entraves aos financiamentos, prolonga des necessariamente a aprovação dos mesmos submetendo-os a uma buro cracia interminável. Sem o respaldo político do Ministério do Planejamento e do MINTER, Harry Cole não consegue gerir os con flitos e acaba se retirando do SERFHAU em 1968, permanecendo, con tudo, como conselheiro do BNH até 1972 (MINTER/BNH: DOCUMENTA 74; s/p). O Ministro do Interior indica para o cargo o seu genro José dido Moreira de Souza.

Logo depois, isto é, em 1969, assume o cargo executivo fe deral o General Garrastazu Médici que modifica a composição mi nisterial anterior. Algumas mudanças são introduzidas no quadro de atores que nos interessam. O Ministro do Planejamento continua no cargo. O Sr. Mário Trindade fica na presidência do Banco até 1971 quando é substituido pelo Sr. Rubens Vaz da Costa. O Sr.

UNICAMP BIBLIOTECA (ENTRAI Costa Cavalcanti é o novo Ministro do Interior (24). Ele nomeia para a superintendência do SERFHAU o Eng. Léo Serejo de Abreu.Um novo ator entra em cena, o Sr. Henrique Brandão Cavalcanti secretário geral do MINTER (25).

A administração Léo Serejo é o terceiro e último ato peça (OLIVEIRA: 1979; Anexo 1/s/p). Com características próprias bem marcantes diferencia-se das anteriores. Uma destas caracte ríticas diz respeito à experiência anterior do ocupante do cargo de Superintendente. O arquiteto-empresário Harry Cole não suía experiência anterior no setor público, ao assumir a adminis tração do órgão dá-lhe uma dinâmica empresarial. 0 Léo Serejo de Abreu em contrapartida, já possui uma história ferente. Sua experiência é acumulada no setor público e aparente mente não possui vinculos com os grupos de interesse privado disputa no mercado (os escritórios de consultoria e projetos). O SERFHAU, sob a sua gestão, é reorientado sob novas bases com: a) a introdução da prática de concorrência pública; b) a ampliação de instrumentos de planejamento definidos sob uma linha metodoló gica cujo objetivo é a simplificação do planejamento; c) a intro dução do processo de implantação de estruturas locais de planeja mento; d) a retomada da ideia de um Sistema Nacional de Formação de pessoal técnico; e) a retomada do planejamento micro-regional; f) a ampliação do quadro dos "elaboradores de planos", antes res trito aos escritórios de consultoria e projetos; g) a criação de um Departamento de Pesquisas e Estudos do SERFHAU; h) a amplia ção dos mecanismos de fiscalização e controle do órgão.

Inicialmente, ele tenta reorientar a atuação do orgão aproximando-o do BNH. Tenta negociar uma alteração na estrutura decisória interna do Banco que permita ao SERFHAU ocupar um espa

ço privilegiado e propõe que ele seja transformado em mais uma di retoria do banco. No entanto, não conseguindo viabilizar este caminho, o Sr. Léo Serejo opta por uma aproximação com o MINTER. Neste espaço ele possui um cacife político alto pois é bancado pelo ministro em exercício e o secretário geral do MINTER, o que lhe permite gozar de uma independência informal do BNH.

Em 1969 o MINTER, incorporando a "ideologia de planeja mento" em vigor, desenvolve estudos e elabora o Programa de Ação Concentrada - PAC - institucionalizado pela Portaria nº 214/69. Este Programa baseia suas Diretrizes nas finalidades do SERFHAU. Seu objetivo principal é promover o Desenvolvimento Local e Inte grado em todas as comunidades urbanas do País. Este assegura ao SHERFAU uma programação de trabalho abrangente. Α coordena ção do programa é da responsabilidade da Secretaria Geral do MINTER ocupada pelo Sr. Henrique Brandão Cavalcanti que cria рa ra esta finalidade, comissões constituídas pelas entidades e őr gãos planejadores e financiadores de programas especiais do MIN-Este Programa encontra barreiras intransponíveis e o fôlego é curto. Depois da elaboração dos primeiros planos, o Go suas dimensões e a soma consi verno Federal além de perceber derável de recursos em jogo, percebe também a contradiação entre a proposta de planejamento integrado do programa, que deveria vir de baixo para cima, com a sua própria orientação de planejamento central e exclusivo. Embora esta contradiação pudesse ser gerida em seu benefício, estendendo o seu domínio político direto ao po der local, os resultados políticos contudo não seriam imediatos, isto sem contar com os entraves operacionais internos ao progra ma, como veremos no momento em que tratarmos da atuação do órgão. A fase do PAC é considerada a mais dinâmica do SERFHAU. Seu fale cimento prematuro contribui para desacreditar o órgão junto aos

consumidores de seus produtos.

Pequeno, mas prepotente, o SERFHAU provoca a gregos trojanos atraindo rivalidades causando atritos intra e inter mi nistérios. Ao desistir da reaproximação com o BNH e optando por uma atuação independente dentro da estrutura do MINTER na implan tação do PAC, ele amplia as possibilidades do Banco de zir internamente as suas atribuições, intensificando a participa ção nas soluções dos problemas decorrentes do crescimento urbano. O BNH chega a reorientar a sua política prioritária deslocando-a para a área de infra-estrutura urbana básica. Em 1968, ele cia atividades no setor de saneamento com a criação de uma fonte de recursos para o financiamento neste setor. Em 1970 aparece o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA - que inclui o atendimento no setor de abastecimento de água e o controle da poluição. 1972, o seu programa de abastecimento de água já se comprometeu com 3 850 municípios e o de esgôto com 731 cidades. ge o Financiamento de Drenagem de Áreas Urbanas - FIDREN .

Um novo <u>front</u> de atritos se estabelece com as Superinten dências Regionais, principalmente com a SUDENE. Reagindo a esta interferência externa estas agências criam em suas estruturas de partamentos responsáveis pelo desenvolvimento local nas suas áreas de ação.

"Nós estamos no PAC - Plano de Ação Concentrada do gover no federal, mas ainda não temos plano diretor. O SERFHAU ia fazer um, com recursos da SUDENE. Mas a SUDENE cortou os recursos. Depois informaram que o SERFHAU vai ser extinto, mas parece que não vai. De qualquer maneira pedimos à Secretaria do Planejamen to estadual que fizesse um plano diretor, pois o município não pode contratar um sozinho" (Antônio Emílio Araújo, secretário de

Administração da prefeitura de Parnaíba, PI <u>in</u> REALIDADE: 1972; 278).

O SERFHAU provoca insatisfações não só no PAC mas também no encaminhamento dos outros programas sob sua responsabilidade. A forma como são elaborados os instrumentos de planejamento, principalmente o PDLI e o Cadastro Técnico Municipal - CTM - irrita o Serviço Nacional dos Municípios - o SENAM -, os escritórios de consultoria e projetos do setor privado e os municípios. O resultado dessa competição é o desaparecimento do SENAM e a absorção pelo SERFHAU de suas atribuições. O órgão aparentemente sai fortalecido deste embate, mas provoca reações colaterias.

Nesta época o Ministério do Planejamento, ao resolver as sumir a sua responsabilidade, discriminada na Reforma Administra tiva, pela programação, orçamentação, modernização administrativa, informática e articulação com os Estados e Municípios, cria, pela Portaria nº 44/72, a Secretaria de Articulação com os dos e Municípios, a SAREM e dinamiza a implantação do "Sistema Fe deral de Planejamento". Incentiva a "integração" dos diversos ní veis de governo; reforça os "sistemas de planejamento" dos dos com recursos e orientação técnica; estimula a criação de tidades de administração indireta para realizar a articulação com os municípios promovendo o treinamento de pessoal, a elaboração de planos de atividades e aplicação e modernização administrativa. A SAREM, reedita, assim, muitas das finalidades do SERFHAU conti das no "Regulamento Provisório" do órgão pelo Ministro do Inte rior em 14 de janeiro de 1971 (in Anexos).

Durante este período de atuação o SERFHAU faz mais inimigos do que amigos, como, por exemplo, na implementação do Plano de Ação Imediata - PAI, quando provoca a animosidade dos escri

tórios de consultoria e projetos ao abrir, no programa, oportunidades, na execução do Termos de Referências, a seu quadro têc nico e a consultores individuais cadastrados e/ou escolhidos por ele.

O SERFHAU na sua trajetória cresce em dinâmica e capacidade de trabalho mas vai sendo paulatinamente esvaziado em atri buições. Eu diria que ele cria e alimenta os conflitos e as con tradições, as pré-condições para o seu desaparecimento. corre num momento de transição em que o órgão e a Secretaria ral do MINTER dispendem energias, supostamente junto com o Minis tério do Planejamento, numa nova reformulação da estrutura respon sável pela "política urbana". Nesta estrutura não há lugar para o SERFHAU e fica decidada a sua extinção e prevista a criação de uma Subsecretaria de Desenvolvimento Local responsável pela pol $\underline{ ilde{i}}$ tica de "desenvolvimento urbano" e, mais tarde, de um Centro Planejamento Metropolitano. Estas negociações e estudos são in terrompidos com a mudança de atores nos papeis principais. No início do Governo Geisel, o Sr. Costa Cavalcantisai do MINTER, e con sequentemente, o Sr. Henrique B. Cavalcanti, que ocupava um go de confiança do Ministro, é substituído. O novo ocupante do cargo, o Sr. Rangel Reis, não leva em frente a nova reestruturação.

O SERFHAU é extinto pelo Decreto nº 76 149/75 e no dia 23 de setembro de 1976 é publicada a Portaria nº 446 do MINTER a provando o parecer da Comissão de Liquidação (in Anexos). Na épo ca de sua extinção nenhuma voz se levanta em sua defesa, nem mes mo aquelas que dele haviam se beneficiados: os escritórios de con sultoria e projetos. Depois de oito (8) anos de atividades e uma trajetória conturbada, cheia de atritos e conflitos, o SERFHAU sai de cena. Seu pessoal e grande parte de seu acervo são absor vidos pelo BNH.

O Ministério do Planejamento, agora transformado em Se cretaria do Planejamento, que mantém o seu setor de estudos e pesquisas na área, chama para si as funções de "locus" da "política urbana" e institui em 1974, uma comissão interministerial, a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Políticas Urbanas - CNPD (in Anexos). Esta Comissão transforma-se, mais tar de, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU, mas isto já faz parte de outra História, ou será Estória?

A fonte de recursos: FIPLAN (27)

O decreto Lei nº 59 917/66 que reformula o SERFHAU trata no seu capítulo IV da criação do Fundo de Financiamento de Plane jamento Local e Integrado - FIPLAN (in Anexos). Seu objetivo inicial é financiar a elaboração dos planos de desenvolvimento integrado estendendo-se mais tarde a outros programas e instrumentos de planejamento geridos pelo órgão. Sua administração fica a cargo do BNH que é também a sua principal fonte de recursos. O decreto estabelece algumas condições a serem preenchidas pelos futuros beneficiários.

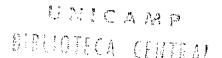
O SERFHAU, no primeiro ano após a reformulação, prepara-se administrativamente para gerir o Fundo. Desenvolvem-se estu
dos para estabelecer as normas e a mecânica de funcionamento do
FIPLAN cujo resultado é um "Manual de Financiamento do Fundo"que
é publicado em 1968.

O manual define como mutuários do sistema: os municípios com população mínima de 50 000 hab.; grupo de municípios de micro-região; órgãos estaduais e regionais que promovam a elabo ração de planos de desenvolvimento local integrado nos municípios ou micro-regiões sob sua jurisdição. Ele impõe condições de finan ciamento aos futuros mutuários do sistema, tais como: participar com 20% do custo total orçado para o projeto; sujeitar-se a um prazo de carência de 6 meses a contar do prazo previsto para 0 término do projeto; pagar taxas de serviços e de compromisso ao SERFHAU, amortizar trimestralmente o empréstimo num prazo de 3 anos a juros variáveis de 10 a 12% a.a. . Todo empréstimo do

FIPLAN está sujeito à correção monetária com base nas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN. Os solicitantes do em préstimo devem apresentar duas garantias escolhidas entre as se guintes: a) "cessão de direito do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; b) fiança bancária; c) seguro de crédito; d) caução fiduciária de créditos não originados na operação; e) hipoteca de bens imóveis não residenciais; f) fiança do Estado e Município - produto da arrecadação de tarifas e taxas; g) letras imobiliárias ou obrigações do Tesouro Nacional" (28).

Além dessas condições e garantias o solicitante necessita dar certos passos preestabelecidos no Manual. Em primeiro lugar, ele encaminha ao SERFHAU uma "Carta de Interesses" acompanhada de informações básicas do município: a) definição da área planejada; b) serviços públicos; c) dados econômicos; d) planejamento; e e) dados financeiros. O SERFHAU recebe e analisa informando posteriormente ao solicitante se ele deve ou não enviar a proposta de financiamento. Caso a resposta seja favorável, a prefeitura envia a proposta com os seguintes documentos: a) Estudo Preliminar; b) roteiro e cronograma de desembolso; c) garantias; d) minuta de contrato mutuário e escritório de consultoria e subcontratos; e) relação dos elaboradores do plano que deverão estar devidamente cadastrados no SERFHAU.

De posse da proposta, o SERFHAU analisa-a podendo pedir esclarecimentos assim como não concordar com os orçamentos, cronogramas de desembolso e/ou qualquer outro item que julgar incom patível com as dimensões do plano. Superada esta fase de intenso contato entre as partes interessadas e tendo recebido um julgamento favorável do órgão, a proposta é encaminhada ao BNH. A diretoria do Banco aprecia o processo podendo aprová-lo ou não pa



ra o financiamento. O solicitante é informado pelo SERFHAU decisão do BNH. Caso este tenha dado sinal verde, o solicitante envia ao legislativo anteprojeto de lei que o autoriza a con trair o empréstimo. A última etapa dessa romaria, que dura emmédia 6 meses, dependendo da complexidade e dos acertos entre as partes, assinam-se os contratos: Prefeitura/SERFHAU e Prefeitu ra/Escritório Técnico. No contrato entre a Prefeitura e o SERFHAU, a primeira assegura ao último os mais amplos poderes de fiscali zação da execução do trabalho objeto de contrato. Como os emprés única e exclusivamente para o pagamento do timos do FIPLAN são projeto, isto é, da empresa contratada para a execução do servi ço, nos contratos este item está sempre presente. Se, durante a execução do serviço o SERFHAU encontrar alguma irregularidade r \underline{e} ferente a esta clausula contratual, ele pode repassar o dinheiro das parcelas diretamente para a empresa contratada.

Uma outra clausula contratual que cabe ressaltar diz respeito à propriedade dos documentos originais do trabalho. A em presa contratada, ao terminar os trabalhos, deve encaminar ao SERFHAU, além do número de cópias estabelecido em contrato, to dos os documentos originais. Estes documentos pertencem ao mu tuário mas permanecem sob a guarda do órgão durante o período de vigência do contrato. Assim sendo, o mutuário só recebe os originais dos trabalho após 3 (três) anos se conseguir pagar a dívida neste prazo, ou nunca se não as saldar.

Até a sua liquidação o SERFHAU financia 27 PDLI; 21 Planos de Ação Imediata (PAI); 32 Cadastros Técnicos Municipais(CTM); 172 Relatórios Preliminares (RP); 3 Planos Metropolitanos de Desenvolvimento Integrado (PMDI); entre outros tantos (OLIVEIRA : 1979; Vol. 1; 102).

Os instrumentos de planejamento

"O que está na realidade faltando em tudo isso é trabalhar-se sob a égide de um planejamento local integrado
de natureza científica, e não puramente de natureza política(...)" (Harry Cole ex-superintendente do SERFHAU
in REALIDADE: 1972; 284).

"A esta altura, todos nos acreditávamos piamente nas pos sibilidades do PDLI" (João Ricardo Serran <u>in</u> OLIVEIRA : 1979; Anexo 1 s/p).

PDLI

Como vimos anteriormente, o PDLI é uma espécie de "comprehensive planning" reinterpretado no contexto político, social
e econômico do país. No momento de elaboração das idéias este
programa é concebido para ser desenvolvido nas "micro-regiões" a
serem definidas por um estudo conjunto IPEA/SERFHAU/IBGE já em
andamento. A sua implementação deveria ser de responsabilidade
de técnicos dos órgãos públicos.

Ao assumir a superintendência do SERFHAU, o Sr. Harry Co le inicia a implantação do PDLI. Ele ativa o Programa em cará ter experimental. Algumas ponderações feitas pelo Grupo de Trabalho, na época da reformulação do SERFHAU, são desconsideradas por ele sob as seguintes justificativas: a) a necessidade premente de pôr em funcionamento o SERFHAU e o FIPLAN; b) a dificuldade e a morosidade na articulação e legalização das micro-regiões; c) a necessidade de integrar o mais rápido possível os diversos

níveis de governo começando pelos municípios; d) os municípios são as únicas unidades espaciais possuidoras de uma personalida de jurídica na época.

O SERFHAU, despojado de suas premissas teóricas iniciais, passa a não possuir uma definição teórica precisa. A nível experimental, adapta-se uma metodologia definida para as micro-regiões a uma prática a nível de cidades e municípios ou simples mente recheiam-se com dados sócio-econômicos e institucionais os planos diretores físicos. O desenvolvimento metodológico acaba ficando a cargo dos escritórios de consultorias e projetos que irão substituir as equipes técnicas do setor público na responsa bilidade de elaborar o PDLI's (OLIVEIRA: 1979; Anexo 1 s/p).

Este programa do SERFHAU possui nos municípios os seus consumidores potenciais. Sua demanda é grande como indica uma pesquisa realizada pelo IBAM (MINTER/SERFHAU: 1971a; 52) no início da década de 60, abrangendo 2340 municípios, isto é, praticamente a totalida de da época. Esta pesquisa analisa em um de seus itens a existência de órgãos específicos e de normas de urbanismo nos municípios.

Deixando de lado uma provável confusão dos entrevistados entre as atribuições de uma secretaria de urbanismo e as de uma secretaria de obras públicas, verifica-se que ll% dos municípios pesquisados possuem órgãos de urbanismo e que, entre aqueles que já elaboraram Planos Diretores, somente 4%, isto é,aproximadamen te 130 municípios possuem "planos urbanísticos razoáveis" (MINTER/SERFHAU: 1971a; 52).

Se os consumidores são muitos, o mercado de trabalho dos "elaboradores de planos" é garantido. Para ter acesso a este mercado os escritórios e os profissionais devem cadastrar-se no

SERFHAU. Entre 1967/68 são cadastrados 48 firmas de planejamen to e 461 técnicos, em junto de 1969 este número já está por volta de 131 firmas e 215 técnicos (MINTER/SERFHAU: Cornely:1969c; 19). Uma campanha de divulgação e informação sobre o Programa é empreendida pelo SERFHAU e pelos escritórios privados procurando sensibilizar os municípios. As primeiras adesões são resultado de contato direto entre os escritórios de consultoria e municípios. Num segundo momento o SERFHAU passa a servir de intermediário entre as partes interessadas. Os serviços não são objeto de concorrências públicas ou qualquer outra prática corrente no setor público.

Só para exemplificar tomemos o caso do PDLI de FEIRA DE SANTANA (29). O escritório técnico responsável pela execução do plano é a Coplan S/A Construções e Planejamentos cuja equipe téc nica é composta de 1 coordenador geral, 2 coordenadores riais, 3 consultores, 5 arquitetos, 4 sociólogos, 4 economistas, l geólogo, l administrador, 16 auxiliares técnicos, l técnico em programação visual. Isto sem contar o pessoal mobilizado pelas empresas Lasa Engenharia e Prospecção, subcontratada para tar o fotocadastro fiscal imobiliário, e o IBAM, responsável la elaboração da reforma administrativa (OLIVEIRA: 1979; Anexo 2; A Coplan S/A prevê um prazo de 6 meses para a execução do plano, mas pede uma prorrogação de mais 30 dias para finalizar os seus trabalhos. O valor do empréstimos é orçado em 13 043 UPCs amortizável em 3 anos a taxas de juros anuais de 12% a.a. . A ta xa de juros é posteriormente reduzida para 10% a.a. . Durante o período de elaboração do PDLI os repasses das parcelas sofrem trasos constantes devido à burocracia BNH/SERFHAU. A amortização do empréstimo é normal até o momento em que o Prefeito em exercí

cio é substituído. O novo ocupante do cargo ao assumir deixa de pagar as três últimas parcelas. Após um período de cobranças, o SERFHAU lança mão da fonte de garantia e o débito da Prefeitura de Feira de Santana é descontado diretamente de suas quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Passada esta fase inicial de tateamentos e estudos, OS técnicos do SERFHAU elaboram e fornecem aos escritórios de con sultoria e projeto um "Roteiro Básico de Composição-Sugestão"com o objetivo de orientar e mesmo tentar homogeneizar os PDLIs. Es te roteiro é um ponto de referência que deve-se adaptar a cada caso específico. Seu objetivo é, no fundo, sistematizar os pon tos gerais a serem focalizados pelos planos (MINTER/SHERFAU: Cor nely: 1969c). Os pontos fundamentais são os quatro aspectos que definem o PDLI: a) econômico; b) sociais; c) físico-territorial; d) institucionais. Sugere-se que eles sejam elaborados em duas etapas de trabalho. A primeira contém os seguintes itens: 1) le vantamentos gerais; 2) análise: 3) diagnóstico; 4) prognóstico; 5) plano de ação que se subdivide em: programa, sub-programa; pro jeto e atividade. A segunda etapa é a realização prática de programas definidos na etapa anterior. Esta etapa é o momento de controle, avaliação e revisão dos estudos efetuados anteriormente e estaria sob a responsabilidade de um escritório de planeja mento local com assessoria dos elaboradores da la. etapa ou tros profissionais competentes. Fazem parte desta etapa os itens: 6) implantação; 7) controle e fiscalização; 8) avaliação e são (MINTER/SERFHAU: Cornely: 1969c; anexo).

Este "roteiro básico" exige que os "elaboradores de planos" mobilizem uma equipe razoável de técnicos e que o tempo gas
to seja longo. O resultado é um amontoado de papéis coloridos,

gráficos e mapas incompreensíveis aos responsáveis pela adminis tração municipal. O custo destes trabalhos é bastante alto. Muitas vezes a capacidade de endividamento do município esgota os seus limites com o financiamento do PDLI. São poucos os municípios que conseguem implementar a 2a. etapa e organizar um Escritório de Planejamento Local. Os planos vão para as gavetas e a dívida fica para o próximo prefeito pagar. Os poucos municípios que conseguem implementar alguma coisa presenciam a desativação dos serviços e mesmo de seus escritórios de planejamento assim que um novo prefeito assume o poder.

Para ilustrar essa situação, vejamos o que dizem os prefeitos:

"Nosso plano diretor, feito pela ORPLAN, um escritório de Porto Alegre, é uma beleza, sobre o aspecto físico da cidade. Or ganizou a ocupação do espaço urbano, propôs um bom esquema viário, zoneou a área comercial, a residencial e a industrial, mandou alargar ruas e avenidas. Mas esqueceu-se de dizer quem paga isso. Não tem sensibilidade para os aspectos sócio-econômicos nem sequer dimensionou a capacidade financeira dos pelotenses.

Nem mediu a renda per capita da cidade.

Por isso estamos <u>distendendo</u> no tempo a <u>execução do pla-</u>
no. Prevemos que se <u>levará pelo menos seis anos para fazer o que</u>
ele manda fazer em três. É como se alguém que ganha 500 cruzei
ros por mês fosse obrigado a construir uma casa que custasse
200.000,00. O jeito é fazer a casa dos porquinhos (Francis
co Louzada Alves da Fonseca, prefeito de Pelotas RGS ARENA <u>in</u> Rea
lidade: 1972; 279).

"Não se pode fazer uma operação sem uma radiografia previa e sem conhecer todos os sintomas do doente. Isso vale tam

bém para as cidades: um plano diretor que não seja baseado num levantamento aerofotogramétrico e que não atente para os aspectos econômicos e sociais certamente falhará. Esta é a falha fun damental da maioria de muitos planos, como o de Londrina, elaborado pela ASPLAN em 1968 (...). Criamos um escritório de planejamento nosso e estamos corrigindo essas falhas do plano, com o apoio do Governo Federal (31) (Dalton Fonseca Paranaguá, prefeito de Londrina PR, MDB, in Realidade: 1972; 279).

"O administrador aqui se sente meio perdido. Pensamos em contratar um plano diretor, mas por enquanto é impossível: custa mais de 500 000,00 cruzeiros. Só o levantamento aerofotogramétri co é 200 000,00 cruzeiros. Se eu fosse pensar no plano não faria outra coisa durante a minha gestão, que é de dois anos. Por isso procurei eu mesmo identificar quais são os problemas fundamentais da cidade e concluí que são água e esgoto. E resolvi os dois (...). Assim, livre desses problemas cruciais do município, o próximo prefeito pode cuidar tranquilamente do plano diretor" (32) (Luis Porto Salma, prefeito de Teófilo Otoni, MG, Arena in Realidade: 1972; 280).

"Temos um plano diretor. Mas os técnicos escolhidos pelo SERFHAU previam, para obtermos recursos para o plano, a venda
de grande parte dos imóveis da Prefeitura. Mas com essa crise,
ninguém tem poder aquisitivo para comprar os terrenos(...). Queremos executar o plano diretor, que nos custou caro, mas os recursos que ele previu são impossíveis de se obter (33) (Edmon
Darwich, prefeito de Ilhéus, sul da Bahia, Arena, in Realidade:

"O povo está sobre carregado de taxas municipais e, se

não houver ajuda do governo nem o Plano de Desenvolvimento Integrado, que custou 300.000,00 cruzeiros e foi elaborado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, poderemos implantar (...) "(34) (Manoel Alves Nunes, prefeito de Aparecida SP, in Realidade: 1972; 277).

Após a saída do Sr. Harry Cole, parece que o SERFHAU pas sa por um período de auto-avaliação. O PDLI, não consegue atrair os seus consumidores potenciais. Talvez assustados com o alto custo dos projetos, a morosidade burocrática e as condições de financiamento, ou mesmo desconfiados dos seus resultados práticos. Ao assumir a superintendência do SERFHAU, o Sr. Léo Serejo Pinto de Abreu reconsidera essas dificuldades internas, operacio nais e externas e tenta superá-las por dois caminhos: a) aproximando-se do BNH sob novas condições; b) aproximando-se do MINTER. A sua opção pela segunda via encontra espaço no Programa de Ação Concentrado - PAC - instituído pelo Ministério em junho de 1969 pela Portaria nº 214 (MINTER/SERFHAU: 1971a; 57).

PAC

O Programa de Ação Concentrada tem como objetivos funda mentais: a) implantação do processo de planejamento nos municípios selecionados através da elaboração de instrumentos adequados e da ação comunitária; b) execução dos projetos setoriais dos planos elaborados restritas aos setores de saneamento básico, habitação e organização dos serviços administrativos municipais (MINTER/SERFHAU: 1971a; 62/63). A proposta é a de atingir os objetivos por etapas sucessivas. Inicialmente

a meta é atender um universo de 457 municípios, o que significa 10% das sedes municipais e cerca de 50% da população urbana (35). A coordenação geral e executiva do programa, a nível nacional, f \underline{i} ca a cargo da Secretaria Geral do MINTER, ocupada na época pelo Sr. Henrique Brandão Cavalcanti. Esta coordenação se compõe outras três coordenações específicas com atribuições próprias cu jo objetivo é desenvolver um trabalho conjunto coordenado. Compe te à Comissão de Coordenação Geral: elaborar normas, fixar dire trizes decididas pelo Ministro do Interior (na época o Sr. Costa Cavalcanti) e organizar as atividades do programa a nível nacio nal. Ela é presidida pelo Secretário Geral do MINTER e integra da por um Coordenador Geral do PAC e um representante de cada $\delta \underline{r}$ gão setorial do MINTER: SERFHAU, BNH, DNOS e Coordenação do grama de Desenvolvimento Comunitário - CPDC. As Coordenações Re gionais, cinco ao todo, são responsáveis pelo acompanhamento das ações das Coordenações Estaduais sob a sua jurisdição. gam-se de estudar e compatibilizar a programação aprovada a vel superior - ministerial e coordenadoria geral - as suas reali dades regionais, assim como solucionar os problemas que surgirem. São compostas por um representante da respectiva Superintendência Regional (36) e representantes de cada órgão setorial do MINTER incluidos no Programa. As Coordenações Estaduais cabe o relacio namento direto com os municípios para estudar e avaliar os pla Como as outras acima citadas, elas são formadas por um presentante de cada órgão setorial e um representante da tiva Superintendência Regional e um do Governo Estadual. pode perceber, é uma estrutura muito complexa. O primeiro nível propõe uma integração intra-ministerial coordenada pela Secreta ria Geral. Funciona razoavelmente desde que o secretário consiga contornar e gerir os conflitos internos. As coisas começam a complicar no segundo nível. As Superintendências Regionais pos suem uma autonomia relativa nas áreas sob sua jurisdição e vêem no Programa uma ameaça de interferência. Algumas delas resistem à implantação do Programa e reagem criando departamentos internos que se encarregam do problema. O terceiro nível não chega a se articular (MINTER /SERFHAU: 1971a; 51/67).

O SERFHAU para viabilizar a sua atuação no Programa precisa superar suas dificuldades internas e agilizar a elaboração dos planos. Reformula seus instrumentos de planejamento introduzindo dois novos: o Relatório Preliminar e o Plano de Ação Imedia ta - PAI.

O Relatório Preliminar dirige-se aos municípios de peque no porte das "micro-regiões" homogêneas previamente selecionados. É um instrumento simplificado, constituído de um diagnóstico su perficial onde se identificam os problemas principais e os agentes locais de "desenvolvimento". Seu objetivo é orientar as de cisões das autoridades municipais à ações de interesse do "desen volvimento local" a curto prazo. Sua execução é feita por convênio com as Superintendências Regionais. Com a finalidade de reduzir custos e prazos de elaboração e superar a demanda de pessoal técnico, o SERFHAU faz convênio com o Projeto Rondon e in cumbe seus quadros de técnicos e os profissionais liberais cadas trados de coordenar as equipes compostas por estudantes universitários inscritos no Projeto Rondon e treinados em cursos específicos de pequena duração.

O Plano de Ação Imediata - PAI - destina-se as cidades sedes dos municípios de porte médio, cuja população varia entre 20 000 e 100 000 hab. O PAI compreende um diagnóstico, um plano de diretrizes e desenvolvimento, um plano de ação do governo mu

nais e a criação de um escritório de planejamento local (MINTER/SERFHAU: 1971a; 63/64 e MINTER/SERFHAU: 1971b; 21/89). Ele é execu em duas etapas. A primeira é de elaboração do Termo de Referên cia (37) que pode ser executado por técnicos do próprio SERFHAU ou consultores individuais cadastrados. A segunda é o PAI propriamente dito que é realizado por escritórios prequalificados ou por licitação pública.

Nesta fase, pós PAC, o PDLI mantém as suas diretrizes mas passa a dirigir-se unicamente à cidades de grande porte dos "polos de desenvolvimento regional" excluindo as áreas metropolitanas. A estas áreas aplica-se o Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado - PMDI - que é uma concepção ampliada do PDLI. Estas áreas não estão incluídas no PAC e serão institucionalizadas pela Lei Complementar no 14/73 (Rev. de Adm. Mun./IBAM: FORTUNA: 1975; 43/60 e SCHMIDT: 1983; 157/188).

Outros programas

O SIDUL - Sistema de Informação para O Desenvolvimento Urbano e Local

A decisão de implantação de um Sistema de Informação de apoio ao planejamento data do período pos-estruturação. Em 67 o SERFHAU contrata a firma "Planning and Development Collaborative International" a PADCO Inc. para o serviço cujo trabalho se de senvolve em três etapas: 1) estudo de viabilidade; 2) projeto; 3) implantação. O projeto é concluído em agosto de 1968 (OLIVEI RA: 1979; 133/36). No início de 69 inicia-se a implantação. Em 70 o SERFHAU cria um departamento para gerir este programa: o Centro de Informações para o Desenvolvimento Urbano e Local - CIDUL.

nizar os dados regularmente recolhidos por todas as entidades de coleta de estatística a nível nacional, regional, estadual e lo cal que constituam potencial útil de informação à política urba na brasileira. (OLIVEIRA: 1979; 134). As principais fontes de dados são: IEGE, DNMO, DNAEE, MEC, DEE e Diário Oficial. O sistema possui 8 subsistemas: 1) referências de dados e entidades; 2) dados básicos; 3) programas afins; 4) legislação; 5) códigos locacionais; 6) referências a relatórios; 7) técnicas de planeja mento; 8) programas de desenvolvimento. As informações recolhidas visando subsidiar os programas do SERFHAU poderiam também ser compradas por outros órgãos de planejamento dos setores públicos

e privados. O Sistema só funciona enquanto dura a consultoria da PADCO Inc. Encerrada a consultoria, o quadro técnico se esvazia e o SERFHAU fica sem condições técnicas de operações. Quando o órgão é extinto, todo o seu acervo vai para o BNH.

CTM

O Cadastro Técnico Municipal - CTM - é outro programa do SERFHAU. Inicialmente faz parte do PDLI's. Logo ganha importân cia e passa a receber um tratamento diferenciado como objeto contratos separados e elaborados por técnicos da área. sa por dois estágios distintos. O primeiro é o Cadastro Imobiliário cujo objetivo é a organização das finanças públicas municipais e a eficiência do sistema arrecadador das prefeituras. Mais tarde, num segundo estágio, ele é ampliado com o estabeleci mento de um sistema básico de informações municipais sobre áreas urbanas e de expansão urbana. O SIRFHAU entra em contato com o Ministério da Fazenda alertando-o da necessidade de um pro grama neste setor. Deste contato surge o projeto CIATA do Minis tério da Fazenda. O objetivo do CIATA é realizar os cadastros imobiliários municipais com a ajuda do SERPRO. O CIATA se tém mesmo após o desaparecimento do SERFHAU. Pouco antes de saparecer, o SERFHAU produz um "modelo" simplificado de normas e técnicas para a execução dos CTMs em municípios de pequeno porte .o qual não chega a ser aplicado (OLIVEIRA: 1979; 114/117).

PROGRAMA MUNICÍPIO ESCOLA

O Programa Município Escola (OLIVETRA: 1979; 137/146) tem início no SENAM e, originalmente, visa os municípios estrategica mente situados na "rede funcional urbana". Seu objetivo principal é a modernização administrativa municipal e a capacitação dos quadros locais. Consiste na alocação de uma equipe técnica for mada por profissionais das áreas de administração financeira, con tabilidade e administração geral. Posteriormente esta equipe é aumentada de forma a cobrir outras áreas: legislação urbanística, projeto de equipamento comunitários, serviços urbanos e cadastro fiscal imobiliário. A equipe tem prazo de quatro meses para ela borar os documentos básicos e treinar funcionários municipais para assegurar a implantação do Programa. A prefeitura interessa da faz um convênio com o SENAM que subsidia os custos.

Este Programa sofre sucessivas mudanças. A mais signif \underline{i} cativa ocorre após o Decreto 66 882/70 de reformulação do MINTER, ocasião em que o SERFHAU absorve o SENAM e assume as suas atribu<u>i</u> ções. O SERFHAU mantém o Programa e, para agilizá-lo, faz convê nio com as Superintendências Regionais e estimula o engajamento dos órgãos estaduais de assistência aos municípios. É elaborado um documento preliminar e interno para orientar a celebração des tes convênios onde discriminam-se, também, o conteúdo e a metodo logia do trabalho. O SERFHAU introduz uma mudança significativa ao deixar de subsidiar o custo dos projetos passando a financiá-Este custo é estipulado em 400 salários mínimos do antigo Estado da Guanabara e os municípios sozinhos e/ou junto com οù tras entidades conveniadas respondem por 50% das despesas. sa-se assim "eliminar" o caráter político e assistencialista que o Programa possuía sob a gestão do SENAM.

Aos objetivos originais o SERFHAU acrescenta outro: produção de instrumentos de planejamento. Os trabalhos ficam cargo de uma equipe de profissionais, selecionados e indicados pe lo SERFHAU e treinados em cursos promovidos pelo IBAM. bros da equipe são contratados a título precário pela prefeitura para exercerem o papel de consultores procurando realizar os tra balhos junto com os funcionários municipais, treinando-os para as sumirem a continuidade do projeto. Mas ao introduzir este objetivo e ao restringir a participação no Programa aos pios já possuidores de um instrumento preliminar de planejamento, a intenção do órgão é reorientar o trabalho da equipe técnica no sentido de elaborar os instrumentos subsequentes, isto é, PDLI's. Assim, como o trabalho de consultoria prioriza este ter ceiro aspecto, o objetivo original do Programa passa a uma posi ção secundária, comprometendo-o totalmente.

FORMAÇÃO DE PESSOAL

Uma das principais preocupações do SERFHAU, desde a sua primeira fase, é com a formação de pessoal técnico para atuar na área (OLIVEIRA: 1979; 122/129). Esta preocupação é objeto de atividades paralelas aos seus programas principais e de um programa específico. O órgão possui objetivos a curto e a longo prazos. A curto prazo promove cursos e financia estágios e bolsas de estudos para satisfazer as necessidades imediatas do setor público. A primeira atividade ocorre entre 65/66. Junto com a USAID patrocina os "Cursos Especiais de Metodologia de Urbanismo e Administração Municipal - CEMUAM", realizados pelo IBAM. Em mar

ço de 67, na cidade do Rio de Janeiro, realiza-se a "I Interamericana de Recursos Humanos para o Planejamento Local Integrado", promovido pelo SERFHAU/BNH. Os objetivos desta nião são: a) "estabelecer contatos com Universidades e Centros de Treinamentos; b) determinar as tarefas prioritárias a serem de senvolvidas pelo SERFHAU e as Universidades; c) estabelecer principais características de um curso intensivo de planejamento local e integrado a ser ministrado em caráter de urgência; d) ana lisar o sistema de treinamento a ser implantado e as experiências similares estrangeiras" (MINTER/SERFHAU: Cole; s/d e s/p). mas das recomendações da Reunião são seguidas mas só se consegue elaborar um programa mais concreto a partir de 1972. Em feverei ro de 1973 é apresentado num Seminário promovido conjuntamente pe lo SERFHAU, a OEA e a COPPE/RJ. O objetivo final destas sões e projetos é a criação de um Sistema Nacional de Treinamento e de um Centro Nacional de Capacitação de Recursos Humanos pa ra o Desenvolvimento Urbano e Local e a Administração Municipal coordenado pelo órgão. Entretanto este projeto a longo prazo não se viabiliza e o SERFHAU mantém apenas seus objetivos a prazo fazendo convênios com as Universidades e agências ras de ensino e pesquisas nacionais e estrangeiras. tados cursos de pós-graduação (COPPE/RJ); promovidos cursos in tensivos de divulgação e informação (governos estaduais/ superin tendências regionais/universidades e OEA); estágios (no SERFHAU); financiamento de bolsas de estudos no exterior (SERFHAU/Universi dade de Edimburgo, Programa Interamericano de Planejamento no e Regional - PIAPUR/OEA); Centros Regionais de Treinamento de Administração Municipal(CERTAM'S); Municipio-Escola Itinerante; treinamento de universitários do Projeto Rondom (SERFHAU/RONDOM

inicio 1969).

ESTUDOS E PROJETOS

Faz parte da estrutura interna do órgão um Departamento de Estudos e Projetos. A proposta deste departamento é a realização de pesquisas de apoio aos programas desenvolvidos pelo órgão. O departamento é visto como um dos fornecedores de dados ao SIDUL e a ele cabe também divulgar e discutir temas em estudo e experiências nos seminários e cursos promovidos pelo órgão.

O SERFHAU, principalmente na sua segunda fase, dá muita importância à divulgação de seus projetos, programas e objetivos. O programa de divulgação utiliza inicialmente os meios tradicio nais como exposições detalhadas de motivos e objetivos endereça das aos representantes do executivos locais. Mais tarde cria-se uma mala direta para os consumidores potenciais e para todos aqueles que, de algum modo, possam influir na arena decisória local. O passo seguinte é a edição de um "Boletim Informativo do SERFHAU", periódico mensal dirigido à prefeituras mas com uma am pla divulgação. Além desta atividade publicitária o Departamento publica diversos artigos, manuais, programas de trabalho e os próprios planos e projetos.

2.3. Os municípios: um personagem em busca de uma papel

Os motivos da adesão dos municípios, isto é, dos prefeitos, aos programas promovidos pelo SERFHAU possuem raízes diversas: as condições políticas, administrativas e financeiras internas do município; a centralização político-econômica do regime; as reformas administrativas e tributárias promovidas após 64; a ideo logia técnico-burocrática dos novos ocupantes do aparelho de Estado; entre outras.

Os prefeitos brasileiros consideram "a falta de técnicos e especialistas, a falta de uma organização administrativa adequada, a falta de entrosamento com os Governos Estadual e Federal, e a falta de recursos financeiros" os problemas mais importantes a serem enfrentados pela administração local (IBAM: 1968 e 1975).

Como vimos anteriormente, o golpe de 64 introduz novos valores políticos, econômicos e administrativos que contribuem para completar a angústia dos ocupantes dos cargos executivos mu nicipais, dos poucos cargos políticos que continuama ser preenchi dos pela via eleitoral. A ideología do planejamento, com a titucionalização da eficiência e da racionalidade pela Administrativa, são alguns destes novos ingredientes do discurso e da prática do novo regime. Este tenta sistematicamente dí-los, com programas, projetos e políticas governamentais e/ou mesmo impô-los, através de mecanismos legais, aos diversos níveis de governo, Entre as decisões do Governo Federal, a Reforma Tri butária é a que atinge mais diretamente os municípios. Se antes estas unidades político-administrativas careciam de recursos рa ra viabilizar obras e serviços públicos, depois da Reforma cofres sofrem um esvaziamento em favor do governo central.

Só lhes resta uma saída: recorrer às fontes de financiamentos do Governo Federal e sujeitar-se as condições, exigências e controle político e financeiro das agências federais.

E o SERFHAU entra em cena pela porta principal: oferece às prefeituras a chave do "Eldorado". Uma série de privilégios são oferecidos àqueles que optarem pela realização de seus PDLI's. Os recursos do FIPLAN são oferecidos para cobrir a execução des tes planos e é o primeiro elo de uma cadeia interminável de endividamentos. Ironicamente esta "opão" dos municípios é considera da um indicador de sua disposição de entrar e participar de uma "nova era": a da modernização da administração pública. Mas que opção:...

A nível federal, o MINTER, ao instituir o Programa de Ação Concentrada, reforça esta postura de "integração/atrelamen to" dos municípios ao Programa de Desenvolvimento Integrado su bordinando-os diretamente ao Governo Federal. Em meados de 1969, 15 municípios já estão com os seus PDLI's em andamento; 49 mandam cartas de intenção e 215 se aglutinam em 17 micro-regiões e enviam as suas cartas de interesse ao órgão (MINTER/SERFHAU: Cornely: 1969 c).

A nível estadual, não podia faltar o exemplo dos pau listas. Neste Estado a elaboração de Planos Diretores de Desen volvimento Integrado - PDDI- pelos municípios passa a ser exigência da Lei Orgânica dos Municípios (CEPAM: 1971).

Apesar do estudo empírico desenvolvido até aqui escla recer os motivos da adesão dos prefeitos no conto do SERFHAU, minha curiosidade não está satisfeita. O trabalho afinal pega só um lado da questão, restringindo-se a uma visão através do aparelho do Estado e não abrangendo o ponto de vista dos prefei

As poucas declarações encontradas no decorrer da pesquisa tos. não esgotam o tema mas contribuem para levantar novas questões como: a) a dominação/controle do poder central sobre o poder cal restringiu-se só a mecanismos legais/econômicos e financei ros?; b) porque o subterfúgio da eleição indireta não foi amplia do para todos os níveis de governo sem exceção?; c) a existência de cargos executivos preenchidos por via eleitoral não cria espa ços de conflitos de interesses entre o poder central e o poder local?; d) a forma e os mecanismos utilizados na implantação sistema de planejamento não atende muito mais aos interesses ime diatos dos empresários fazedores de planos que aos interesses a longo prazo dos programas e políticas do governo federal?; e poder local possui alguma margem de escolha na inserção ou não na estrutura de planejamento, acesso a fontes de recursos e aos supostos benefícios advindos das políticas governamentais?

Só para ilustrar, não resisto afinal à tentação, cedo a palavra a Newton Oliveira, empresário, consultor de planejamento reconhecido pelo aparelho do Estado.

"Se o governo federal não tiver condições de intervir nos municípios, o planejamento vai continuar sendo elemento de vitrine. [e continua] Não há 10% de prefeitos capazes e em grande parte das cidades só paga imposto municipal quem é inimigo do prefeito".

[Ele diz ainda que] "não acredita em planejamento democrático co e julga que a solução seria o governo federal intervir nas administrações, democraticamente ou não",

(in Realidade: 1972; 85) para garantir a implantação da ideologia de planejamento difundido na época. As frustações sucessivas dos prefeitos e dos planos des

pertam a descrença na capacidade/eficiência deste instrumento de intervenção. A existência de opções alternativas, fora do quadro político/institucional/econômico e social imposto pelo regime instaurado no país após 64, soa utópica. Mas a trajetória de alguns e a prática de outros encarregam-se de negar estas afirmações e de expor o caráter político de opção de planejar. Nos últimos anos da década de 70, prefeitos que optaram politicamente por uma via democrática de intervenção, negam, com a prática, a maioria das crenças difundidas pelos fazedores de planos de então. E uma questão fica no ar: afinal de que lado estava a UTOPIA?.

Conclusão

O período de 61 a 64 constitui um cenário político críti co onde os interesses contraditórios e as demandas simultâneas do capital multinacional e da classe trabalhadora entram em con flito aberto provocando a perda de coesão do bloco histórico pulista. Este é incapaz de manter as "relações entre as classes dominantes e subordinadas dentro de condições de relativa estabi lidade" e "de perpetuar a sua posição hegemônica dentro do junto das classes dominantes, isto é, os interesses oligarquico--industriais eram incapazes de derrotar ou controlar as tentativas das forças sócio-econômicas multinacionais e associadas levar a efeito uma rearticulação de poder". Neste período as for ças sócio-econômicas que representam os "interesses do multinacional-associado e as classes trabalhadoras passam por um processo de intensa politização". A burguesia multinacional sociada articula-se no IPES e no IBAD, e "procura novas de ação política e de contenção social" para enfrentar o executi vo nacional reformista de Jango (DREIFUSS: 1981; 144/145). Imbuí da de uma estratégia planejada e calculada que a conduza ao po der, desarticula, desestabiliza e retira do poder Jango e as for ças político-sociais que este representa. Uma vez no poder, burguesia multinacional e associada redefine os critérios de inclusão-exclusão no sistema político, "rejeita a ordem política anterior e estabelece um regime tecno-empresarial, protegido apoiado pelas Forças Armadas". Impõe uma nova relação entre Estado, as classes dominantes e o bloco de poder multinacional associado, sobre a qual "molda-se o processo de modernização eco nômica". Há uma "readequação da estrutura burocrática do do" e os "anéis burocráticos empresariais são consolidados" (DREI

FUSS: 1981; 485). O processo de formulação de diretrizes se des pe das considerações políticas e de discussões abertas e se reveste com a "racionalidade tecnocrática" que funcionam como um mecanismo de inclusão/exclusão de interesses das frações da clas se dominante à margem do novo bloco no poder e de exclusão dos se tores populares.

O planejamento encontra campo fértil e germina vigoroso. É apresentado como um fator importante e imprescindível ao desen volvimento capitalista, um elemento de direcionamento da socieda de e de supervisão das diretrizes macro-econômicas. Através informações, diagnósticos e avaliações, seleciona temas, tópicos e diretrizes, determinando o acesso de frações ou setores classse dominante aos centros burocráticos de tomadas de decisão. A sua implementação "significa a intervenção no processo de acumulação do potencial dos interesses multinacionais e associados (38), servindo principalmente aos propósitos de manter o compl \underline{e} xo sistema social em equilibrio (política e estabilização) e canalizar recursos (39) limitados e poupanças, tanto para ciais obstáculos na indústria quanto para situações de crise"."O planejamento como um recurso estatal manejado por tecnocratas supostamente des providos de interesses e de determinações classistas (...) onde a nação seria o objeto, o Estado seria o agente e o bloco multina cional associado e sujeito 'elíptico', seria um dos pilares do (DREIFUSS: 1981; 74/75). Neste momento o planeregime pós-64" jamento toma a dimensão da "racionalização dos interesses das classes dominantes e a expressão de tais interesses como Objetivos Nacionais" (40) (BURGESS & WOLFF, in DREIFUSS: 1981; 75).

O Ministério do Planejamento é o mais forte ministério civil nos primeiros anos pos-64. Introduz a prática de planeja

mento no aparelho "tradicional" do Estado, principalmente nos nistérios, retirando-lhes assim, supostamente, o caráter moroso, partidário e clientelista que os permeava no sistema político an terior. De outro lado, tenta superar a prática setorialista des ses órgãos. Privilegiando a política econômica, delineia ações globais do Estado de forma indicativa, mas assumindo-as sob forma urbana, como, por exemplo, política de investimentos o sistema nacional de transporte, reorientação da política de sa $ilde{ ext{u}}$ de, reformulação do sistema educacional, plano nacional de tação e outros. Implementa ações segundo um sistema de planeja mento nacional, que autoritariamente comanda os recursos e as decisões que afetam as questões urbanas, dando condições mate riais à expansão do capital. Esta tentativa é acompanhada por po líticas setoriais como a habitacional. A pretensa intenção cial que acompanha as políticas governamentais visa neutralizar, desmobilizar e reorganizar principalmente a classe trabalhadora urbana sob novos valores burgueses. No entanto, estas políticas são dirigidas às atividades produtivas, i. é., à expansão do ca pital.

A política habitacional comandada pelo BNH é um bom exem plo. Apesar das intenções sociais expressas em tantos discursos, ela é a base de sustentação da expansão do capital privado do se tor da construção civil. Estruturada segundo os princípios da racionalidade tecno-empresarial, centraliza o poder decisório e os recursos necessários à sua implementação. Seu suposto impac to na estrutura interna das cidades e a necessidade de garantir a sua viabilização justificam a criação do SERFHAU. Este e o BNH fazem parte dos mecanismos utilizados pelo novo regime para neutralizar e desmobilizar a classe trabalhadora urbana e legiti

mar-se perante elas.

A trajetória dessa política revela, também, a heteroge neidade de interesses dos novos donos do poder, as lutas -muros dos representantes das diferentes frações da classe nante pela detenção do aparelho de Estado, pelo predomínio instâncias decisórias e no estabelecimento das diretrizes políti co/econômicas do Estado. Esta heterogeneidade é transparente e reforçada empiricamente na reconstrução histórica da trajetória do SERFHAU que, nos dez(10) anos de vida, passa por três tos distintos. Sua organização interna atende aos interesses que norteiam a concepção ideológica e a estrutura do sistema nal de planejamento global concebida pelo Ministério do Planeja mento. Seu programa e sua atuação traduzem os enfoques teóricos, metodológicos e ideológicos sobre planejamento local predominantes entre os técnicos e tecno-empresários ligados às novas ças políticas no poder. É também instrumento de difusão e coordenação dessa prática e um dos elos do processo de dominação/ de pendência que se estabelece entre o governo federal e o poder lo cal. Ele produz, incentiva e armazena informações sobre as dições econômicas/sociais/físico-territoriais e administrativas do poder local, fornecendo subsídios às diretrizes das políticas governamentais. Sua prática esclarece as transformações que ocor rem entre o momento de elaboração de diretrizes e as alterações introduzidas pelos interesses político-econômicos em jogo duran te a sua implantação.

O SERFHAU é extinto num momento de transição no qual a estrutura de planejamento central emanada do Ministério do Planejamento está sendo reelaborada. Este Ministério perde progressivamente o predomínio na orientação da intervenção do Estado que

passa para o controle do Ministério da Fazenda e que se encontra, em última instância, sob o poder decisório do Executivo.

Notas

- (1) Essas crises se sucedem até 64, momento em que há o des locamento total entre representantes e representados (in GARCIA: 1979).
- (2) CONSULTEC: escritório privado de consultoria tecno-empressarial (in DREIFUSS: 1981; 82/93).

ANPES: associação criada em março de 64, por um grupo de diretores de bancos e industriais de São Paulo, como parte de um esquema para que o Ministério do Planejamento do novo governo fosse ocupado por Roberto de Oliveira Campos. Fundada a associação, Roberto Campos é eleito secretário-geral. Posteriormente es te cargo é ocupado por Delfim Neto (DREIFUSS: 1981; 425).

- (3) O Sr. João Paulo dos Reis Veloso foi técnico do EPEA e ligado à APEC: Análise e Perspectiva Econômica (in DREIFUSS: 1981; 89).
- "cobre dois campos distintos de problemas. Primeiro, os problemas provenientes da natureza específica de grandes aglomerações urbanas tais como: alta densidade, congestionamentos de tráfego e assim por diante.

 Segundo, os problemas de natureza política,(...) as fronteiras da atividade sócio-econômica tendem a en trar em conflito com os limites administrativos, den tro dos quais o processo de tomada de decisão tem si do implementado".

(5)

O PREFEITO DE VITORIA PEDE A CRIAÇÃO DE UMA AREA METROPOLITANA

O prefeito de Vitória capital do Espírito Santo. Chrisógono Teixeira da Cruz, disse ontem na mesa redonda feita com os jornalistas, em Garanhuns, que sua cidade corre o risco de estagnar-se dentro de pouco tempo, por falta de espaço para expandir-se. E a solução, diz o prefeito, é criar em Vitoria uma área metropolitana:

— Toda a área disponivel na ilha de Vitória ja foi ocupada. Há apenas 81 quilómetros quadrados de área e. para sobreviver politicamente, a cidade terá de incorporar a ela os municipios vizinhos de Cariacica, Vilá Velha e Serra.

Esses municípios, diz o prefeito, desenvolvem-se em lunção de Vitória, enquanto a capital do Estado corre o risco de sofrer estagnação sócio-econômica.

Chrisógono Teixeira concorda com a tese do presimuito.

dente do BNH, Rubens Costa, para a criação de áreas metropolitanas, "porque na região de Vitória ainda não há consenso formado para a criação de uma área metropolitana". Ha pouco tempo, disse ele, o escritório técnico encarregado de elaborar o plano integrado da região leve grandes dificuldades para conseguir dados nas cidades vizinhas.

Em Serra, o prefeito recusou-se até a receber a equipe. Chrisógono Teixeira disse que isso foi provocado por um problema político: a cidade de Vitória tem 40% da população do Espirito Santo e 80% dos eleitores do Estado. Segundo ele, a explosão demografica da cidade foi causada pelo plano de erradicação do cafe, feito no governo de Jânio Quadros. Com a eliminação das lavouras as correntes migratorias em direção à capital aumentaram muito.

- (6) Grifo meu
- (7) Grifo meu
- (8) Grifo meu
- (9) Para uma análise mais ampla da questão vide: AZEVEDO e ANDRADE (1982); AZEVEDO, S. de (s/d); BRANDÃO, M. de A. (1981); BOLAFI (1979); RODRIGUES, S.B.P. (1982); MEDEIROS (1979); MINTER/SERFHAU/SBP: Frankenhoff (1970); MINTER/BNH: Documenta 74 (s/d) MINTER/Departamento de Administração/Òrgãos Juridiscionados (1969).
- (10) Grifo meu
- (11) No estudo e na análise que se seguem tomei por base as divulgações internas dos órgãos governamentais, publicações do IBAM, o BOLETIM Informativo do SERFHAU, Documentos governamentais, entrevistas e o trabalho de OLIVEIRA, N. (1979; vols. 1,2/anexo 1,2).

- (12) Grifo meu
- (13) Grifo meu
- (14) O Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva é tecno-empre sário, conferencista do IPES. Ele vem do Ministério do Planejamento onde havia participado da discussão do problema habitacio nal (in DREIFUSS: 1981; 447 e 466).
- (15) Este Estatuto é analisado no artigo: "Estatutos do Pla nejamento Integrado Municipal", <u>in</u> Revista de Administração Municipal , ano XIV nº 80 jan/fev. 1967 p. 5/21. O seu autor é o Sr. Aluísio Guimarães, coordenador do setor de Planejamento Regional e Municipal do Gabinete do Ministro Extraordinário para o Planejamento e a Coordenação Econômica entre 1966/1967.
- (16) Grifo meu
- (17) Grifo meu
- (18) Grifo meu
- (19) Grifo meu
- (20) Grifo meu
- (21) O Centro de Pesquisas e Estudos Urbanísticos da FAU/USP é influenciado pelas técnicas da SAGMACS e as idéias das escolas inglesas e americanas de planejamento urbano, desenvolvendo trabalhos em São Paulo, Recife, Belo Horizonte na década de 50.

A prefeitura de Recife inicia uma experiência no começo da década de 60.

O Plano Preliminar Urbanístico de Curitiba da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná é anterior a 65. E mui

tas outras experiências relacionadas na Ia. parte deste trabalho.

- (22) As fontes consultadas no caso foram: DREIFUSS(1981;447), OLIVEIRA (1979; Anexo 1 Depoimentos; s/p), Entrevistas com Vitório PARETTO: Julho 1979 e Julho 1980.
- (23) Grifo meu
- (24) Não tenho muitos dados sobre as ligações do Sr. José Costa Cavalcanti, mas as suas palavras sobre a criação do BNH são bastante significativas:

"Vivia no Brasil, naquele ano, dias bem difíceis, de corridos menos de cinco meses da vitória da Revolução de 31 de março, quando o seu governo se reforça va por salvar o País do caos econômico e social, corrigir a desordem, restaurar o sentido e o valor da autoridade e neutralizar os efeitos nefastos da subversão comunista" (in MINTER/BNH: Documenta 74 s/d).

- (25) Os Srs. Costa Cavalcanti, Henrique Brandão Cavalcanti e Léo Serejo de Abreu permanecem nos cargos aproximadamente 6 anos.
- (26) Grifo meu
- (27) A análise sobre o FIPLAN apóia-se em: Legislação Federal; Decreto nº 59.917 (in Anexos), OLIVEIRA (1979; vol. 1; 89/90 e 104/108); OLIVEIRA (1979; Anexo 2; s/p).
- (28) <u>in</u> OLIVEIRA (1979; Anexo 2; item 4.6 Manuais do SERFHAU, s/p).
- (29) O primeiro pedido de financiamento de um PDLI é da Prefeitura de Feira de Santana na Bahia. Este plano é preparado e

submetido ao SERFHAU quando as fontes de recursos ainda eram а FINEP e o BNDE. Ele é reencaminhado em 2 de maio de 1967 ao FIPLAN e o contrato é assinado em 26 de outubro de 1967. va lor total do empréstimo é de 13.043 UPC's a juros anuais de 12% com um prazo de três anos para a amortização.

No ano de 1967 somente este plano obtém recursos.Os se quintes só são liberados a partir de abril de 1968.

- (30)Grifo meu
- Grifo meu (31)
- Grifo meu (32)
- Grifo meu
- Grifo meu
- (33) (34) (34) (35) (35) Em 1969/70 existem cerca de 3.938 municípios no país. (in MINTER/SERFHAU: 1971 a; 63).
 - Existem nessa época 4 Superintendências Regionais: SUDE (36)NE/SUDAM/SUDECO/SUDESUL. Os Estados do centro-este : Guanabara, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo não cons tituem nenhuma superintendência específica (in MINTER/SERFHAU: : 1971a; 78/82 e MINTER/SECRETARIA GERAL: Carvalho; 1973).
 - Os Termos de Referência são documentos primários (37)fornecem subsidios para a elaboração de um PAI, PDLI, PMRDI ou projetos setoriais.
 - Grifo meu (38)
 - Grifo meu (39)
 - Grifo meu (40)



EPÍLOGO

A pretensão deste capítulo não é fazer uma "conclusão final", mas resumir as conclusões parciais dos anteriores, destacar as curiosidades insatisfeitas e sugerir pistas à compreensão da "questão urbana". Este capítulo é, portanto, o início de uma longa caminhada cujo ponto central de preocupação é a "questão urbana" no Brasil hoje. Mas como compreendê-la sem desvendá-la no passado? Em vista desta necessidade, retrocedo, assim, na história para recuperá-la e, se possível, torná-la intelegível. Nesse caminhar de novo, percebo que a "questão urbana" possui diferenciações compreensíveis quando relacionadas, de um lado, às transformações da sociedade, do Estado e do regime e, de outro lado, ao modo de inserção do país no modo de produção capitalista sob um processo de insdustrialização restringida.

Restritas inicialmente ao poder local e ao capital priva do agro-exportador e industrial, as questões urbanas transferem-se progressivamente ao Estado e ganham espaço acompanhando a di nâmica do processo de industrialização e transformação/consolidação do Estado Burguês. A intervenção privilegiada do domínio eco nômico pulveriza-as no interior das diversas políticas governamentais ou pode até aparecer sob a forma de uma política seto rial. Há, no entanto, tentativas regionais e locais de intervir planejadamente no espaço urbano. Mas, sem dúvida, a tentativa mais ambiciosa de tratar a questão desenha-se no pós-64. Sob um regime autoritário com tendências fortemente totalitárias permeado de uma ideologia tecnocrática e da racionalidade empresarial, esboça-se um sistema de planejamento global integrado, considerado imprescindível ao desenvolvimento/consolidação do capitalismo

multinacional—associado. O processo acelerado de urbanização e o planejamento/organização do espaço urbano nacional tornam—se, naquele momento, imprescindíveis, e as ações globais do Estado são assumidas sob a forma urbana. Uma estrutura complexa e fascinante é elaborada, dispendem—se inúmeros esforços na sua implantação/consolidação. Mas estruturas, sistemas, órgãos, instituições e políticas não são personagens dinâmicas e nem a sociedade é um programa sistêmico com input e output controláveis. A dinâmica/vida pulsa nos atores sociais e nos interesses políticos/econômicos contraditórios das classes e/ou frações de classe.

A reconstrução da trajetória do SERFHAU permite desvendar a estrutura de planejamento esboçada por uma das frações da classe dominante no poder e que, em determinado momento, predomina no aparelho de Estado, tornado perceptíveis os diferentes interesses representados, os momentos de transição e de luta interna das diferentes frações da classe dominante e o predomínio de umas sobre as outras.

Fascinante e ambiciosa, esta estrutura não se consolida. Entendo que ao lado da ideologia tecnocrática e da difusão sistemática da necessidade de planejamento global integrado persiste, no seio da tecnocracia estatal, a prática setorialista com um nítido predomínio do econômico. Que apesar da característica extremamente autoritária do regime no pos-64, a ideologia tecnocrática não consegue despolitizar as questões colocadas na agenda de cisoria e transformadas posteriormente em políticas governamentais.

O estudo empírico sobre o SERFHAU lança alguma luz sobre estas questões, suscita também curiosidades como as relacionadas nas páginas 87 a 90. O assunto não se esgota apesar das portarias do MINTER, da introdução da obrigatoriedade na Lei Orgânica

dos Municípios paulistas e nem nas palavras dos prefeitos. "num país acostumado à bajulação dos tecnocratas que detêm o der sobre a população e a ela não prestam contas dos desmandos co metidos em seu nome; onde a História é a história das elites ou de seus representantes, onde é cultivada a ideologia da 'nulidade popular', base da dominação tecnocrática" (Tragtenber, in ALVES: 1980, 7) opções por vias alternativas, criativas, fora đo domínio do poder central soam estranhas e quase impossíveis. Α prática encarrega-se de torná-las possíveis e as experiências de LAJES (SC) e BOA ESPERANÇA(ES) estimulam a convicção de que ain-Além disso, elas refutam, com a prática, da existem saídas. concepção teórica presunçosa dos "fazedores de planos" que difun diam e coordenavam o planejamento de desenvolvimento local grado através do SERFHAU. Diziam eles que a intervenção sobre os aspectos econômicos/sociais deveriam ficar sob a coordenação poder central devido à incapacidade do poder local intervir Por outro lado há esperança da potencialidade transformá-los. transformadora dos movimentos sociais urbanos.

Sugestões não faltam, mas para mim torna-se cada vez mais difícil manter a distância intelectual acadêmica tradicional deste objeto de estudo.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

. Livros, mimeo, revistas e imprensa

ALVES, M.M.

1980 - A Força do Povo: Democracia participativa em Lajes,
São Paulo, Brasiliense.

ANDRADE, R.C.

s/d - Política Social e Normalização Institucional no Brasil, São Paulo CEDEC, (mimeo).

AZEVEDO, S.

s/d - A Política habitacional para as Classes de Baixa

Renda, Tese (mestrado), Rio de Janeiro, Faculdade

Cândido Mendes/IUPERJ.

AZEVEDO, S. e ANDRADE, L.A.G.

1982 - Habitação e Poder, Rio de Janeiro, Zahar.

BANDEIRA, L. A. M.

1962 - O Caminho da Revolução Brasileira, Rio de Janeiro,
Melso SA.

1978 - O Governo João Goulart, as lutas sociais no Brasil 1961/1964, Rio de Janeiro, Civilização Brasi
leira.

1979 - <u>Brizola e o Trabalhismo</u>, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

BASBAUM, L.

1975 - <u>História Sincera da República, 1930/1960</u>, São Pau lo, Alfa-Omega.

BIRKHOLZ, L.

1967

- O Ensino do Planejamento Territorial, Tese (concur so para provimento da catedra de Planejamento) FAU/USP, São Paulo.

BLAY, E.A.

1981

- "Dormitórios e Vilas Operárias: O Trabalho no Espaço Urbano Brasileiro", <u>in Habitação em Questão</u>, org. VALLADARES, L.P., Rio de Janeiro, Zahar, pp. 143-154.

BOLAFI, G.

1979

- "Habitação e Urbanismo:o problema e o falso Problema", <u>in A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil</u>, org. MARICATO, E., São Paulo Alfa-Omega.

1982

- "Planejamento Urbano: reflexão sobre a experiência recente", in Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, CEBRAP, Ed. Brasileira de Ciências, vol. 1, nº 4, nov.: pp. 50-53.

BRANDÃO, M.A.

1978

- "A miragem: notas sobre a ideologia do Planejamento Urbano", <u>in Planejamento</u>, vol.6, nº 1, jan./mar.
Salvador, Fundação de Pesquisas, CPE, vol. trimes
tral, pp. 7-13.

1981

- "O preço da Habitação: a produção de interesse social num contexto autoritário", Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciência Social, Rio de Janeiro, (mimeo).

BRESSER PEREIRA, L.C.

1981 - A Sociedade Estatal e a Tecnocracia, São Paulo, Brasiliense.

CAMARGO, Cândido P.F. e outros.

1975 - <u>São Paulo 1975, Crescimento e Pobreza</u>, São Paulo , Ed. Loyola.

CARDOSO, F.H.

1969 - Mudanças Sociais na América Latina, São Paulo, Difusão Européia do Livro.

1975 - <u>Autoritarismo e Democratização</u>, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

- "Modelo Político Brasileiro", <u>in O Modelo Político</u>

Brasileiro, São Paulo, Difel, cap. III.

- "Aspectos Políticos de Planejamento no Brasil", <u>in</u>

O Modelo Político Brasileiro, São Paulo, Difel, cap.

IV.

CARDOSO, F.H. e FALETO, E.

1973 - Dependência e Desenvolvimento na América Latina,
Rio de Janeiro, Zahar.

CASTELLS, M.

1972 - Problemas de Investigación en Sociologia Urbana,
Buenos Aires, Siglo Veintiuno.

1976 - La Cuestión Urbana, Madrid, Siglo Veintiuno.

CASTELLS, M. e GODARD, F.

1974 - Monopolville, Paris, Mouton.

CAVALCANTI, S.

1978 - Rio: Viver ou Morrer, Rio de Janeiro, Expressão e Cultura.

CINTRA, A.O.

- "Planejando as Cidades: Política ou Não Política"

in Dilemas do Planejamento Urbano e Regional no Bra
sil, org. CINTRA, A.O. e HADDAD, P.R., Rio de Janei

ro, Zahar, pp. 169-253.

DALAND, Robert T.

1967 - Estratégia e Estilo do Planejamento Brasileiro, Rio de Janeiro, Lidador.

DREIFUSS, R.A.

1981 - 1964: A Conquista do Estado, Petrópolis, Vozes.

FRANCISCONE, J.G. e SOUZA, M.A.

1976 - A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Estudos e Proposições Alternativas; Brasília, IPEA/
IPLAN.

GARCIA, E. Souza-Lobo

- Crise de Domination et Dictadure Militaire au Brésil, Tese (doutoramento), Université de Paris VIII/
Vincennes, fev., mimeo.

GRAMSCI, A.

1978 - Maquiavel, a política e o Estado Moderno, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

IANNI, O.

1977 - Estado e Planejamento Econômico (1930/1970), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

JAGUARIBE, H.

1966 - Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Polí-

tico, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

1974 - Brasil: Crise e Alternativa, Rio de Janeiro, Zahar.

KOWARICK, L. e ANT, C.

- "Cortiço: cem anos de promiscuidade", in Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, CEBRAP Ed. Brasileira de Ciência Ltda., vol. 1, 2, abril, pp. 59-64.

LANGENBUCH, J.R.

1971 - Estruturação da Grande São Paulo, Estudo de geografia urbana, Rio de Janeiro, IBGE, Departamento de Documentação e divulgação geográfica e cartográfica.

LEME, M.C.S.

1982 - Planejamento em São Paulo 1930/1969, Tese (mestrado) FAU/USP, publicação interna.

LESSA, Carlos

1975 - Quinze anos de Política Econômica, Campinas, UNICAMP/
Brasilienese, Caderno 4.

MARTINS, C.E.

1974 - Tecnocracia e Capitalismo, São Paulo, Ed. Brasiliense/CEBRAP.

- Capitalismo de Estado e o Modelo Político Brasileiro,
Rio de Janeiro, Graal.

MARTINS, C.E. org.

1977a - Estado e Capitalismo no Brasil, São Paulo, HUCITEC/ CEBRAP.

MATTOS, D.L. de

1958 - "O Parque Industrial Paulistano", in A Cidade de

São Paulo, org. AZEVEDO, A. de e outros, São Paulo, Comp. Editora Nacional, vol. III, cap. I.

MEDEIROS, C.M.

1979 - "Habitação para população de baixa renda", Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro 9(8): 540/555 agosto.

MELLO, J.M. Cardoso de

1975 - O Capitalismo Tardio, Tese (doutoramento), Institu to de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, mimeo.

MOISÉS J.A. e outros

1977 - Contradições Urbanas e Movimentos Sociais, Rio de Janeiro, CEDEC/ Paz e Terra.

MORSE, R.

1970 - Formação Histórica de São Paulo, São Paulo, Difusão Européia do Livro.

MÜLLER, N.L.

- "A Área Central da Cidade" <u>in A Cidade de São Pau-</u>

10, org. AZEVEDO, A. de e outros, São Paulo, Comp.

Editora Nacional, vol. III, Cap. III.

OLIVEIRA, F.

- "Acumulação Monopolista, Estado e Urbanização: a

Nova qualidade do conflito de classes", <u>in Contra-dições Urbanas e Movimentos Sociais</u>, MOISÉS, J.A.

e outros, Rio de Janeiro, CEDEC/Paz e Terra, pp.

65-76.

OLIVEIRA, Newton e outros

1979 - A experiência Brasileira em Planejamento Urbano:

Formulação de um Modelo Histórico Descritivo e indicação de caminhos alternativos; CNPq, Brasília, junho vols. 1, 2 e anexos 1 e 2.

PAZ, O.

1976 - O Labirinto da Solidão, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

PERROUX, F. e outros

1973 - Los Polos de Desarrollo y planificación nacional, urbana y regional, Buenos Aires, Nueva Visión.

RADESCA, M. de L.P.S.

- "O Problema da Energia Elétrica", in A Cidade de São Paulo, org. AZEVEDO, A. de e outros, São Paulo, Comp. Editora Nacional, Vol. III, cap. II.

RESENDE, V.

1982 - <u>Planejamento Urbano e Ideologia</u>, Rio de Janeiro, C<u>i</u> vilização.

RODRIGUES; S.B.P.

- "A Política Habitacional Brasileira, 3a. fase de 1964 a nossos dias"", VI Encontro Nacional de Pos-Graduação em Pesquisas em Ciências Sociais, Friburgo, Rio de Janeiro, Out.

SANTOS, M.

- "Crescimento Nacional e nova rede urbana: o exemplo do Brasil", <u>in Revista Brasileira de Geografia</u>,
Fundação IBGE: pp. 78-92.

1979 - Espaço e Sociedade, Petrópolis, Vozes.

SCHMIDT, B.V.

1983 - O Estado e a Política Urbana no Brasil, Porto Ale-

gre, Ed. da Universidade UFRGS.

SILVA, H.

1978 - 1954: Um Tiro no Coração, Rio de Janeiro, Civiliza ção Brasileira.

SINGER, P.

1969 - <u>Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana</u>, São Paulo, Ed. Nacional USP.

1973 - Economia Política da Urbanização, São Paulo, Brasiliense.

SKIDMORE, T.

1979 - Brasil de Getúlio a Castelo, São Paulo, Paz e Terra.

SOUZA, B.G.V. de

1974 - O BNH e a Política de Governo, Belo Horizonte, Te se (Mestrado) UFMG/FAFICH/DCP.

TAVARES, M.C.

1972 - <u>Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro</u>, Rio de Janeiro, Zahar.

YOUNG, J.M.

1973 - Brasil de 1954/1964 Fim de um Ciclo Civil, Guanabara, Nova Fronteira 1973.

WERNECK, SODRÉ, N.

1968 - Formação Histórica do Brasil, São Paulo, Brasilien se.

WILHEIM, J.

1965 - <u>São Paulo Metrópole 65</u>, São Paulo, Difusão Européia do Li vro.

Revistas

- ESPAÇO & DEBATES: Revista de Estudos Regionais e Urbanos, quadr<u>i</u>
 mestral, NERU Ed. Cortez, São Paulo.
 - ano 1 nº 1, janeiro de 1981
 - ano 1 nº 3, setembro de 1981
 - ano 1 nº 4, dezembro de 1981
 - ano 2 nº 5, março/junho de 1982
 - ano 2 nº 6, jun./set. de 1982.
- REALIDADE, ed. Especial NOSSAS CIDADES, São Paulo, ed. Abril, ano VII, maio de 1972.

Imprensa

JORNAL DA TARDE: dias 6/7/8 e 9 de fevereiro de 1973.

FOLHA DE SÃO PAULO: Ilustrada; dias 11/12 e 13 de agosto de 1983.

Divulgação de Órgãos Governamentais

CEPAM/SECR. ECONOMIA E PLANEJAMENTO/SECR. DO INTERIOR

- Roteiro para Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, São Paulo, abril 1971, s/p.

MINTER/BNH

s/d - Desenvolvimento Urbano, divulgação interna, pp.57-76.

s/d - BNH Documenta 74, Secretaria de Divulgação do BNH, s/p.

1975 - O Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, Rio de Janeiro, BNH, Superintendência de Agente Financeiros, ano 6, vol. 1, nº 1, maio.

MINTER/BNH/Assessoria de Planejamento e Coordenação

- Mercado Habitacional, Rio de Janeiro, ano 4, jul./ set., vol. 1, t.6, no 3, pp. 1-45.

MINTER/Departamento de Administração e Orgãos Jurisdicionados

1969 - Objetivos, Organizações, Legislação, Serviço de Do cumentação e Biblioteca.

MINTER/GABINETE DO MINISTRO/COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1975 REIS, M.R.

- Ação do MINTER e o Desenvolvimento Econômico e Social, Brasília, (conferência ESG, 6/juh/1975).

MINTER/GABINETE DO MINISTRO/COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1976 REIS, M.R.

- Ações do MINTER, Conferência pronunciada na ESG , julho/1976.

MINTER/Jurisdição e Competência - 1967, pp. 3-5

MINTER/Jurisdição e Competência

1967(a) - Programa Nacional de Habitação, pp. 23-27

1975 - <u>Habitação e Saneamento Básico - ação do BNH</u>, pp. 71-83.

MINTER/SECRETARIA GERAL

1973 CARVALHO, O.

- Ações no Campo do Desenvolvimento Regional, Brasília.

MINTER/SECRETARIA GERAL/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES

1976 - Ações do MINTER na Área de Ciência e Tecnologia,
Brasília.

MINTER/SECRETARIA GERAL

1978 - Atuação do MINTER no ano de 1977, Brasília

MINTER/SERFHAU

s/d COLE, H.J. e outros

- Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local no Brasil, s/d.

MINTER/SERFHAU/SENAM

1967 COLE, H.J.

- Desenvolvimento Metropolitano Integrado no Brasil, Río de Janeiro, pp. 11-25.

MINTER/SERFHAU/COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO

1968 PARETTO, V.E.

- SERFHAU and the Local Development in Brasil, Rio de Janeiro, junho/1968 pp. 1-12.

MINTER/SERFHAU

1969 - Uma Metodologia para o Planejamento Local Integrado, versão preliminar, Rio de Janeiro, s/p.

MINTER/SERFHAU

1969 CORNELY, S.A.

- Informe sobre Planejamento Local Integrado no Brasil, II Seminário de Araxá, Minas Gerais, 22/29 ju nho/1969, pp. 4-52.

MINTER/SERFHAU/SBP

1970 FRANKENHOFF, C.

- "National Urbanization policy in Brasil" in Avaliação do Planejamento para o Desenvolvimento, Anais do
VII Congresso Interamericano promovido pela SIAP Sociedade Interamericana de Planejamento, Salvador/
Bahia/Brasil, 1970, pp. 164-184.

MINTER/SERFHAU

- 1971 a Anais do Seminário de Desenvolvimento Urbano e Local, Brasília, julho/1971.
 - Documento I "Situação Atual do Desenvolvimento Ur bano no Brasil".
 - Tema 1) "Situação Atual do Desenvolvimento U<u>r</u> bano no Brasil", pp. 29-48
 - Tema 2) "Políticas Nacionais de Urbanização", pp. 51-67.
 - Tema 3) "Estrutura Institucional e Bases Le gais do Planejamento Urbano no Brasil", pp. 71-89.

- Anexo I) "Sintese Histórica do Planejamento no Brasil", pp. 91-97
- Documento II & Documento III- "Necessidade, Conveniência e Objetivos de uma Política de Desenvolvimen to Urbano no Brasil".
 - Tema 2) "Conveniência e Objetivos de uma Política de Desenvolvimento Urbano no Brasil", pp. 129-139
 - Tema 3) "Instrumentos de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano", pp. 143-154.

MINTER/SERFHAU

1971 b - <u>Instruções para a Elaboração e Apresentação de Relatórios Preliminares de D. L. I.</u>, Brasília, março/

MINTER/SERFHAU

1971 - Orientação quanto à elaboração e a apresentação dos

Planos Microrregionais de Desenvolvimento Integrado

Rio de Janeiro, março/1971, pp. 5-49.

MINTER/SERFHAU

1973 MENDONCA, M.L.

- <u>Cadastro Técnico como Instrumento de Apoio as Deci-</u>
<u>sões Municipais</u>, Rio de Janeiro, janeiro/1973, Anexo II.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO/EPEA

- "Desenvolvimento Urbano no Brasil", in Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, reeditado pelo SERFHAU, divulgação interna, s/d e s/p. Revistas e Boletins de órgãos governamentais

INTERIOR, Revista Bimestral do MINTER:

- Ano II no 7 dez/1975.
- Ano III no 17 maio/jun. 1977
- Ano IV no 23 mar./abril 1978
- Ano III nº 15 jan./fe. 1977
- Ano II no 11 maio/jun. 1976

BNH - Boletim de Serviço, nº 261, de 15 de abril de 1975. BNH - Boletim de Serviço, nº 262, de 15 de maio de 1975.

Boletim Informativo do SERFHAU

- B. Inf. do SERFHAU; Relatório de 1971 Rio de Janeiro 6(51)
 1-156 junho 1972.
- B. Inf. do SERFHAU: Desenvolvimento Urbano Local um Balanço de

 Atividades Rio de Janeiro, 7(69) 1 138 nov.1973.
- B. Inf. do SERFHAU: "Desenvolvimento Urbano e Local: os recursos financeiros e os mecanismos de coordenação" Rio de Janeiro 8(70) 1 140 jan. 1974.
- B. Inf. do SERFHAU: "Diretrizes para o Desenvolvimento Urbano" Rio de Janeiro 8(75) 1 160 junho 1974, pp. 5-9.
- B. Inf. do SERFHAU: "Reflexão sobre a Sistematização Urbana" -Rio de Janeiro, 8(75) 1-160 junho 1974 pp. 25-30.

Divulgações do IBAM

IBAM

- 1968 Problemas Municipais na opinião de Prefeitos e Presidentes de Câmaras, Rio de Janeiro.
- 1975 O Prefeito Brasileiro: características e percepções,
 Rio de Janeiro.
- 1976 BATISTA, M.N. "O Planejamento das Cidades", <u>in</u>

 <u>Desenvolvimento e Política Urbana</u>, Rio de Janeiro,

 pp. 165-175.

Revista de Administração/IBAM: Rio de Janeiro.

- ano VIII mar./Abril, nº 45, vol. III.
 - . MELLO, L.A. "Planejamento Territorial do Litoral Norte", pp. 115-126.
 - . PEREIRA, R.M.-"A Experiência do Planejamento no Mu nicípio de São José dos Campos" pp. 139-142.
 - . SAMPAIO, P.A.-"Planejamento Governamental", pp.127137.
- ano VIII, nov./dez., nº 49, vol. VIII.
 - . MEIRELLES, H.L. " Carta dos Andes", pp.487-490.
- 1962 ano IX nº 55, nov./dez., vol. IX.
 - . NOGEIRA, B.C. "Planejamento e sua Importância no Mundo Contenmporâneo", pp.448-451.
- 1964 ano XI nº 62, jan./fev., vol. XI.
 - . "I Seminário de Habitação e Reforma Urbana Conclusões", pp. 9-23.

- ano XIII n♀ 75, mar./abril, vol. XIII.
 - . COLE, H.J. "Política de Desenvolvimento Urbano", pp. 83-89.
- 1967 ano XIV nº 80, jan.fev., vol. XIV
 - . GUIMARÃES,A.G. "Estatutos do Planejamento Integrado Municipal", pp. 5-21.
- 1967 ano XIV nº 81, mar./abril, vol. XIV.
 - . COLE, H.J. "Urbanização e Desenvolvimento", pp. 95-104.
- 1967 ano XIV nº 84, set./out. vol. XIV.
 - . Pequenas Noticias: "SERFHAU faz Cadastros de Escritórios de Planejamento", pp. 389.
- 1968 ano XV nº 89, julh./agos., vol. XV.
 - . Pequenas Noticias: "Atividades do SERFHAU", pp. 453-455.
- 1969 ano XVI n♀ 93, mar./abril, vol. XVI.
 - . SCHWEIZER, P.J. "Recursos Humanos para o Planeja mento Local", pp. 132-154.
- 1975 ano XXII nº 129, mar./abril.
 - . FORTUNA, A.A.P. "O Esforço Governamental de Planejamento Urbano", pp. 43-60.

Atos governamentais

Legislação Federal:

Lei nº 4 380 21 de agosto de 1964

Lei nº 5 107 de setembro de 1966.a.

Lei nº 5 762 de dezembro de 1971

Decreto nº 59 917 30 de dezembro de <u>1966.b.</u>

Decreto nº 66 882 16 de julho de <u>1970</u>

Decreto nº 74 156 de julho de <u>1974</u>

MINTER - Portarias:

Portaria de 14 de janeiro de <u>1971</u>: Regulamento provisório do SERFHAU após a absorção do SENAM Portaria nº 446 de 23 de setembro de <u>1976</u>.

Resolução de Conselho do BNH:

RC - 01/67

RC - 20/68

RC - 01/73

RC - 11/74

RC - 57/74

GLOSSÁRIO

ANPES - Associação Nacional de Programação Econômica e Social.

APE's - Associações de Poupança e Créditos.

ARENA - Aliança Renovadora Nacional.

BNDE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

BNH - Banco Nacional de Habitação.

CEMUAM- Cursos Epeciais de Metodologia de Urbanismo e Administra ção Municipal (IBAM).

CERTAM- Centro Regional de Treinamento de Administração Municipal.

CIAM - Congresso Internacional de Arquitetura Moderna.

CIDUL - Centro de Informação para o Desenvolvimento Urbano e Lo cal.

CIRPAC- Comitê Internacional para a Realização dos Problemas A $\underline{\mathbf{r}}$ quitetônicos Contemporâneos.

COHAB - Companhia de Habitação

CONSULTEC - Companhia Sul-Americana de Administração e Estudos Técnicos.

COPPE - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

CPDC - Coordenação do Programa de Desenvolvimento Comunitário.

CTM - Cadastro Técnico Municipal.

DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público.

DEE - Departamento Estadual de Estatística.

DNMO - Departamento Nacional de Mão de Obra.

DNOS - Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

EPEA - Escritório de Planejamento Econômico e Social.

ESG - Escola Superior de Guerra.

FAU-USP - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

FIDREN- Financiamento de Drenagem de Áreas Urbanas.

FIPLAN- Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Lo cal e Integrado.

FMI - Fundo Monetário Internacional.

IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil.

IBAD - Instituto Brasileiro de Ação Democrática.

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INOCOOP - Instituto Nacional de Orientação às Cooperativas Habitacionais.

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas.

IPES - Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais.

MDB - Movimento Democrático Brasileiro.

MEC - Ministério da Educação e Cultura.

MINTER- Ministério do Interior

NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

OEA - Organização dos Estados Americanos.

ONU - Organização das Nações Unidas.

ORTN - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

PAC - Programa de Ação Concentrada.

PAEG - Plano de Ação Econômica.

PAI - Plano de Ação Imediata.

PCB - Partido Comunista do Brasil.

PDC - Partido Democrata Cristão.

PDLI - Plano de Desenvolvimento Local e Integrado.

PED - Programa Estratégico de Desenvolvimento.

PEM - Plano de Estabilidade Monetária.

PIAPUR - Programa Interamericano de Planejamento Urbano e Regional.

PIN - Plano de Integração Nacional.

PIS - Plano de Integração Social.

PLANASA - Plano Nacional de Saneamento.

PMDI - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado.

PMRDI - Plano Microrregional de Desenvolvimento Integrado.

PND - Plano Nacional de Desenvolvimento.

PNH - Plano Nacional de Habitação.

PSD - Partido Social Democrático.

PSP - Partido Social Progressista.

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro.

SAGMACS - Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplica das aos Complexos Sociais.

SAREM - Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios.

SENAM - Serviço Nacional dos Municípios.

SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo.

SFH - Sistema Financeiro Habitacional.

SIDUL - Sistema de Informação para o Desenvolvimento Urbano e Lo cal.

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oes te.

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUDESUL- Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul.

SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito.

UDN - União Democrática Nacional.

USAID - United States Agency of International Devepolment.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(對應的)同意的發展的 da Loteria Federal destinar-se-ão à construção de habitações de valor uni-tário inferior à 60 vêzes o maior salário-mínimo vigente no Pais.

Art. 71. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial no montante de Cr\$ 1 bilhão, com vigência durante três anos, destinado à integralização gradativa do capital do Banco Nacional da Habitação.

Art. 72. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-gadas as disposições em contrário.

Brasilia, 21 de agosto de 1964; 143º da Independência e 76º da Republica.

Brasslia, 21 de agôsto de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. Castello Branco

Millon Campos

Ernesto de Mello Baptista 7Arthur da Costa e Silva

Vasvo da Cunha

Octavio Gouveia de Bulhões

Juarez Távora

Hugo d. Almeida Leme

Flávio Suplky de Lacerda

Arnaldo Sussekind

Nelson Lavenère Wanderley

Raymundo de Brito Nelson Lavenère wanten. Raymundo de Brito Raymunao ae Brito Mauro Thibau Daniel Faraco Roberto Campos Osvaldo Cordeiro de Farias

LELI Nº 4.380 — DE 21 DE tação e Urbanismo ou em outros ser
Partes mantidas pelo Congresso Na
totonal, após veto presidencial, do

Projeto que se transformou na Lei

nº 4.380, de 21 de agôsto de 1964,
que institui a correção monetária nos contra os imobiliários de intein resse social o estema financeiro para aguisição de casa própria, cria

o Banco Nacional de Habitação e Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providên
clas.

O Presidente da República.

Description de República.

Description de República.

Faço saber que o Congresso Nacio-

mos do parágrafo 3º, do artigo 70, da Constituição Federal, a seguinte Lei Art. 64.

V a construção de moradia para Art. 5º

6º. Os servidores da atual undação da Casa Popular serão aprovellados no Servico Nacional de Habilados no nal ganteve e eu promulgo, nos ter-

LEGISLAÇÃO

Ť

FEDERAL

Parágrafo único. O Salário médio a ser reconstituído será a média aritmética-dos valores obtidos pela aplicação dos coeficientes acima aos salários dos meses correspondentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

H. Castello Branco — Presidente da República.

(*) V. LEX, Leg. Fed., 1966, pag. 1.157.

DECRETO N. 59.914 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

Declara de utilidade pública a "Associação Casa de Caridade de Conservatória" com/sede em Conservatória, Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO N. 59.917 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

Regulamenta o SERFHAU — Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, estabelece suas finalidades e modo de operação, cria o Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local integrado, e dá outras providências

CAPÍTULO I Da Entidade e suas finalidades

Art. 1º OServiço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), entidade autárquica criada pela Lei n. 4.380 (*), de 21 de agôsto de 1964, é a entidade elaboradora e coordenadora da política nacional no campo de planejamento local integrado, estabelecida dentro das diretrizes da política de desenvolvimento regional, em articulação com o Ministério do Planejamento e o Ministro de Coordenação dos Organismos Regionais.

Parágrafo único. Por planejamento local integrado entende-se o que compreende, em nível regional e municipal, os aspectos econômico, social, físico e institucional.

Art. 2º O SERFHAU tem, também, por finalidade prestar ao Banco Nacional de Habitação (BNH) a assessoria técnica que se fizer necessária à efetiva implantação da mencionada política, de modo a contribuir para a coordenação e integração do desenvolvimento regional e nacional.

Parágrafo único. O SERFHAU terá a sede e o fôro fixados para o BNH.

- Art. 3º O SERFHAU articular-se-á com os órgãos ou entidades federais, regionais e estaduais de assistência técnica aos Municípios, com vistas à adoção de diretrizes e normas político-administrativas necessárias ao implemento do planejamento local integrado.
- Art. 4º No desempenho de suas funções, o SERFHAU, como parte integrante do sistema nacional de planejamento do desenvolvimento local integrado, poderá em coordenação com os organismos regionals de desenvolvimento, assessorar orgãos e entidades interestaduais, estaduais, intermunicipais e municipais, visando à coordenação e integração dêste sistema.

Parágrafo único. Por sistema nacional de planejamento do desenvolvimento local integrado entende-se o conjunto formado pelos órgãos e entidades regionais, estaduais e municipais que desenvolvam planos e estudos desta categoria.

Art. 5° São atribuições do SERFHAU:

a) levantamentos e pesquisas necessárias às suas finalidades;

ĵ

- b) proposição de normas, roteiros básicos e padrões para os planos de desenvolvimento local integrado;
- c) proposição de instrumentos jurídicos que visem à implantação da política nacional de desenvolvimento local integrado;
- d) realização de estudos e análise de projetos e planos relacionados com o desenvolvimento local integrado;
- e) orientação e assistência técnica às entidades ligadas ao planejamento local, nos diversos niveis governamentais;
- promoção de treinamento de pessoal técnico especializado, para o implemento do sistema nacional de desenvolvimento local integrado;
- g) coordenação das atividades de Planejamento, ligadas ao desenvolvimento local, nos diversos níveis;
- h) difusão da técnica de planejamento do desenvolvimento local integrado, através da coleta, reprodução, publicação, distribuição e divulgação de dados, planos, pesquisas, métodos e informes;
- demais atribuições constantes do artigo 55, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.
- Art. 6° Na execução das atribulções que lhe são afetas, o SERFHAU concentrar-se-a nas tarefas globais de planejamento, coordenação e supervisão, delegando, através de convênio ratificado pelo Conselho de Administração do BNH, as tarefas pròpriamente executivas a outros órgãos e entidades especializadas, de direito público ou privado, os quais operarão sob sua fiscalização e responsabilidade.

CAPÍTULO II

Da Administração e Operação da Entidade

- Art. 7° O SERFHAU será dirigido por um Superintendente, nomeado pelo Conselho de Administração do BNH, de acordo com o artigo 54 da Lei n. 4.380, de 21 de agôsto de 1964, §§ 1° e 2°.
- Art. 8° Como órgão de consulta da Superintendência do SERFHAU, haverá uma Comissão Consultiva composta de até 9 membros, cujos nomes serão prêviamente submetidos pelo Superintendente à aprovação do BNH.

Paragrafo único. O Superintendente designará, entre os membros da Comissão Consultiva, aquêles que integrarão um Grupo Permanente de assessoria técnica à Superintendência.

- Art. 9° A atuação do SERFHAU obedecerá a uma programação submetida à aprovação do Conselho de Administração do BNH, estabelecida anualmente e revista trimestralmente, discriminando os programas, subprogramas e projetos a serem desenvolvidos pela entidade no período, e seus custos sob a forma de orçamento-programa.
- Art. 10. Compete ao Conselho de Administração do BNH a aprovação das normas gerais de planejamento formuladas pelo SERFHAU. A Diretoria do BNH caberá a aprovação dos pedidos de financiamento encaminhados pelo SERFHAU.
 - Art. 11. Compete ao Superintendente:
- a) promover a obtenção dos recursos necessários à execução dos programas estabelecidos;
- b) elaborar a programação e o orçamento, e acompanhar sua execução;
- c) supervisionar, coordenar e controlar o desenvolvimento dos serviços a cargo da entidade;
 - d) definir as atribuições dos diversos setores integrantes do SERFHAU;

 $0 \le t_{1}$

. FEDERAL

- e) praticar os atos ligados à administração de pessoal, dentro de sua competência legal ou regulamentar, respeitados os quadros e padrões de vencimentos aprovados e as dotações orçamentárias próprias;
- f) apresentar às autoridades superiores, para aprovação, nas épocas próprias, relatórios e prestações de contas referentes às atividades do SERFHAU;
- g) promover a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, observadas as normas legais vigentes;
 - h) representar externamente o SERFHAU;
- i) requisitar servidores dos quadros do serviço público e de entidades paraestatais.
- Art. 12. Compete ao Superintendente do SERFHAU, além das atribuições previstas no artigo anterior, propor ao Conselho de Administração do BNH;
 - a) a forma de descentralização do SERFHAU;
 - b) a programação de atividades e o orçamento-programa do SERFHAU;
 - c) o Regimento Interno e suas respectivas alterações;
 - d) as normas gerais e a política de atuação do SERFHAU.
- Art. 13. Caberá à Comissão Consultiva opinar, pre iamente, sobre as medidas a serem submetidas pelo SERFHAU à aprovação do Conselho de Administração do BNH, bem como propor ao Superintendente outras medidas que julgar necessárias. Caberá ao Grupo Permanente prestar à Superintendência tôda a assessoria técnica que se fizer necessária.
- Art. 14. Os recursos destinados ao SERFHAU, para custeio de sua administração, ou para execução dos encargos que tratam os artigos 4º e 5º, serão proporcionados pelo BNH, suplementados e progressivamente substituídos por receitas provenientes de outras fontes, compreendendo principalmente:
 - a) as dotações orçamentárias específicas, federais, estaduais ou municipais;
 - b) as contribuições de origem particular;
- c) o produto de quaisquer atividades decorrentes de operações promovidas ou assistidas pelo SERFHAU;
 - d) os financiamentos públicos ou privados, internos ou externos.

Parágrafo único. Os recursos de que trata a alínea "d" serão utilizados exclusivamente para as atividades a que se referem os artigos 4° e 5°, sendo vedada a sua utilização em despesas de custeio.

Art. 15. As atividades financeiras do SERFHAU serão objeto de fiscalização sistemática, na forma que vier a ser instituída, pelo Conselho de Administração do BNH.

CAPITULO III Do Pessoai

- Art. 16. O regime de pessoal, a nomenclatura dos cargos permanentes e os níveis salariais dos servidores do SERFHAU serão elaborados pelo Superintendente e aprovados pelo Conselho de Administração do ENH.
- Art. 17. A Admissão de servidores será feita por intermédio de concurso de provas, ou de provas e de títulos, que se realizarão de acôrdo com normas aprovadas pelo Conselho de Administração do BNH.
- Art. 18. Os servidores poderão ser admitidos para prestação de serviços em tempo integral ou parcial, devendo, na última hipótese, fazer-se a correspondente redução salarial.
- Art. 19. A critério do Superintendente, poderá ser criado um quadro restrito de servidores, no regime de tempo integral, com vencimentos compatíveis com essa situação no mercado geral de trabalho.

FEDERAL

Art. 20. A critério do Superintendente e com anuência da Diretoria do BNH, poderá ser contratada com técnicos e especialistas a execução de tarefas prédeterminadas.

CAPITULO IV

Do Fundo de Financiamento de Planejamento Local Integrado

Art. 21. Fica criado um fundo de natureza contábil, sob a denominação de "Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local Integrado", destinado a prover recursos para o financiamento de planos e estudos de desenvolvimento local integrado.

Art. 22. O Fundo constituirá uma conta gráfica nos livros e papéis do Banco Nacional da Habitação (BNH) e será suprido por:

- a) recursos colocados à sua disposição pelo BNH;
- b) empréstimos ou doações de entidades internacionais ou estrangeiras;
- c) recursos colocados à sua disposição por instituições financeiras nacionais;
- d) rendimentos provenientes de suas operações como reembôlso de capitais, juros, correção monetária, taxas, comissões e outros.
- Art. 23. Para serem beneficiárias do Fundo, as regiões e municipalidades se obrigam a criar órgãos permanentes de planejamento e desenvolvimento local.

Paragrafo único. Terão prioridade nos financiamentos do Fundo as entidades que contribuírem com recursos próprios.

Art. 24. Os pedidos de financiamento estarão condicionados à aceitação, por parte das entidades beneficiárias, da assistência tecnica aos organismos locais de planejamento, que o SERFHAU julgar necessária.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta assistência técnica passarão a fazer parte integrante do proprio pedido de financiamento.

Art. 25. Os recursos do Fundo terão como destino exclusivo o auxílio às entidades locais para a elaboração de seus planos de desenvolvimento local integrado, sendo vedada a sua aplicação em gastos administrativos dos organismos locais de planejamento. ,

Art. 26. As aplicações do Fundo deverão obedecer a normas que possibilitem a manutenção ou aumento de seu valor, em têrmos reais.

Parágrafo único. Será sempre exigida dos mutuários a apresentação de garantias do reembolso do empréstimo e das despesas correlatas.

Poderão ser beneficiários do Fundo os órgãos e entidades regionais. interestaduais, estaduais, intermunicipais e municipais que queiram contratar a elaboração de planos e estudos de desenvolvimento local integrado.

Art. 28. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

H. Castello Branco — Presidente da República.

V. LEX, Leg. Fed., 1964, pags. 755 e 815.

DECRETO N. 59.936 - DE 6 DE JANEIRO DE 1967

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), autorizado pelo Decreto-lei n. 37 (*), de 18 de novembro de 1966, para atender a despesas que menciona.

^(*) V. LEX, Leg. Fed., 1965, pág. 1.636.

ļ

FEDERAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emilio G. Médici - Presidente da República.

Antônio Dias Leite Júnior

(*) V. LEN, Leg. Fed., 1969, pág. 1.454.

DECRETO N. 66.881 - DE 16 DE JULHO DE 1970

Inclui, em cumprimento de decisão judicial, funções de extranumerário-mensalista na Parte Suplementar da Tabela Unica de Extranumerário-Mensalista do Ministério da Fazenda, para aproveitamento de antigo pessoal da Superintendência das Emprêsas Incorporadas do Patrimônio Nacional, beneficiado pelo disposto no artigo 1º da Lei n. 2.904 (*), de 8 de outubro de 1956, combinado com o disposto no artigo 6º, § 2º da Lei n. 2.193 (*), de 9 de março de 1954, e dá outras providências.

(*) V. LEX. Leg. Fect., 1956. pág. 474; 1954, pág. 132.

DECRETO N. 66.880 — DE 16 DE JULHO DE 1970

Autoriza o Serviço do Patrimônio da União a aceitar doação de imóvel, em Bragança — PA, destinado ao Ministério do Exército.

DECRETO N. 66.878 - DE 16 DE JULHO DE 1970

Autoriza o funcionamento de Cursos na Faculdade de Fisolofía, Ciências e Lêtras de Bebedouro, S.P.

DECRETO N. 66.876 - DE 16 DE JULHO DE 1970

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno situado em São Roque, no Estado de São Paulo, destinado à construção da nova Estação Telefônica daquela cidade, a cargo da Companhia Telefônica Brasileira.

DECRETO N. 66.882 — DE 16 DE JULHO DE 1970

Dispõe sôbre a competência e a organização do Ministério do Interior

e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição, e nos têrmos do artigo 146, parágrafo único, alinea "b", do Decreto-Lei n. 200 (*), de 25 de fevereiro de 1967, decreta:

TITULO 1 - Pa Competência do Ministério do Interior

- Art. 1º Ao Ministério do Interior, criado nos têrmos do inciso II do artigo 199 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, compete, de acôrdo com o disposto no artigo 39 do mesmo Decreto-Lei:
 - I Desenvolvimento Regional;
 - II Radicação de populações, ocupação do território, migrações internas;
 - III Territórios Federais;
 - IV Saneamento Básico;
- V Beneficiamento de áreas e obras de proteção contra secas e inundações. Irrigação:
 - VI Assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas;
 - VII Assistência ao Indio;

LEGISLACIO

VIII - Assistência aos Municipios;

12 - Programa Nacional de Habitação.

- § 1º As atribuições referidas nos incisos I e II deste artigo, de natureza muiti-setorial e de caráter geral, serão desenvolvidas em estreita colaboração com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.
- § 2° As atribuições referidas nos incisos III, V e VI, de natureza multi-setorial e de caráter específico, serão exercidas em coordenação com os Ministérios setoriais e demais entidades interessadas.
- § 3º As atribuições referidas nos incisos IV, VII, VIII e IX, de natureza setorial, serão desempenhadas visando à sua efetiva descentralização, em cooperação com os demais niveis de Governo e com a iniciativa privada.

TÍTULO II Da Organização do Ministério do Interior

CAPITULO I Estrutura Básica

Art. 2' A estrutura básica do Ministério do Interior compreende os seguintes órgãos da administração direta:

- I Orgão de assistência direta e imediata ao Ministro:
- a) Gabinete;
- b) Consultoria Juridica;
- c) Divisão de Segurança e Informações;
- II Orgãos Centrais de planejamento, coordenação e contrôle financeiro:
- a) Secretaria Geral;
- b) Inspetorla Geral de Finanças;
- III órgão Central de direção superior:
- a) Departamento de Administração.
- § 1º São vinculadas ao Ministério do Interior as seguintes entidades da administração Indireta:
 - I Entidades de coordenação e planejamento regional:
 - a) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM;
 - b) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE;
 - c) Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste SUDECO;
 - d) Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul SUDESUL;
 - II Entidades de desenvolvimento sub-regional;
 - a) Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA;
 - b) Superintendência do Vale do São Francisco SUVALE;
 - c) Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS;

III — Entidades relacionadas com o desenvolvimento urbano e local integrado e a melhoria das condições do meio ambiente:

- a) Banco Nacional de Habitação BNH;
- b) Serviço Federal de Habitação e Urbanismo SERFHAU;
- c) Departamento Nacional de Obras de Saneamento DNOS;
- IV Entidades regionais e sub-regionais de financiamento:
- a) Banco da Amazônia S.A. BASA;
- b) Banco do Nordeste S.A. BNB;
- c) Banco de Roraima S.A.;

- V Entidade de integração sócio-econômica ao processo de desenvolvimento;
- a) Fundação Nacional do Índio FUNAI.
- § 2º Os Territórios Federais, unidades descentralizadas da Administração. Federal, a nível sub-regional, com autonomía administrativa e financeira, equiparados, para os efeitos legais, as entidades da administração indireta, são vinculados ao Ministério do Interior para os fins de supervisão ministerial de que tratam o Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as demais leis e regulamentos pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO II

Dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro

- Art. 2º Ao Gabinete compete assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, coordenar as relações públicas e encarregar-se do preparo e despacho de seu expediente pessoal.
- Art. 4º A Consultoria Juridica incumbe assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de sua especialidade, e promover a necessária coordenação das atividades juridicas dos orgãos do Ministério.
- Art. 5° A Divisão de Segurança e Informações cabe exercer as atribuições definidas na legislação e regulamentação próprias, em ligação com o Serviço Nacional de Informações.

CAPITULO III

Dos órgãos de planejamento, coordenação e contrôle financeiro

- Art. 6º A Secretaria Geral, orgão setorial de planejamento e orçamento, compete:
- I assessorar diretamente o Ministro de Estado na supervisão dos órgãos subordinados e entidades vinculadas ao Ministério;
- II realizar estudos para a formulação de diretrizes ministeriais e para o planejamento da ação global do Ministério, em consonância com o Planejamento Nacional:
- III orientar e coordenar as atividades auxiliares de documentação e estatistica dos órgãos subordinados e entidades vinculadas do Ministério;
- IV coordenar e supervisionar as propostas de estrutura e regulamentação submetidas, pelos órgãos e entidades do âmbito do Ministério, à apreciação do Ministro;
- V promover a coordenação, no âmbito do Ministério, em articulação com as entidades referidas no inciso I do § 1º do artigo 2º deste Decreto, dos assuntos concernentes à elaboração de planos de que trata o § 2º do artigo 1º do Ato Complementar n. 43 (*), de 29 de janeiro de 1969;
- VI promover a compatibilização dos programas setoriais e dos Planos de Desenvolvimento Local Integrado com o planejamento regional e nacional de desenvolvimento:
- VII dar apoio técnico e administrativo à Comissão de Coordenação do Ministério do Interior (CCMI);
- VIII examinar, compatibilizar e aprovar as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Ministério e acompanhar e controlar a sua execução;
- IX supervisionar unidades de natureza especial ou transitória que lhe são vinculados, compatibilizando sua ação com os Planos Nacionais e Regionais de Desenvolvimento.
- Parágrafo único. O Secretário Geral é o substituto eventual do Ministro de Estado.
- Art. 7º A însoetoria Geral de Finanças, orgão setorial de administração financeira, contabilidade e auditoria, compete assessorar diretamente o Ministro

LEGISLAÇÃO

FEDERAL

nas atividades de inspeção e contróle financeiro, superintender a execução das funções setorials de sua área de atribulções, no âmbito do Ministério, e cooperar com a Secretaria Geral no desempenho das atividades de acompanhamento da execução dos programas e do orçamento.

CAPÍTULO IV Do órgão central de direção superior

- Art. 8º Ao Departamento de Administração, órgão central de pessoal e serviços gerais, compete orientar, fiscalizar e/ou executar as atividades dos órgãos de administração direta, relacionados com:
- 7 o recrutamento, seleção, aperfeiçoamento e demais funções de administração do pessoal, de acordo com as normas próprias estabelecidas pelo DASP;
 - II a administração do material, patrimonial, de edificios e instalações;
 - III os transportes e as comunicações.

CAPÍTULO V

Das entidades de coordenação e planejamento regional

Art. 9° As Superintendências de Desenvolvimento Regional são entidades da administração indireta, de natureza autarquica.

Parágrafo único. Cada Superintendência de Desenvolvimento Regional dispõe de um Conselho Deliberativo, além de uma Secretaria Executiva na forma da legislação específica da entidade.

- Art. 10. Cada Conselho Deliberativo será constituido dos seguintes membros:
- I os Governadores das Unidades Federativas da região respectiva;
- II um representante de cada um dos Ministérios civis e, conforme o caso,
 do Conselho Nacional de Pesquisas;
 - III um representante do EMFA;
- IV um representante, respectivamente, do órgão regional de financiamento, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico BNDE e do Banco do Brasil S.A.;
- V um representantes de cada um dos órgãos de desenvolvimento sub-regional que atuam na região;
- VI o dirigente da Superintendência de Desenvolvimento Regional respec-
- § 1º Os Estados, Distrito Federal e Territórios serão representados nos Conselhos Deliberativos da seguinte forma:
- I Amazônia: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Golás, Mato Grosso, Amapá, Rondônia e Roraima:
- II Nordeste: Maranhão, Piaui, Ceara, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Fernando Noronha;
 - III -- Centro-Oeste: Goiás, Mato Grosso, Distrito Federal e Rondônia:
 - IV Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- § 2º O Conselho Deliberativo da SUDAM deverá realizar, periodicamente, reuniões conjuntas, respectivamente com os Conselhos da SUDENE, SUDESUL e SUDECO, e esses entre si, com o objetivo de examinar problemas comuns às regiões correspondentes.
- § 3º Na ausência do Ministro de Estado, a quem compete normalmente presidir o Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento Regional, será observado o sistema de rodizio na direção dos trabalhos.
- § 4" A Indicação de representantes dos Ministérios Civis nos Conselhos Deliberativos deverá recair de preferência em servidores que detenham atribuições de coordenação sóbre os órgãos que atuam na respectiva área.

- § 5º Poderão participar de reunião dos Conselhos Deliberativos, na qualidade de assessôres dos seus membros, servidores de entidades integrantes ou jurisdicionadas aos órgãos com representação nos Conselhos.
 - Art. 11. As entidades de coordenação e planejamento regional compete:
- $r \to no$ Nordeste e na Amazônia, elaborar e manter permanentemente atualizado, de acordo com os Planos Nacionals de Desenvolvimento e as diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado, o planejamento regional da respectiva área de influência;
- II acompanhar o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades definidos na programação regional de desenvolvimento;
- III executar direta ou indiretamente as tarefas que lhes forem atribuidas pelo respectivo planejamento regional;
- IV promover a elaboração e divulgação de estudos e pesquisas e de projetos que interessem ao desenvolvimento da respectiva região;
- y prestar assistência técnica e financeira a órgãos públicos e privados incumbidos de executar projetos e realizar serviços previstos no planejamento regional de desenvolvimento.

CAPÍTULO VI Das entidades de desenvolvimento sub-regional

- Art. 12. As Superintendências de Desenvolvimento Sub-Regional são entidades da administração indireta, de natureza autárquica.
- Art. 13. A Superintendência do Vale do São Francisco SUVALE na área compreencida pela bacia hidrográfica do mesmo nome e ao Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas DNOCS —, nas demais áreas da região Nordeste, compete:
- I executar os projetos e atividades que lhe forem atribuidos, constantes do respectivo planejamento regional, na forma do inclso III do artigo 11 dêste Decreto;
- II promover a realização, ou participar, de estudos e projetos visando ao aproveitamento múltiplo e racional dos recursos hídricos e zelar por sua correta utilização, nas bacias hidrográficas da área de sua atuação, em cooperação com entidades competentes federais, estaduais, municipais e privadas.
- Art. 14. A Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA —, em sua área de atuação, compete criar, através do livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais e, em consonância com o planejamento regional, um centro industrial, comercial e agropecuário. dotado de condições que permitam o desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

CAPITULO VII

Das entidades relacionadas com o desenvolvimento urbano e local integrado e a melhoria das condições do meio ambiente

- Art. 15. As entidades referidas neste capítulo são da administração indireta e de natureza autárquica.
- Art. 16. Ao Banco Nacional da Habitação BNH —, como entidade responsável pela execução do Plano Nacional de Habitação, compete:
 - I orientar, disciplinar, controlar e estimular:
 - a) o Sistema Financeiro da Habitação SFH;
 - b) o mecanismo financeiro de Saneamento;
 - c) o Sistema Financeiro de Poupança e Empréstimo SFPE;
- II implementar e manter atualizado o Plano Nacional de Habitação PNH;

III — administrar e aplicar os fundos sob sua gestão, em especial o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS;

IV — promover e estimular as atividades de apoio logístico ao Plano Nacional de Habitação, em especial as relacionadas com o planejamento local integrado e com o desenvolvimento das indústrias de construção civil e as indústrias produtoras de materiais de construção;

V — manter, orientar, coordenar e regulamentar os seguros e garantias das operações ativas e passivas das entidades integrantes do Sistema Financeiro de

Habitação;

- VI regulamentar as condições de aplicação da correção monetária e do reajustamento das prestações nas operações do Sistema Financeiro de Habitação ou sob a sua gestão.
- Art. 17. Ao Serviço Federal de Habitação e Urbanismo SERFHAU —, compete:

 I — promover a elaboração e a implantação de planos de desenvolvimento local integrado, de acordo com o planejamento nacional e regional;

- II colaborar com os governos municipais na execução do planejamento local integrado, inclusive na organização e operação de serviços de natureza municipal, e assisti-los em assuntos de seu interêsse;
- III realizar estudos relacionados com a radicação de populações e as migrações internas.

Paragrafo único. Ficam transferidos para o SERFHAU o pessoal, a respectiva tabela, o património e as atribulções do Serviço Nacional dos Municiplos — SENAM, estabelecidas pelos Decretos n. 53.334 (*), de 11 de março de 1961; DCM n. 283 (*), de 4 de dezembro de 1961; n. 1.196 (*), de 19 de junho de 1962; Decretos ns. 52.102 (*), 52.103 (*), e 52.104 (*), de 11 de junho de 1963 e demais disposições complementares.

Art. 18. Ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS —, compete:

Î — estabelecer normas e especificações para a elaboração de projetos, a realização de obras e a operação e conservação de serviços de saneamento básico, e especialmente: abastecimento d'água e esgotos pluviais e sanitários, combate à população na orla maritima, em massas e carsos dágua, contrôle de erosão, beneficiamento de áreas e proteção contra sêcas e inundações;

II — elaborar estudos e projetos, bem como orientar, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, obras e serviços de irrigação e de saneamento rural urbano, tanto geral como básico, em colaboração com Estados, Territórios e Municipios, entidades públicas e privadas, de acórdo com os Planos Regionais e Locais de Desenvolvimento;

III — opinar sôbre projetos, obras e serviços a cargo de entidades públicas e privadas;

IV — zelar pelo cumprimento da legislação, das normas e das específicações referentes à respectiva execução, quando se tratarem de melhoramentos relacionados com assuntos de sua competência.

Art. 19. A entidade referida no artigo 18 do presente Decreto é dirigida por um Diretor-Geral, sob a orientação de um Conselho de Administração.

Parágrafo único. O Conselho de Administração referido neste artigo sera composto, além do Diretor-Geral, de seis membros, nomeados pelo Ministro dentre especialistas de notoria competência e conhecimentos técnicos e administrativos no campo do sancamento.

CAPITULO VIII

Das entidades regionais e sub-regionais de financiamento

Art. 20. As entidades financeiras de desenvolvimento regional e sub-regional: Banco da Amazônia S.A. — BASA —, Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB — e Banco de Roraima S.A. compete:

REDERAL

- r executar a política de crédito para o desenvolvimento econômico-social da região respectiva, estabelecida nos Planos Nacionais e Regionais de Desenvolvimento;
- II atuar como agentes financeiros dos órgãos de coordenação e planejamento regional correspondentes;
- III efecuar operações bancárlas, nas modalidades previstas em seus atos constitutivos.

CAPITULO IX

Da entidade de integração sócio-econômico do processo de desenvolvimento

- Art. 21. À Fundação Nacional do Indio FUNAI, compete estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, especialmente:
- I respeitar a pessoa do indio, suas instituições e comunidade, bem como assisti-lo em têrmos educacionais, sociais e médico-sanitários;
- II possibilitar a integração das populações indigenas na comunidade nacional, promovendo a sua utilidade social e desenvolvendo a iniciativa individual:
- III garantir a posse das terras habitadas pelo indio, o usufruto das riquezas e utilidades nelas existentes e gerir o Patrimônio Indigena exercendo o poder de polícia nas áreas reservadas ao indio.

CAPITULO X

Da Administração dos Territórios

- Art. 22. Aos Governos dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima compete principalmente:
- I desenvolver econômica, social, política e administrativamente, os respectivos territórios, de acôrdo com programas a serem fixados em consonância com os Planos Nacionais e Regionais de Desenvolvimento;
- II garantir a autonomia dos municipios que os integram e prestar-ihes inclusive apoio técnico e administrativo;
- III promover o levantamento dos recursos naturais, as atividades econômicas e a ocupação do espaço dos territórios;
- IV promover, direta ou indiretamente, a assistência educacional, médica e sanitária, bem como a integração social e cultural da população do território à comunidade nacional.

TITULO III

Das atividades de coordenação no Ministério do Interior

- Art. 23. A coordenação das atividades dos órgãos e entidades do Ministério será exercida, em cada região, pelas entidades de coordenação e planejamento regional e pelas Comissões de Coordenação Regional (CCR).
- § 1º Para possibilitar a coordenação de que trata este artigo, compete às entidades de coordenação e planejamento regional:
- a) recomendar prioridades para a ação dos orgãos e entidades do Ministério atuantes na região, visando ao estabelecimento do planejamento nacional e regional de desenvolvimento e das diretrizes ministeriais;
- b) compatibilizar os respectivos programas de trabalho e orçamentos plurianuais para a elaboração de propostas de planejamento regional em observância aos Planos Nacionais e às diretrizes ministeriais;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução dos Programas, Projetos e Atividades constantes dos Planos Anuais de Trabalho e dos Orçamentos dos referidos orgãos.
- § 2º As Comissões de Coordenação Regional compete assegurar o fluxo de comunicações entre os órgãos do Ministério atuantes na região, para o exercício de coordenação referida no § 1º deste artigo.

- § 3º As Comissões de Coordenação Regional serão constituídas respectivamente:
- I pelo Superintendente da entidade de planejamento e coordenação do desenvolvimento regional, que a presidirá;
- II pelo dirigente máximo de cada um dos órgãos referidos nos inclsos II e IV do § 1º do artigo 2º e no § 2º do mesmo artigo deste Decreto, sediados ou com ação predominante na região:
- III pelo representante regional de cada um dos demais órgãos e entidades permanentes do Ministério, que atuam na área;
 - IV pelo dirigente ou representante das unidades especiais ou de natureza transitória que atuam na região.
 - § 4° A CCR-AM será constituída:
 - I do Superintendente da SUDAM;
 - II dos Governadores dos Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima; do Superintendente da SUFRAMA, do Presidente do BASA;
- III de um representante de cada um dos demais órgãos e entidades do Ministério que atuam na Amazonia.
 - § 5° A CCR-NE será constituída;
 - I do Superintendente da SUDENE;
- II do Superintendente da SUVALE; do Diretor-Geral do DNOCS; do Presidente do BNB;
- ${
 m III}$ de um representante de cada um dos demais órgãos e entidades do Ministério que atuam no Nordeste.
 - § 6° A CCR-CO será constituida:
 - I do Superintendente da SUDECO;
 - II do Governador do Território de Rondônia;
- III de um representante de cada um dos demais órgãos e entidades do Ministério que atuam na Região Centro-Oeste.
 - § 1º A CCR-SU será constituída:
 - I do Superintendente da SUDESUL;
- II de um representante de cada um dos demais órgãos e entidades do Ministério que atuam na Região Sul.
 - § 8º A CCR-CS será constituida:
 - I do Secretário-Geral;
- II de um representante de cada um dos demais órgãos e entidades do Ministério que atuam na Reglão Centro-Sudeste.
- Art. 24. A coordenação geral das atividades dos órgãos do Ministério será realizada pelo Ministro de Estado assessorado pela Scoretaria Geral e pela Comissão de Coordenação do Ministério do Interior (CCMI).
 - § 1º A Comissão de Coordenação do Ministério do Interior, compete:
- a) assegurar o fluxo de comunicação entre os órgãos e entidades competentes do Ministério, necessário à coordenação geral de suas atividades;
 - b) propor as diretrizes gerais da ação ministerial; .
- c) acompanhar a ação ministerial e zelar pelo cumprimento dos objetivos e finalidades de seus órgãos e entidades.
- § 2º A Comissão de Coordenação do Ministério do Interior (CCMI), sob a presidência do Ministro de Estado será constituída dos seguintes membros:
 - I Secretário-Geral e Inspetor-Geral de Finanças;
- H Superintendentes das entidades de coordenação e planejamento regional;

- كملانستينيمن
- III Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento —
 DNOS, Presidente do Banco Nacional de Habitação BNH e Superintendente do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo SERFHAU;
 - IV Presidente da Fundação Nacional do Indio FUNAI.
 - § 3º Funcionarão com assessõres da CCMI o Chefe do Gabinete do Ministro, o Consultor Jurídico e os Diretores da Divisão de Segurança e Informações e do Departamento de Administração.
 - § 4° A CCMI será constituída de duas subcomissões:
 - I Subcomissão de Desenvolvimento Regional (SCDR) com a presença dos membros referidos nos incisos I e II do § 2º dêste artigo;
 - II Subcomissão de Desenvolvimento Urbano e Local (SCDUL) composta dos membros referidos nos incisos I e III do § 2º deste artigo.
 - § 5° A COMI poderá, sob a presidência do Ministro de Estado, reunir-se em sessões plenárias ou parcialmente pelas subcomi sões.
 - § 6° O Ministro de Estado poderá convidar para as reuniões da CCMI ou das Subcomissões, outros dirigentes ou servidores do Ministério ou de outras áreas do Govêrno e do Setor privado.
 - Art. 25. Serão criadas através de Portaria do Ministro do Interior unidades de coordenação das seguintes atividades sistematizadas:
 - I planejamento, orçamento, documentação e estatistica, tendo como órgão central a Secretaria Geral;
 - II administração financeira, contabilidade e auditoria, tendo como órgão central a Inspetoria-Geral de Finanças;
 - III pessoal e serviços gerais de material, administração patrimonial, de edificio e instalações, tendo como órgão central o Departamento de Administração;
 - IV segurança e informações estratégicas, tendo como órgão principal a Divisão de Segurança e Informações.

Parágrafo único. As unidades referidas neste artigo funcionarão nos órgãos do Ministério e nas entidades a êste vinculadas de acordo com as normas a serem estabelecidas pelos órgãos mencionados nos incisos I a IV dêste artigo, atendendo à peculiaridade de cada órgão ou entidade e de acordo com as diretrizes traçadas pelos órgãos centrais de sistema do Governo Federal.

TITULO IV Disposições Gerais

- Art. 26. O Ministério do Interior, para o desempenho de atribuições permanentes ou temporárias, conta ainda com as seguintes unidades de natureza especial ou transitória, criadas por Decreto:
- I o Projeto Rondon. Grupo de Trabalho diretamente subordinado ao Ministro, com a finalidade de promover estágios para universitários, objetivando conduzir a juventude a participar do processo de integração nacional e propiciar a criação de "campi" avançados de Universidades em determinadas áreas do interior do Pais;
- II a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Area Metropolitana do Grande Rio — CHISAM, subordinada ao Ministro do Interior, com a finalidade de coordenar a ação dos governos estaduais, municipais e federal, na área do Grande Rio, visando a atender à demanda habitacional das populações de pequeno poder aquisitivo;
- III o Grupo Especial para Assuntos de Calamidade Pública GEACAP, vinculado à Sceretaria-Geral, com a finalidade de atualizar periòdicamente o Piano Nacional de Defesa contra Calamidades Públicas e coordenar o atendimento às populações atingidas por tais ocorrências;

IV — o Grupo Executivo de Irrigação e Desenvolvimento Agrário — GEIDA, vinculado à Secretaria Geral, com a finalidade de planejar e supervisionar as atividades de órgãos federais relacionados com o desenvolvimento da agricultura irrigada;

V — o Grupo Especial para a Racionalização da Agro-Indústria Canavieira do Nordeste — GERÁN; passa a ser vinculado à SUDENE, com a finalidade de promover a racionalização da agro-indústria canavieira do Nordeste, através de execução de programas ou medidas que visem a melhoria de sua produtividade, a solução de problemas sociais correlatos e a modificação da respectiva estrutura de produção;

VI — a Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileira-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim — SB/CLM, passa a ser vinculada à SUDESUL, com a finalidade de dar cumprimento, na área brasileira, aos compromissos assumidos pelo Brasil nas Notas Reversais trocadas com a República Oriental do Uruguai, em 26 de abril de 1963 e 5 de agôsto de 1966.

Parágrafo único. As atribuições do Grupo de Trabalho de Integração da Amazônia Ocidental — GTINAM, nos têrmos dos Decretos ns. 63.104 (*), de 15 de agôsto de 1968 e 63.419 (*), de 14 de outubro de 1968 ficam transferidas para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

Art. 27. As unidades de natureza especial ou transitoria a que se refere o artigo 26 dêste Decreto, tanto as atuais como aquelas a serem criadas por ato do Poder Executivo, terão sua duração e os seus objetivos fixados de maneira específica e sômente deverão se constituir de servidores do próprio Ministério, de entidades a êle vinculadas, ou ainda requisitados de outros órgãos da Administração Federal, direta ou indireta.

Art. 28. A Inspetoria Geral de Finanças terá representante em todos os Conselhos Curadores e órgãos fiscais de entidades vinculadas ao Ministério.

Paragrafo único. As contas das autarquias vinculadas ao Ministério somente deverão ser submetidas à apreciação dos respectivos Conselhos de Administração e Conselhos Deliberativos após o parecer da Inspetoria-Geral de Finanças.

Art. 29. Será observada a necessária uniformidade para a denominação e a descrição das funções do Pessoal dos órgãos do Ministério e das entidades a êle vinculadas, estabelecendo-se igualmente estreita compatibilização no que respeita as faixas salariais correspondentes.

Art. 30. Fica o Ministro do Interior autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 31. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emilio G. Médici - Presidente da República.

João Paulo dos Reis Velloso

José Costa Cavalcanti

j.

DECRETO N. 66.884 — DE 16 DE JULHO DE 1970 Decreta Intervenção Federal no Município de Garça, Estado de São Paulo, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Ato Institucional n. 5 (*), de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o artigo 152 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica decretada a Intervenção Federal no Município de Garça, no Estado de São Paulo.

^(*) V. LEX, Leg. Fed., 1969, pags. 864, 1.511 e 81:1961, pags. 334 e 214; 1962, pag. 451; 1963, pags. 598, 600 e 611: 1968, pags. 1.037 e 1.379.

REGULAMENTO PROVISÓRIO DO SERFHAU

O Ministro do Interior, através da Portaria de 14 de janeiro de 1971, considerando a necessidade de consolidar os dispositivos regulamentares do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, em virtude da absorção do SENAM, aprovou o Regulamento Provisório do SERFHAU, que é o seguinte:

CAPÍTULO I

Da Entidade e suas Finalidades

Art. 1.º O Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), instituído nos têrmos do art. 54 da Lei n.º 4.380, de 21 de agôsto de 1964, é uma autarquia vinculada ao Ministério do Interior, na forma do Decreto n.º 66.882, de 16 de julho de 1970, com as seguintes finalidades:

I — elaborar e coordenar a política nacional no campo do planejamento local integrado, na conformidade da política de desenvolvimento regional do Ministério do Interior;

II — promover a elaboração e a implantação de planos de desenvolvimento local integrado, de acôrdo com o planejamento nacional e regional;

III — colaborar com os governos municipais na execução do planejamento local integrado e na organização e operação de serviços municipais, assistindo-lhes em outros assuntos do seu interesse;

IV — realizar estudos sôbre a radicação das populações e as migrações internas; V — prestar ao Banco Nacional da Habitação a assistência técnica necessária ao desenvolvimento do Plano Nacional de Habitação;

VI — estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento dos municipios, prestando às autoridades municipais a assistência que se fizer necessária sôbre assuntos de caráter administrativo, jurídico, econômico, financeiro e outros pertinentes às municipalidades.

Parágrafo único. Entende-se como planejamento local integrado a elaboração de planos, programas e projetos, compatibilizados entre si, compreendendo os aspectos econômico, social, físico e institucional e visando ao desenvolvimento regional e municipal.

Art. 2.º São atribuições do SER-

- a) realizar estudos, levantamentos e pesquisas necessários às suas finalidades;
- b) propor os instrumentos jurídicos e administrativos necessários à implantação do planejamento local integrado:
- c) estabelecer normas, rotinas e padrões para êsse planejamento, atendidas as peculiaridades regionais;
- d) elaborar, por iniciativa própria ou a pedido das Prefeituras ou Câmaras Municipais, anteprojetos de lei ou padrões de documentos de interêsse das administrações municipais;

- e) analisar planos, programas e projetos relacionados com o desenvolvimento local integrado;
- f) organizar e manter um sistema de informações para o desenvolvimento local através da coleta, processamento, publicação, distribulção e divulgação de dados estatisticos, planos, programas, pesquisas, métodos e informes sóbre o desenvolvimento e necessidades prioritárias dos municípios;
 - g) organizar e manter um registro das verbas, dotações e subvenções consignadas no Orçamento Geral da União e dos Estados, aos municípios ou a entidades atuantes no âmbito municipal;
 - h) promover o treinamento e formação de pessoal especializado, em qualquer nivel, para o implemento de suas finalidades;
 - i) promover congressos, reuniões, encontros e conferências e participar daquelas sôbre assuntos referentes às finalidades;
 - j) administrar a "Casa dos Municipies";
 - l) prestar assistência técnica e administrativa aos municípios, atendendo as consultas ligadas aos interêsses da administração municipal;
 - m) assessorar os órgãos e entidades públicas e privadas dentro das atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. O SERFHAU articular-se-á com os órgãos e entidades federais e estaduáis, de ação nacional, regional e municipal, visando à adoção de diretrizes e normas político-administrativas necessárias ao Implemento de suas atividades.

Art. 3.º Na execução das suas atribuições, o SERFHAU poderá delegar, através de convênios e contratos, sob

sua fiscalização e responsabilidade, tarefas pròpriamente executivas a outros órgãos e entidades especializadas, de Direito Público ou Privado.

CAPÍTULO II

Da Administração e Operação

- Art. 4.º O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação funcionará como órgão de deliberação do SERFHAU.
- Art. 5.º O SERFHAU será dirigido por um Superintendente, nomeado pelo Conselho de Administração do BNH, de acôrdo com os §§ 1.º e 2.º do art. 54 da Lei n.º 4.380/64.

Parágrafo único. O Superintendente será substituído em seus impedimentos pelo Secretário-Geral.

- Art. 6.º Compete ao Superintendente:
- a) representar o SERFHAU externamente em juizo ou fora déle;
- b) promover a obtenção dos recursos necessários à execução dos programas estabelecidos;
- c) elaborar a programação e o orçamento da entidade, acompanhando sua execução;
- d) supervisionar, coordenar e controlar o desenvolvimento dos serviços a cargo da entidade;
- e) definir as atribuições dos diversos setores integrantes do SERFHAU;
- f) praticar os atos ligados à administração do pessoal, dentro de sua competência legal ou regulamentar, respeitados a tabela de pessoal e os vencimentos aprovados, obedecidas as dotações orçamentárias próprias;
- g) apresentar à aprovação das autoridades superiores, nas épocas proprias, relatórios e prestações de con-

tas referentes às atlvidades do SERFHAU:

- h) promover a aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, observadas as normas legais vigentes;
- i) requisitar, nos têrmos da legislação aplicável às Autarquias Federais, servidores da Administração Direta ou Indireta.
- Art. 7.º Compete ao Superintendente do SERFHAU, além das atribuições previstas no artigo anterior, propor ao Conselho de Administração do BNH:
- a) a forma de descentralização do SERFHAU;
- b) a programação de atividades e o orçamento-programa do SERFHAU;
- c) o Regimento Interno e suas alterações;
- d) as normas gerais e a política de atuação do SERFHAU.
- Art. 8.º O Superintendente do SERFHAU disporá, para seu assessoramento, de uma Comissão Consultiva, composta de até nove membros, por êle nomeados, sem qualquer vínculo empregaticio, <u>ouvido</u> o Conselho de Administração do BNH.
- § 1.º O Superintendente designará, entre os membros da Comissão Consultiva, os integrantes de um Grupo Permanente de Assessoria Técnica à Superintendência.
- § 2.º A Comissão Consultiva poderá opinar préviamente sôbre as matérias a serem submetidas pelo SERFHAU à aprovação do Conselho de Administração do BNH.
- Art. 9.º O SERFHAU, obedecida a legislação pertinente, poderá contratar a realização de estudos, levantamentos e projetos especiais com entidades de reconhecida idoneidade

técnica, assim como contratar pessoal técnico e administrativo para tarefas específicas.

Art. 10. O SERFHAU terára sede e o foro fixados para o BNH, mantendo, nas diversas Unidades da Federação, de acôrdo com a necessidade dos serviços, coordenações regionais, delegacias ou representações estaduais ou locais.

CAPÍTULO III

Do Pessoal

Art. 11. A admissão de servidores dependerá de concursos de provas, ou de provas e títulos, realizados segundo a legislação pertinente.

Parágrafo único. Os servidores do SERFHAU serão admitidos no regime da legislação trabalhista, prestando serviços em tempo integral ou parcial, neste caso com a correspondente redução salarial.

- Art. 12. A Tabela de Pessoal do SERFHAU será constituída atendidos os seguintes critérios;
- I Tabela de Empregos Técnicos, integrada pelos servidores regidos pela legislação trabalhista, ocupando cargos ou desempenhado funções técnicas:
- II Tabela de Empregos Administrativos, constituida de servidores regidos pela legislação trabalhista, em cargos ou funções de apoio administrativo;
- III Tabela Suplementar, constituída pelos servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ou por outros regimes que não os das Tabelas I e II, absorvidos pelo SERFHAU por fôrça de disposição legal.

Art. 13. Poderão ser aproveitados na Tábela Suplementar do SERFHAU servidores da Administração Pública Federal. Direta ou Indireta, observadas a correspondência de cargos e demais normas administrativas sóbre movimentação de pessoal.

Parágrafo único. Permitir-se-á a transferência de servidores de uma para outra tabela, conforme normas elaboradas pelo Superintendente e aprovadas pelo Conselho de Administração do BNH, na forma da legislação vigente.

Art. 14. O pessoal proveniente do SENAM, vinculado ao regime juridico instituido pela Lei n.º 1.711, será redistribuído pelo DASP por órgãos de Igual regime, permitida a opção prevista no art. 114 do Decreto-lei n.º 200, de 25-2-67, processando-se a transferência de contribuições previdenciárias, na forma ali prevista.

Parágrafo único. O pessoal abrangido por este artigo será considerado suplementar e, até a sua redistribulção ou opção, aplicam-se-lhe a legislação e normas sóbre vencimentos e vantagens dos servidores públicos civis da União.

Art. 15. O Conseiho de Administração do BNH fará cumprir, com relação ao regime de pesso al do SERFHAU, no que couber, a legislação e normas aplicáveis aos servidores do BNH.

Parágrafo único. A proposta de nomenclatura de tabelas, remuneração e salários dos dirigentes e servidores do SERFHAU será elaborada pelo Superintendente, e por êste submetida ao Conselho de Administração do BNH, para aprovação da autoridade competente.

CAPITULO IV

Do Fundo de Financiamento de Planejamento Local Integrado

Art. 16. O Fundo de Financiamento de Planejamento Local Integrado (FIPLAN) destina-se a prover financiamento de planos e estudos de desenvolvimento local integrado.

Art. 17. O Fundo constituirá uma conta gráfica nos livros e papéis do BNH, e será suprido por:

- a) recursos colocados à sua disposição pelo ENH;
- b) empréstimos ou doações de entidades nacionais ou estrangeiras;
- c) recursos colocados à sua disposição por instituições financeiras nacionais;
- d) rendimentos provenientes de suas operações como reembôlso de capitais, juros, correção monetária, taxas, comissões e outros.

Art. 18. Para <u>beneficiarem</u>-se do Fundo, as regiões e municipalidades <u>se obrigam a criar órgãos permanentes de planejamento e desenvolvimento local.</u>

Parágrafo único. Terão prioridade nos financiamentos do Fundo as entidades que contribuirem com recursos próprios.

Art. 19. Os pedidos de financiamento estarão condicionados à aceitação, por parte das entidades beneficiárias, do treinamento e da assistência técnica, julgada necessária pelo SERFHAU, aos organismos locais de planejamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes dêsse treinamento e da assistência técnica se integrarão no pedido de financiamento. Art. 20. Os recursos do Fundo destinar-se-ão exclusivamente a auxiliar as entidades locais na elaboração de seus planos e estudos de desenvolvimento local integrado, vedada a sua aplicação em gastos administrativos dos organismos locais de planejamento.

Art. 21. As aplicações do Fundo deverão obedecer a normas aptas a manter ou aumentar o seu valor, em térmos reais.

Parágrafo único. Exigir-se-a dos mutuários a apresentação de garantias de reembôlso do empréstimo e das despesas correlatas.

Art. 22. Todos os órgãos e entidades regionais, interestaduais, estaduais, intermunicipais e municipais interessados em contratar a elaboração de planos e estudos de desenvolvimento local integrado podem ser beneficiários do Fundo.

Art. 23. Ao Conselho de Administração do BNH caberá a aprovação dos pedidos de financiamento, à conta do FIPLAN, encaminhados pelo SERFHAU.

CAPÍTULO V

Dos Recursos Financeiros

Art. 24. O BNH entregará ao. SERFHAU os recursos destinados ao custeio de sua administração ou à execução dos encargos referidos nos artigos 2.º e 3.º, enquanto êsse não disponha de receita propria suficiente para o custeio das suas atividades.

- § 1.º No cálculo das receitas do SERFHAU, para efeito da implementação, pelo BNH, de recursos para o funcionamento dêsse órgão, incluem-se:
- a) as dotações orçamentárias específicas, federais ou municipais;
- b) as contribuições de origem particular:
- c) o produto de quaisquer atividades decorrentes de operações de que participa o SERFHAU;
- d) os financiamentos públicos ou privados, internos ou externos.
- § 2.º Os recursos de que trata a alínea d não poderão ser utilizados em despesas de custeio.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 25. O SERFHAU administrará o acervo patrimonial da ex-Fundação da Casa Popular, até a efetivação da transferência dos encargos pertinentes para as Caixas Econômicas Federais, nos têrmos do Decreto-lei n.º 988, de 21-10-69.

Art. 26. "A Casa dos Municípios" poderá servir de enderêço, alojamento e escritório das autoridades municipais em trânsito na Capital Federal a serviço de suas Prefeituras e Câmaras.

Art. 27. O Superintendente do SERFHAU submeterá ao Conselho de Administração do BNH, para aprovação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Regimento Interno do Órgão.

REDUZIDAS ALÌQUOTAS DO IPI

O Presidente da República, baseado em exposição de motivos do Ministro da Fazenda, assinou decreto que reduz aliquotas do Impôsto sôbre Produtos Industrializados. Eis a integra da exposição de motivos:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

"Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência

ÓRGÃOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

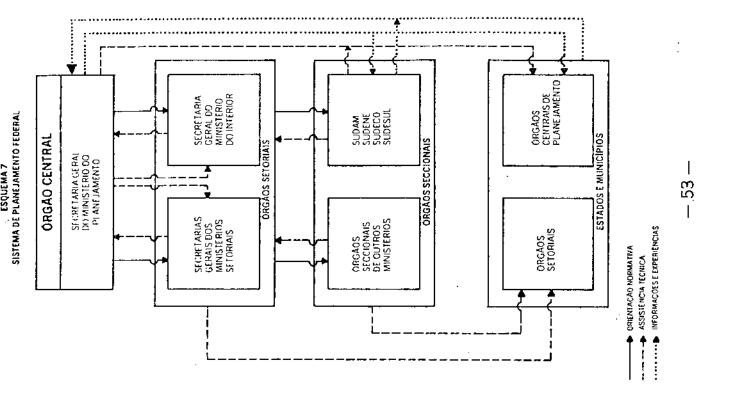
	DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS	LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO	ENTIDADES QUE ASSUMIRAM AS FUNÇÕES ANTERIORES
	SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia) SPVEFSO (Superintendência do Plano de Valorização Económica da	Lei nº 1.803, de 08-01-73	SUDAM
2.	Região Fronteira Sudoeste do Pais)	Lei nº 2.976, de 15-01-56	SUDESUL
4. 5. 6.	SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) CVSF (Comissão do Vale do São Francisco) IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Fundação Brasil Central Territórios Federais Rondônia (ex-Guaporé) Roraima (ex-Rio Branco) Amapá	Lei nº 3.692, de 15-12-59 Lei nº 541, de 17-12-48 Declei nº 218, de 1º-02-38 Declei nº 5.878, de 06-10-43 Declei nº 5.812, de 15-09-43 Lei nº 2.731, de 21-02-56 Lei nº 4.182, de 18-12-62 Lei, básica, Declei nº 5.812, de 15-09-43	Não houve mudança SUVALE Fundação IBGE SUDECO
8.	SENAM (Serviço Nacional de Assistência aos Municípios)	Decreto nº 50.334, de 11-03-61	SERFHAU
	. Comissão de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Decreto nº 50.741, de 07-06-61	SUDECO /
	Comissão Especial de Faixas de Fronteiras	Declei nº 1.164, de 23-03-39	Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
11	Parque Nacional do Xingu	Decreto nº 50.455, de 14-04-61	FUNAL

TABELA 3 ÓRGÃOS VINCULADOS AO MINISTERIO DO INTERIOR

	DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS	LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2.	BNB S/A (Banco do Nordeste do Brasil, Sociedade Anônima)	Lei nº 1.649, de 19-07-52 Lei nº 3.692, de 15-12-59 Lei nº 5.122, de 28-09-66	Substitui o Banco de Crédito da Amazônia, que por sua vez assu- miu as funções do Banco de Crédi- to da Borracha.
4. 55	SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) SUDECO (Superintendência do Desenvolvimento da Região Cen-	Lei nº 5.173, de 27-10-66	
55.	tro-Oeste)	Lei nº 5.365, de 1º-11-67	Modificada pela Lei nº 5.457, de 20-06-68.
б.	SUDESUL (Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul)	DecLei nº 576, de 09-05-69	Substitui a Superintendência de Desenvolvimento da Região da Fronteira Sudoeste, ex-SPVEFSO.
7.	DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas)	Declei nº 8.486, de 02-01-46	Substitui a IFOCS, anteriormente IOCS.
g.	DNOS (Departamento Nacional de Obras de Saneamento)	Declei nº 2.367, de 06-07-40	_
	BNH (Banco Nacional da Habitação)	Lei nº 4.380, de 21-08-64	<u> </u>
	SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo)	Lei nº 4.380, de 21-08-64	_
	Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima	Vide Tabela 2	_
12.	Comissão da Lagoa Mirim	Vide Tabela 4	Atualmente o pessoal técnico da seção Brasileira é subordinado ao Departamento da Lagoa Mirim, da SUDESUL.
13.	SUVALE (Superintendência do Vale do São Francisco)	Declei nº 292, de 28-02-67	<u> </u>
14.	SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus)	Dec. lei n. 61.244, de 28-2-67	_
	Projeto Rondon	Declei nº 62.927, de 28-06-68	È um grupo de trabalho, instituido em caráter permanente.
16.	FUNAI (Fundação Nacional do Indio)	Lei nº 5.371, de 05-12-67	1

TABELA 4
ORGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO MINISTERIO DO INTERIOR
E QUE NÃO SE VINCULAVAM AO MECOR

DISCRIMINAÇÃO	LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
BNH (Banco Nacional da Habitação)	Lei nº 4₋380, de 21·08·64	Vinculado ao Ministério do Planejamento e Coordena- ção Geral.	
SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo)	Lei № 4.380, de 21·08-64	Vinculado ao Ministério do Planejamento e Coordena ção Geral, incorporando as atribuições do SENAM.	
DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas)	Declei nº 8.486, de 02-01-46	Vinculado ao Ministério de Viação e Obras Públicas.	
DNOS (Departamento Nacional de Obras de Saneamento)	Declei nº 2.367, de 06-07-40	Vinculado ao Ministério de Viação e Obras Públicas.	
5. CLM (Comissão da Lagoa Mirim) — Seção Brasileira	Notas Reversais trocadas pelos Governos do Brasil e da Repúbli- ca do Uruguai, em 26-04-63, em 05-08-65	A Seção Brasileira da Comissão da Lagoa Mirim não se vinculou ao MECOR, quando da criação do cargo de Ministro Extraordinário, em 1964.	
6. FUNAI (Fundação Nacional do Indio)	Lei nº 5.371, de 05-12-67	Substituiu o antigo Serviço de Proteção ao Indio, vin culado ao Ministério da Agricultura.	
7. Zona Franca de Manaus	Lei nº 3.173, de 06-06-57	Em 1960, pelo Decreto 47.757, de 03-02-60, o órgão passou a serviço estatal, com autonomía administrativa, e subordinado ao Governo do Amazonas.	



Art. 2.º A Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana será integrada pelos seguintes membros:

I - Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, SEPLAN, na qualidade de Presidente;

II — Secretário-Geral do Ministério do Interior, na qualidade de Vice-Presidente;

III — Presidente do Banco Nacio nal de Habitação — BNH;
 IV — representante do Ministério

dos Transportes; V — representante do Ministério da

Fazenda;

VI — representante do Ministério da Indústria e do Comércio;

VII — quatro membros escolhidos conjuntamente pela SEPLAN e pelo Ministério do Interior.

Art, 3.º Compete à CNPU:

- a) acompanhar a implantação do sistema de regiões metropolitanas;
- b) propor as diretrizes da política nacional de desenvolvimento urbano, formulando a estratégia para a sua implementação e os objetivos a serem atingidos;
- c) propor as normas e os instru-mentos de ação necessários ao desen-volvimento urbano do País;
- d) articular-se com Ministérios, Superintendências de Desenvolvimento Regional e demais órgãos governamentais envolvidos com a execução da politica nacional de desenvolvimento urbano, de modo a assegurar a imple-mentação compatibilizada dos programas e projetos estabelecidos
- Art. 4.º O apoio técnico e administrativo que se fizer necessário à CNPU será prestado pelas Secretarias Gerais da SEPLAN e do Ministério do Interior.

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 6 de junho de 1974; 3.º da Independência e 86.º da República.

ERNESTO GEISEL Mário Henrique Simonsen -Dyrceu Araŭjo Nogueira Severo Fagundes Gomes Mauricio Rangel Reis João Paulo dos Reis Velloso 🗸

DECRETO N.º 74.156 - DE 6 DE JUNHO DE 1974

Cria a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Politica Urbana — CNPU e da outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas Política Urbana-CNPU. com ? finalidade de acompanhar a implantação do sistema de regiões metropolitanas e de propor as diretrizes, estratégia e instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como de acompanhar e avaliar a sua execução.

LEGISLAÇÃO

<u> 499 - </u>

FEDERAL

DECRETO N. 76.149 — DE 22 DE AGOSTO DE 1975

Dispõe sobre a liquidação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, Autarquia vinoulada ao Ministério do Interior, e dá cutras providências

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens III e V da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 178, do Decreto-Lei n. 200 (*), de 25 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º Fica o Ministério do Interior autorizado a proceder à liquidação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, Autarquia vinculada à sua estrutura nos termos do artigo 2º, do Decreto n. 75.444 (*), de 6 de março de 1975.

Art. 2º O Ministro de Estado do Interior, em decorrência do artigo 1º deste Decreto, promoverá:

I — a designação da comissão de liquidação;

II — a incorporação, ao Banco Nacional da Habitação — BNH, ou a outro órgão da Administração Federal, sem prejuízo do disposto na Lei n. 6.164 (*), de 6 de dezembro de 1974, do patrimônio remanescente do SERFHAU;

III — a adoção de medidas relativas aos servidores do SERFHAU de acordo com a orientação do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP.

Art. 3º O BNH sucederá o SERFHAU nas suas atribuições técnicas relativas ao Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local Integrado — FIPLAN, e ao Centro de Informações para o Desenvolvimento Urbano e Local — CIDUL, e assumirá os direitos e obrigações decorrentes das respectivas operações, sub-rogando-se, em conseqüência, nos seus créditos e nos garantias constituídas para assegurá-los.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel — Presidente da República.

João Paulo dos Reis Velloso. 🛫

Mauricio Rangel Reis. 🧢 🧢

^(*) V. LEX, Leg. Fed., 1967, págs. 864 e 1.511; 1975, págs. 93 e 129; 1974, pág. 1.120.

PARTE II

DECISÕES MINISTERIAIS

II. 2 - Portarias

O Senhor Ministro de Estado do Interior, no uso de suas atribuições, assinou a seguinte Portaria:

Portaria n. 0446, de 23 de setembro de 1976

O Ministro de Estado DO INTE. RIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto número 76 149, de 22 de agosto de 1 975.

RESOLVE:

1.- Aprovar o relatório final da Comissão de Liquidação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), instituída pela Portaria GM/Nº 1 339, de 22 de setembro de 1 975.

tantes do Decreto nº 76 149, de 22 de agosto de 1 975, concluídos os trabalhos da Comissão de que trata o inciso anterior, e encerrado, dessa forma, o processo de liquidação do SERFHAU.

III.- Declarar a extinção do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), entidade anteriormente vinculada ao Ministério do Interior, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 75 444, de 6 de março de 1975.



IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unional Rangel Reis

Conferido

Signatura HVM de Telva